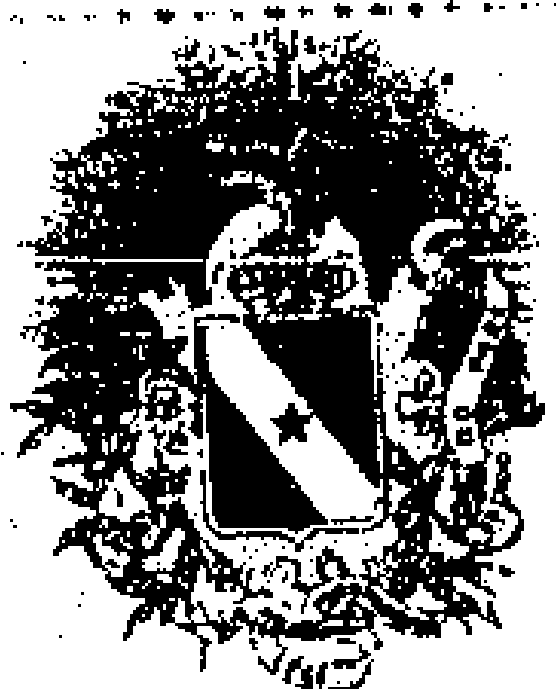




Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.408

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

ENÉAS MARTINS (LI)

 Durante a administração do governador Enéas Martins no Estado, vários centros de produção agrícola foram fundados. Entre eles, os núcleos coloniais "Pedro Teixeira", nos municípios de Quatipuru e Igarapé-Açu, e o "Cupijó" em Cametá, criados respectivamente, pelos Decretos números 3093 e 3094/1916.

Cada núcleo seria constituído, no mínimo, por 500 lotes agrícolas de vinte e cinco hectares cada um, cuja administração caberia a um profissional designado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação. E os colonos localizados nos referidos núcleos gozariam da gratuidade dos lotes concedidos.

O governador em suas considerações alegava a necessidade de assentar as famílias retirantes dos Estados flagelados pela seca que procuravam trabalhos de lavoura, principalmente na zona da Estrada de Ferro de Bragança.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Conselho de Segurança disciplina tratamento e custódia de presos

 O Conselho Estadual de Segurança Pública aprova a resolução nº 022/01 que dispõe sobre o tratamento e custódia de presos de Justiça.

De acordo com a resolução, o ingresso de presos para custódia

pelo Sistema Penal só será admitido se for acompanhado de Corpo de Auto do Flagrante, Nota de Culpa e, quando possível, de ofício do juiz mantendo a prisão em flagrante ou Mandado de Prisão Preventiva decretada. A liberação dos

presos só acontecerá por meio de Alvará de Soltura.

A resolução disciplina, ainda, a entrada de alimentos levados por familiares de presos, as visitas de advogados e o processo de transferência.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Setran executa pavimentação de vias urbanas em Soure

 A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Construa Engenharia Ltda para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas no município de Soure. O contrato nº 010/01 tem valor de R\$ 86 mil. A Setran assi-

na, ainda, contratos com a empresa Geoserv Serviços de Geotécnica e Construções Ltda para construção de pontes de concreto sobre os rios Cravo, Castanhal e Arapiranga, no trecho Bujaru/Tomé-Açu.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Licitação na Uepa

A Universidade do Estado comunica a abertura da carta convite nº 007/01, no dia 13 de março, para aquisição de acervo bibliográfico para o curso de Engenharia de Produção, Desenho Industrial, Engenharia Ambiental e Tecnologia Agroindustrial. O edital já está à disposição dos interessados.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Quotas de ICMS e IPI

 A Sefaz divulga os valores da quota parte do ICMS referentes ao período de 19 a 25 de fevereiro e 2ª parcela de fevereiro do IPI/Exportação. Ao todo, foi repassada a quantia R\$ 2,6 milhões aos 143 municípios do Estado. O maior repasse foi para Belém, que ficou com R\$ 489 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Doação de terras

O Iterpa publica os atos administrativos de homologação de sentença nos autos de doação de terras localizadas nos municípios de Conceição do Araguaia e Acará. Os 18 lotes estão localizados em algumas áreas sem denominação e em fazendas e chácaras, medindo entre 20 e 100 hectares de área total. Os processos incluídos nos atos administrativos referem-se aos anos de 1998, 1999 e 2000.

(Caderno 2 - Pág. 7)



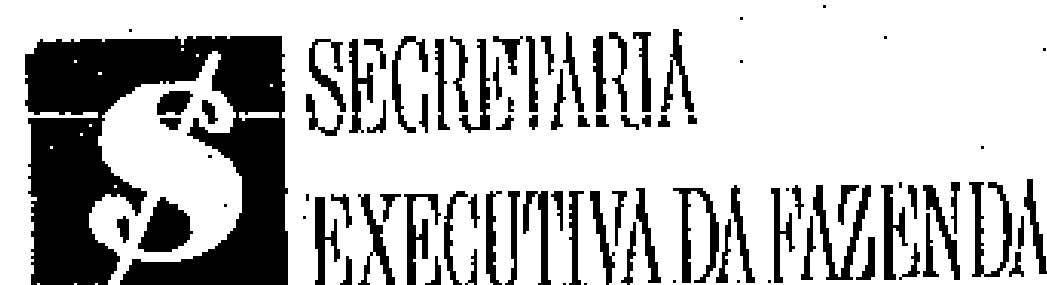
226-0556

VTB de Abacateruba	Cad.1-P
VTB de Ananindeua	Cad.1-P
12ª VTB de Belém	Cad.1-P
11ª VTB de Belém	Cad.1-P
9ª VTB de Belém	Cad.1-P
8ª VTB de Belém	Cad.1-P
7ª VTB de Belém	Cad.1-P
6ª VTB de Belém	Cad.1-P
2ª VTB de Belém	Cad.1-P
1ª VTB de Belém	Cad.1-P
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-F
Relação 13/01 - 4ª Turma	Cad.1-F
Relação 07/01 - 1ª Turma	Cad.1-F

TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Gativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0151 DE 02 DE MARÇO DE 2001

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 19 a 25/02/2001.

IPI/Exportação: 2ª parcela de fevereiro/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 02 de março de 2001.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 19 a 25 de fevereiro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	10.273,32
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.358,58
ACARÁ	170.098-7	5.136,66
AFUÁ	170.039-1	4.741,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.334,22
ALENQUER	170.027-8	7.112,30
ALMERIM	170.028-6	52.551,96
ALTAMIRA	170.076-6	33.190,71
ANAJÁS	170.040-5	3.951,28
ANANINDEUA	170.074-0	92.262,28
ANAPU	170.659-4	3.753,71
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.765,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.358,58
AVERO	170.029-4	3.753,71
BAGRE	170.041-3	2.765,89
BAIÃO	170.051-0	3.358,58
BANNACH	170.664-0	2.963,46
BARCARENA	170.052-9	92.657,41
BELÉM	170.001-4	489.958,14
BELTERRA	170.660-8	2.568,33
BENEVIDES	170.075-8	6.717,17
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	3.161,02
BONITO	170.094-4	2.370,77
BRAGANÇA	170.086-3	8.100,11
BRASIL NOVO	170.283-1	3.951,28
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	2.963,46
BREJO BRANCO	170.284-0	7.902,55
BREVES	170.042-1	13.039,21
BUJARU	170.096-0	2.765,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.358,58

CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	2.568,33
CAMETÁ	170.053-7	5.531,79
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.741,53
CAPANEMA	170.064-7	13.236,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.346,40
CASTANHAL	170.003-0	32.005,33
CHAVES	170.043-0	4.939,09
COLARES	170.004-9	2.370,77
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	8.692,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.358,58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.741,53
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.543,97
CURRALINHO	170.044-8	2.765,89
CURUÁ	170.678-0	2.370,77
CURUÇÁ	170.005-7	3.161,02
DOM ELIZEU	170.083-9	11.261,13
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.346,40
PARO	170.031-6	3.358,58
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.951,28
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.161,02
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	6.124,48
GURUPÁ	170.045-6	3.358,58
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.951,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.951,28
INHANGAPI	170.007-3	2.370,77
IPIXUNADO DO PARÁ	170.276-9	5.926,91
IRITUBA	170.070-7	3.556,15
ITAITUBA	170.032-4	16.595,36
ITUPIRANGA	170.020-0	4.346,40
JACAREACANGA	170.288-2	6.914,73
JACUNDÁ	170.021-9	7.902,55
JURUTÍ	170.033-2	3.951,28
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.568,33
MÃE DO RIO	170.071-5	4.741,53
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.370,77
MARABÁ	170.022-7	49.588,51
MARACANÁ	170.009-0	2.765,89
MARAPANIM	170.010-3	2.963,46
MARITUBA	170.675-6	9.087,93
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.322,04
MELGAÇO	170.046-4	2.963,46
MOCAJUBA	170.056-1	2.963,46
MOJU	170.057-0	5.729,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.507,42
MUANÁ	170.105-3	3.358,58
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	2.963,46
NOVA IPXUNA	170.666-7	2.963,46
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.568,33
NOVO PROGRESSO	170.289-0	7.507,42
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.926,91
ÓBIDOS	170.035-9	7.902,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.161,02
ORIXIMINÁ	170.036-7	68.357,06
OUREM	170.093-6	2.765,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.729,35
PACAJÁS	170.018-9	4.741,53
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.765,89
PARAGOMINAS	170.068-5	36.746,86
PARAUPEBAS	170.019-7	221.666,55
PAU D'ARCO	170.296-3	2.963,46
PEIXE-BOI	170.088-0	2.370,77

PIÇARRA	170.670-5	4.741,53
PLACAS	170.661-6	3.358,58
FONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.161,02
PORTEL	170.048-0	7.507,42
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.939,09
PRAINHA	170.037-5	4.741,53
PRIMAVERA	170.089-8	2.370,77
QUATIPURU	170.680-2	2.370,77
REDEÇÃO	170.059-6	16.990,48
RIO MARIA	170.060-0	6.124,48
RONDON PARÁ	170.081-2	10.075,75
RURÓPOLIS	170.030-8	4.346,40
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.543,97
SALVATERRA	170.102-9	2.963,46
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.753,71
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.568,33
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	12.644,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.161,02
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.741,53
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.556,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	8.890,37
SANTARÉM	170.038-3	52.354,40
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.173,20
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.753,71
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.568,33
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.556,15
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.161,02
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	13.829,46
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.765,89
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.926,91
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.765,89
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.173,20
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.765,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.124,48
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.765,89
SAPUCAIA	170.672-1	5.531,79
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.951,28
SOURÉ	170.600-4	4.148,84
TAILÂNDIA	170.099-5	14.027,03
TERRA ALTA	170.277-7	2.370,77
TERRA SANTA	170.293-9	2.765,89
TOMÉ-AÇU	170.095-2	12.446,52
TRAQUATEUA	170.685-3	2.568,33
TRAIÃO	170.294-7	3.358,58
TUCUMAN	170.064-2	8.495,24
TUCURUÍ	170.026-0	94.830,61
ULIANÓPOLIS	170.280-7	8.100,11
URUARÁ	170.078-2	6.519,60
VIGIA	170.016-2	3.951,28
VISEU	170.082-0	4.148,84
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.951,28
XINGUARA	170.066-9	11.656,26
TOTAL		1.975.637,66

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª Parcela de fevereiro de 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.293,23
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.076,63
ACARÁ	170.098-7	1.646,62
AFUÁ	170.039-1	1.519,95
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.709,95
ALENQUER	170.027-8	2.279,93
ALMERIM	170.028-6	16.840,16
ALTAMIRA	170.076-6	10.639,68
ANAJÁS	170.040-5	1.266,63
ANANINDEUA	170.074-0	29.575,78
ANAPU	170.659-4	1.203,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	886,64
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.076,63
AVERO	170.029-4	1.203,30
BAGRE	170.041-3	886,64
BAIÃO	170.051-0	1.076,63
BANNACH	170.664-0	949,97
BARCARENA	170.052-9	29.702,44
BELÉM	170.001-4	157.061,94
BELTERRA	170.660-8	823,31
BENEVIDES	170.075-8	2.153,27
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	1.013,30



Instituto de Imprensa e Imprensa
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PAR: 246-7888 - Redação (fax): 246-7882

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ MARCO PALETA

Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNO LUIZ RODRIGUES

Diretor Técnico

LAÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor de Documentação e Circulação

CLÁUDIO ROSA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SURREAL: Na capital: das dos Municípios e outros Estados

R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ARAL: Na capital:

R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES: Cadastro: R\$ 101 de

em: R\$ 28,00

CONFIRMAÇÃO

Confirmação de recebimento: R\$ 4,00

POTESTADO

Confirmação de recebimento: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

Em R\$

CONFIRMAÇÃO

Em R\$

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

VAGAMENTOS

Em: Edição Nominal e IMPRENSA

OFÍCIO DO ESTADO

CONFIRMAÇÃO

Em: Edição Nominal e IMPRENSA

OFÍCIO DO ESTADO

CONFIRMAÇÃO

Em: Edição Nominal e IMPRENSA

OFÍCIO DO ESTADO

CONFIRMAÇÃO

Em: Edição Nominal e IMPRENSA

BONITO	170.094-4	759,98
BRAGANÇA	170.086-3	2.596,59
BRASILNOVO	170.283-1	1.266,63
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	949,97
BREJO BRANCO	170.284-0	2.533,26
BREVES	170.042-1	4.179,87
BUJARU	170.096-0	886,64
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.076,63
CACHOEIRA DO PIRIA	170.081-0	823,31
CAMETÁ	170.053-7	1.773,28
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.519,95
CAPANEMA	170.084-7	4.243,21
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.393,29
CASTANHAL	170.003-0	10.259,69
CHAVES	170.043-0	1.583,29
COLARES	170.004-9	759,98
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.786,58
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.076,63
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.519,95
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.456,62
CURRALINHO	170.044-8	886,64
CURUÁ	170.678-0	759,98
CURUÇÁ	170.005-7	1.013,30
DOM ELIZEU	170.083-9	3.609,89
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.393,29
FARO	170.031-6	1.076,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.266,63
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.013,30
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.963,27
GURUPÁ	170.045-6	1.076,63
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.266,63
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.266,63
INHANGAPI	170.007-3	759,98
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.899,94
IRITUBA	170.070-7	1.139,97
ITAITUBA	170.032-4	5.319,84
ITUPIRANGA	170.020-0	1.393,29
JACAREACANGA	170.288-2	2.216,60
JACUNDÁ	170.021-9	2.533,26
JURUTI	170.033-2	1.266,63
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	823,31
MÃE DO RIO	170.071-5	1.519,95
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	759,98
MARABÁ	170.022-7	15.896,19
MARACANÁ	170.009-0	886,64
MARAPANIM	170.010-3	949,97
MARITUBA	170.675-6	2.913,25
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.026,61
MELGAÇO	170.046-4	949,97
MOCAJUBA	170.056-1	949,97
MOJU	170.057-0	1.836,61
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.406,59
MUNÁ	170.105-3	1.076,63
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	949,97
NOVA IPXUNA	170.666-7	949,97
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	823,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.406,59
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.899,94
ÓBIDOS	170.035-9	2.533,26
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.013,30
ORIZIMINÁ	170.036-7	21.912,67
OUREM	170.093-6	886,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.836,61
PACAJÁS	170.018-9	1.519,95
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	886,64
PARAGOMINAS	170.068-5	11.779,65
PARAUPEBAS	170.019-7	71.057,86
PAU D'ARCO	170.296-3	949,97
PEIXE-BOI	170.088-0	759,98
PIÇARRA	170.670-5	1.519,95
PLACAS	170.661-6	1.076,63
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.013,30
PORTEL	170.048-0	2.406,59
PORTO DE MOZ.	170.079-0	1.583,29
PRAINHA	170.037-5	1.519,95
PRIMAVERA	170.089-8	759,98
QUATIPURU	170.680-2	759,98
REDENÇÃO	170.059-6	5.446,50
RIO MARIA	170.060-0	1.963,27
RONDON PARÁ	170.081-2	3.229,90
RURÓPOLIS	170.030-8	1.323,29
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.456,62
SALVATERRA	170.102-9	949,97
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.203,30

SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	823,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.053,21
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.013,30
SANTA MARIA BARBEIRAS	170.062-6	1.519,95
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.139,97
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.849,91
SANTARÉM	170.038-3	16.782,83
SANTARÉM NOVO	170.092-8	696,65
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.203,30
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	823,31
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.139,97
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.013,30
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.433,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	886,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.899,94
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	886,64
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	696,65
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	886,64
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.963,27
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	886,64
SAPUCAIA	170.672-1	1.773,28
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.266,63
SOURE	170.600-4	1.329,96
TAILÂNDIA	170.099-5	4.496,53
TERRA ALTA	170.277-7	759,98
TERRA SANTA	170.293-9	886,64
TOME-ACU	170.095-2	3.989,88
TRAQUATEUA	170.685-3	823,31
TRAIRÃO	170.294-7	1.076,63
TUCUMAN	170.064-2	2.723,25
TUCURUI	170.026-0	30.399,09
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.596,59
URUARÁ	170.078-2	2.089,94
VIGIA	170.016-2	1.266,63
VISEU	170.082-0	1.329,96
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.266,63
XINGUARA	170.066-9	3.736,55
TOTAL		633.314,29

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 874 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO, recorrida/recorrente ATACADISTA KAWAGE LTDA, I.E. n.º 15.149.149-6, marcado para o dia 13 de março de 2001.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 05 de março de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2001, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, sito à Rua dos Mundurucos, 2710, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 874 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ATACADISTA KAHWAGE LTDA, I.E. n.º 15.149.149-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 1998.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 318 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 940 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 217/99 - 9ª R.F. - AINF N.º 25921)

RECORRIDA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CNPJ N.º 15.182652/0015-67

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 6 DE FEVEREIRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração;
2. A comunicação, através de ofício da autoridade administrativa, informando a suspensão de medida liminar não tem o efeito de intimação, pois esta somente se efetiva quando realizada pelo Poder Judiciário, de acordo com as formas estabelecidas em lei;
3. Não cabe a lavratura de auto de infração, enquanto vigente medida liminar relativamente a matéria que versar a ordem judicial;

4. O auto de infração deve ser declarado improcedente quando lavrado contra estabelecimento contribuinte amparado por medida judicial;

5. Recurso De Ofício improvido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício para manter a decisão de primeira instância

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francés, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos, Presente Procurador do Estado Dr. Fábio T.F. Góes

ACÓRDÃO N.º 317 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 954 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 97/98 - 9ª R.F. - AINF N.º 18.484)

RECORRIDA: MASUL - IND COM EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. - I.E. N.º 15.144.486-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRA ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Está sujeito a correção de ofício o erro cometido pela autoridade autuante, quando aplica penalidades não previstas na legislação.
3. Recurso Ex-offício conhecido e improvido

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, no sentido da manutenção integral da decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos, Ana Lafayette Pinto Franco:

ACÓRDÃO N.º 319 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 988 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 9591/97 - 1ª R.F. - AINF N.º 14.093/14.094/14.095)

RECORRIDA: ARMAZENS LIDER LTDA - I.E. N.º 15.050.459-4

ADVOGADO: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - 3312 - OAB/PA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRA ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Levantamento fiscal que não atende aos requisitos do art. 67 da Lei 5.530/89 não pode ser invocado para sustentar autuação por infração à legislação tributária estadual.
3. Não havendo certeza quanto aos fatos que deram origem à autuação, o tributo não pode ser exigido e nem sanção pode ser aplicada.
4. Descabe exigir o estorno de crédito quando regularmente apropriado por ocasião da entrada das mercadorias.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso De Ofício e seu improvimento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 23 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Waldir Hugo dos Santos, Ana Lafayette Pinto Franco.

ACÓRDÃO N.º 320 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 165 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 33/97 - 5ª R.F. - AINF N.º 16.260)

RECORRENTE: MADEIRAS CACIQUE LTDA. - I.E. N.º 15.066.845-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O DAE para comprovação de pagamento do tributo, deve coincidir com os dados da autuação, para que o item seja excluído do AINF.
3. Não estando plenamente comprovado o recolhimento do imposto a que se refere a infração constante do AINF deve o contribuinte ser penalizado de acordo com a Lei.
4. A cobrança de ICMS sobre produtos semi-elaborados definidos pela L.C. 65/91 e pelo Convênio 15/91 foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.
5. Levantamento feito pela fiscalização, tomando como base os lançamentos nos livros fiscais do próprio contribuinte, devem prevalecer para caracterização da infração.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, no sentido de ratificar a decisão recorrida, porém com a ressalva de que os juros e correção monetária devam ser calculados somente no ato do pagamento do crédito tributário, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2001.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Botelho Francês, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Walnir Hugo dos Santos.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 232 DE 28.02.2001

Plano de Viagem Nº 62/2001/IFMT, conforme Ofício Circular nº 041/2000/IFMT de 16.10.2000 e Portaria nº 0013/2001/DPF de 03.01.2001, publicada no DOE de 05.01.2001.

AUTORIZAR, aos servidores EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, MARILENE ARAÚJO DE BRITO e SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 01.03 a 11.03.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº 0067 DE 02.03.2001

PROTOCOLO Nº 37839 DE 16.02.2001

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 16.02 a 25.02.2001, de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor CARLOS SÉRGIO DA SILVA MATOS, Motorista, Matrícula nº 5133858-011, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 0068 DE 02.03.2001

PROTOCOLO Nº 37959 DE 19.02.2001

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 15.02 a 24.02.2001, de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5607965-010, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária.

PORTARIA Nº 0069 DE 02.03.2001

PROTOCOLO Nº 42407 DE 22.02.2001

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 18.02 a 27.02.2001, de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 5059321-029, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA Nº 0060 DE 02.03.2001

Lauda Médico nº 1311/2001/IPASEP, protocolado sob nº 38836 de 19.02.2001. AUTORIZAR, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0004138-012, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 08.02 a 09.06.2001.

PORTARIA Nº 0061 DE 02.03.2001

Lauda Médico nº 1306/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº 39667 de 20.02.2001.

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença Saúde, à servidora WALNESE DOSSANTOS BAIA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0322822-010, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 19.02 a 28.02.2001.

PORTARIA Nº 0062 DE 02.03.2001

Lauda Médico nº 1627/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº 37134 de 16.02.2001.

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES MIRALHA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3249123-012, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 15.02 a 01.03.2001.

PORTARIA Nº 0063 DE 02.03.2001

Lauda Médico nº 1271/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº 39659 de 20.02.2001.

PRORROGAR, por mais 05 (cinco) dias, a Licença Saúde do servidor JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula nº 0075108-010, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 12.02 a 16.02.2001.

PORTARIA Nº 0064 DE 02.03.2001

Lauda Médico nº 1293/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº 37611 de 16.02.2001.

PRORROGAR, por mais 89 (oitenta e nove) dias, a Licença Saúde do servidor RODOLFO AMARANTE DE BARROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5128927-010, lotado na 9ª Região Fiscal, no período de 21.02 a 20.05.2001.

PORTARIA Nº 0065 DE 02.03.2001

PROTOCOLO Nº 38863 DE 19.02.2001

AUTORIZAR, Dispensa do Ponto, de acordo com o Art. 72, Item III, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246736-010, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 16.02 a 23.02.2001.

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00422

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda. Objeto: Contrato de aquisição de equipamento sistema FILAX II, para controle de contagem, pesagem e abate de gado em frigorífico.

Valor: R\$ 17.329,66 (dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00423

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda. Objeto: Contrato de aquisição de equipamento sistema FILAX II, para controle de contagem, pesagem e abate de gado em frigorífico.

Valor: R\$ 17.329,66 (dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE00424

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda. Objeto: Contrato de aquisição de equipamento sistema FILAX II, para controle de contagem, pesagem e abate de gado em frigorífico.

Valor: R\$ 94.500,01 (noventa e quatro mil, quinhentos reais e um centavo)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

ERRATA

Port. nº 248, de 01.03.2001, publicada no DOE nº 29.407, de 05.03.2001

Onde se lê:

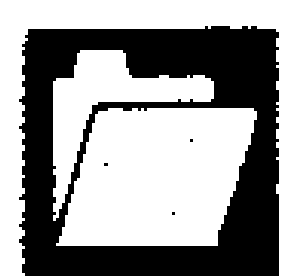
Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS

CPF nº: 032.903.872-91

Leia-se:

Nome do servidor: STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.362-49



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0052 DE 01 DE MARÇO DE 2001

Nome dos servidores / Matrícula / Cargo: Rosemary Souza da Silva / 0004154-013 / Contador, Lucilene de Jesus Araújo / 0001244-019 e Áurea Maria da Silva Oliveira / 5413893-018 / Datilógrafo; Motivo: para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Licitação para compra de material de expediente e material de informática.

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 29.407 de 05-03-2001.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 0051 DE 01 DE MARÇO DE 2001

Nome do servidor: Luso Sales Solymio Junior; Matrícula: 0000043-016; Cargo: Administrador; Motivo: Substituir o servidor João Carlos Faria Pinho como presidente da Comissão Especial de Licitação.

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE nº 29.407 de 05-03-2001.

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 0043 DE 05 DE MARÇO DE 2001

Nº de diárias: 4 (quatro); Nome do servidor: Margarette Moraes Pinto; Matrícula: 0001260-012; Cargo: Administrador; Destino: município de Capangama; Período: 05 a 08-03-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

REVOGAR

PORTARIA Nº 0488 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

Nome do servidor: Diana Coeli Paes de Moraes; Matrícula: 0181412-013; Cargo: Técnico "A"; Motivo: Revogar a cessão para o Sistema Nacional de Emprego-Ceaz, ocorrida através da Portaria nº 262 de 11-02-99, com ônus para o órgão de origem; Data da revogação: a contar de 02-02-2001.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 045 DE 02 DE MARÇO DE 2001

Nº de dias da licença: 9 (nove); Nome do servidor: Raquel Melo Calandrin Azevedo; Matrícula: 0002151-012; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 12.02 a 20-02-2001.

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE MARÇO DE 2001

Nº de dias da licença: 10 (dez); Nome do servidor: Solange das Graças Castro Vidigal; Matrícula: 0004286-012; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 03-02 a 12-02-2001.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE MARÇO DE 2001

Nome do servidor: Alcides Camarão Filho; Matrícula: 0002704-015; Cargo: Administrador; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 26-12 a 24-01-2001; Exercício: 2000

PORTARIA Nº 1609 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 61, da Lei nº 5251/85, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "e" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 13903 - AGNALDO DE CASTRO SILVA, MF 5064872-018, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.593 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 2114 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 17793 - MOISÉS DOS SANTOS CHAVES, MF 5201250-019, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.592 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 2115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP-Fem RG 14585 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA, MF 5071429-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.586 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 2026 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o VAcórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alíneas "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/

81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP Fem RG 11135 - MARIA BENEDITA BORGES DA SILVA GAIA, MF 7009380-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral e Banda de Música da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.589 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 14020 - ROBERTO VILHENA GONÇALVES, MF 5064279-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.608 de 15.02.2001.

PORTARIA Nº 263 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 19528 - RAIMUNDO NONATO ALEXANDRIA MENEZES, MF 5360587-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.608 de 15.02.2001.

PORTARIA Nº 226 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMRG 13037 - SIDNEY DO NASCIMENTO TEIXEIRA, MF 5020247-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de dezembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.589 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 271 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que IRENE PERES E PEREZ, solicita através do Proc.º 2000/018330-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo e o Acórdão nº 30.218/96-TJE.

RESOLVE:

Retificar os proventos de IRENE PERES E PEREZ, Mat.º 0138053-018, aposentada no cargo de Professor de Música, Nível 24, lotada no Conservatório "Carlos Gomes", fixados na Portaria nº 2294 de 22.10.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.505 de 14.09.93-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.589 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 295 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que SUELY IRACEMA DOS SANTOS BRITO, solicita através do Proc.º 1999/146879-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de SUELY IRACEMA DOS SANTOS BRITO, Mat.º 0360180-011, aposentada no cargo de Professor, código CEP-M-AD1-481, Ref. V1, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital, fixados na Portaria nº 0605 de 16.03.99-SEAD, sob o Acórdão nº 27.907 de 06.05.99-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.592 de 13.02.2001.

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, LEONARDA SANTOS BRAGA, Mat.º 0280330-010, no cargo de Agente de Portaria, código CEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Itaituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.590 de 13.02.2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.700,00	2.700,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.700,00	2.700,00	
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
ARCON	025	0,00	2.700,00	2.700,00
TOTAL		0,00	2.700,00	2.700,00

Reduzir da Portaria nº 0069, de 31/01/01, publicada no D. O. E. nº 29.397 de 14/02/01.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.954.843,04 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0137-AGROINDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	29.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	25.000,00
ORDINÁRIO			
CEASA	046	0,00	25.000,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
CEASA	046	0,00	4.000,00

PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	285.036,04	81.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	117.422,04	0,00

FOLHA DE PAGAMENTO			
CONAB	061	0,00	104.510,00

DEA	001	0,00	5.212,04
SEEL	001	0,00	7.700,00

OFIR LOYOLA	069	0,00	7.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	162.614,00	79.300,00

ORDINÁRIO			
CEASA	061	0,00	19.100,00

PASEP	061	0,00	30.300,00
CEASA/CONTRIBUIÇÕES	061	0,00	7.000,00

CONTRATO			
CONTRATO GLOBAL			
CEASA	061	0,00	91.014,00

DIÁRIAS			
CEASA	061	0,00	500,00

UTILIDADE PÚBLICA			
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			
CEASA	061	0,00	32.500,00

TELEFONE			
CEASA	061	0,00	900,00

VALE TRANSPORTE			
CEASA	061	0,00	5.000,00

COMBUSTÍVEL	061	0,00	6.600,00
CEASA	061	0,00	6.600,00

INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
CEASA	061	0,00	5.000,00

PROGRAMA: 0142-ATENÇÃO À MULHER	0,00	11.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	11.000,00	0,00

OBRAS			
SEOP	007	0,00	11.000,00

PROGRAMA: 0051-COMPLEXO DE GRÃOS	0,00	37.500,00	0,00
- PAO-NOSSO	0,00	37.500,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.500,00	0,00
ORDINÁRIO			
SEMENTES			
SAGRI	046	0,00	37.500,00

PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	111.371,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	111.371,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES			
SAGRI	001	0,00	111.371,00

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	2.898,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.898,00	0,00

DEA			
NAF	001	0,00	2.898,00

PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	1.300.000,00	94.638,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300.000,00	94.638,00

ORDINÁRIO			
SEFA	030	0,00	300.000,00

UTILIDADE PÚBLICA			
TELEFONE			
SEFA	044	0,00	94.638,00

INVESTIMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SEFA	030	0,00	200.000,00

	001	0,00	800.000,00
PROGRAMA: 0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.400,00	700,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.400,00	700,00
ORDINÁRIO			
CEASA/OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
	061	0,00	1.400,00

TOTAL		0,00	1.749.205,04
-------	--	------	--------------

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
---	--	--	--

TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0164, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 7.914.695,40 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO				
DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.181.963,40		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.007.413,40		0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	043	0,00	1.142.666,00	0,00
	006	0,00	458.161,40	0,00
	004	0,00	1.532.486,00	0,00
	001	0,00	2.749.191,00	0,00
REFORMA				
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	004	0,00	124.909,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	1.174.550,00	0,00
OBRAS				
SEDUC	001	0,00	230.000,00	0,00
SEOP/DESTAQUE DA SEDUC	004	0,00	943.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEDUC	006	0,00	1.550,00	0,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO				
DO ENSINO MÉDIO	0,00	240.000,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	240.000,00		0,00
ORDINÁRIO				
SEDUC	001	0,00	240.000,00	0,00
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO				
DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	0,00	492.732,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00	492.732,00		0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEGUP	001	0,00	492.732,00	0,00
TOTAL		0,00	7.914.695,40	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

1 - Aumentar no montante de R\$ 173.365,59 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75.284,59		68.081,00
FOLHA DE PAGAMENTO		0,00	74.294,77	68.081,00
HEMOPA	069	0,00	68.081,00	68.081,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SAGRI	001	0,00	6.213,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		989,82	0,00
DEA				
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	989,82	0,00

PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00
ORDINÁRIO			
SEEL	001	0,00	30.000,00
TOTAL	0,00	105.284,59	68.081,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:

Portaria nº 0136, de 16/02/2001, publicada no D.O.E nº 29.402, de 21/02/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
SUPERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR				
- UEPA	061	0,00	5.800,00	0,00
LEIA-SE:				
Art. 1º -				

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
SUPERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR				
- CASA MILITAR/DESTAQUE DA UEPA	061	0,00	5.800,00	0,00

Portaria nº 0069, de 31/01/2001, publicado no D.O.E nº 29.397, de 14/02/2001.

ONDE SE LÊ:

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
REFORMA				
- ARCON	001	0,00	1.000,00	0,00

LEIA-SE:

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
REFORMA				
- ARCON	061	0,00	1.000,00	0,00

Portaria nº 0100, de 12/02/2001, publicado no D.O.E nº 28.402, de 21/02/2001.

ONDE SE LÊ:

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
MEDICAMENTOS				
- CBM	001	0,00	900,00	900,00

LEIA-SE:

		R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR

PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
MEDICAMENTOS				
- CBM	032	0,00	900,00	900,00



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-8613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 / 2001
PROCESSO: 2000 / 163224

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTÉCNIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 02.904.092/0001-60.
Objeto: Serviços de construção de 01 (uma) ponte em concreto, s/ o Rio Cravo, com 13,00m x 8,80m, localizado na PA-140, Km-35,00, trecho Bujará/Tomé-Açu.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 338 / 2000
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
Valor: R\$89.983,96
Data: 01 / 02 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 / 2001
PROCESSO: 2000 / 158021

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTÉCNIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 02.904.092/0001-60.
Objeto: Serviços de construção de 01 (uma) ponte em concreto, s/ o Rio Castanhal, com 16,00m x 8,80m, localizado na PA-140, Km-54,00, trecho Bujará/Tomé-Açu.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 328 / 2000
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
Valor: R\$102.763,91
Data: 01 / 02 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 / 2001
PROCESSO: 2000 / 144743

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTÉCNIA E CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 02.904.092/0001-60.
Objeto: Serviços de construção de 01 (uma) ponte em concreto, s/ o Rio Arapiranga, com 17,00m x 8,80m, localizado na PA-140, Km-46,00, trecho Bujará/Tomé-Açu.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 315 / 2000
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
Valor: R\$107.957,25
Data: 01 / 02 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 / 2001 - DO.
PROCESSO: 1998 / 141411

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - C.G.C. - 01.800.343/0001-01
Objeto: Execução de serviços de sinalização gráfica, horizontal e vertical, da rodovia PA-127, trecho: Igarapé Açu/Maracanã, com extensão de 46,00Km.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 198 / 1998
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2001 a 15 / 02 / 2001.
Valor: R\$127.144,20
Data: 01 / 02 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 / 2001 - DO.
PROCESSO: 2000 / 225395

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - C.G.C. - 01.800.343/0001-01
Objeto: Execução de serviços de sinalização gráfica, horizontal e vertical, do porto do Arapari e acesso.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 397 / 2000
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 01 / 02 / 2001 a 15 / 02 / 2001.
Valor: R\$19.829,00
Data: 01 / 02 / 2001
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 246.130

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56
Objeto: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Estacionamento do DETRAN.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianinha"

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 419 / 2000
 Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 15 / 02 / 2001.
 Valor: R\$ 53.179,89
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 010 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 251.108

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para retirada de pontos críticos dos ramais vicinais pertencentes ao município de Tracuateua, sob jurisdição do 2º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 414 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 19.893,60
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 010 / 2001 - DO
PROCESSO: 2000 / 254.444

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENG.º LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Execução de serviços de pavimentação de vias urbanas, no município de Sour.º
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 420 / 2000
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 86.963,60
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 251.160

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para retirada de pontos críticos na rodovia PA-108, trecho PA-242/Cacaul do Pedreiro, com 60,50Km de extensão, sob jurisdição do 2º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 418 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 149.999,60
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 012 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 245.369

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56
 Objeto: Serviços de Conservação com Tapação de Buracos em A.A.U.Q. - Operação de Invenio na Malha Rodoviária do 1º N.º Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 416 / 2000
 Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 01 / 05 / 2001.
 Valor: R\$ 148.005,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 013 / 2001 - DO.
PROCESSO: 2000 / 191511

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56
 Objeto: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na rodovia PA-140, trecho: Santa Izabel/Bujari, numa extensão de 4KM.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 379 / 2000
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 149.385,60
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 013 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 83.425

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56
 Objeto: Serviços de Fornecimento, Transporte e Usinagem de 1.700 Toneladas de A.A.U.Q. para obtenção de buracos na PA-136, trecho Castanhal / Terra Alta / Abade, sob jurisdição do 1º N.º Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 222 / 2000

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 01 / 05 / 2001.
 Valor: R\$ 149.770,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 014 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 243.077

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENG.º LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para retirada de pontos críticos na rodovia PA-252, trecho Acará/Mojil, sob jurisdição do 4º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 415 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 13.876,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 015 / 2001 - DC.
PROCESSO: 2000 / 255.214

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELOYIM COMERCIAL LTDA - C.G.C. - 01.494.887/0001-84
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para a vila da Cachça, sob jurisdição do 4º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 422 / 2000
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 17 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 144.325,20
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 016 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 152.629

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.
 Objeto: Serviços de Conservação das Ruas Lauro Sodré (2.600 m X 16,00 m) e Castelo Branco (2.550,00 m X 16,00 m), no Município de Xinguará, sob jurisdição do 6º N.º Regional.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 314 / 2000
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 148.649,60
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 17 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 239.625

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. - 34.602.904/0001-09.
 Objeto: Serviço de locação de equipamento (retirada de pontos críticos) e fornecimento, transporte e assentamento de 36 tubos de concreto no ramal vicinal de Mãe do Rio, com 18,00Km de extensão, sob jurisdição do 2º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 404 / 2000
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 86.894,10
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 263.956

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENG.º LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para a sede do município de Santa Cruz do Arari, sob jurisdição do 4º N.R.
 Modalidade da Licitação: D.L. conforme inciso I do art. 24 da lei n.º 8666/93
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 14.980,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 019 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 224.499

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENG.º LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para retirada de pontos críticos no município de Sour, sob jurisdição do 4º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 399 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 143.324,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 020 / 2001 - DC
PROCESSO: 2000 / 243.095

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENG.º LTDA - C.G.C. - 01.621.876/0001-18
 Objeto: Serviço de locação de equipamento para retirada de pontos críticos na Rodovia PA-151, trecho Km-0 ao Km-5, sob jurisdição do 4º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 417 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 143.876,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 021 / 2000 - DC.
PROCESSO: 2000 / 150.655

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 22.929.707/0001-10
 Objeto: Serviço de locação de equipamentos para retirada de pontos críticos na malha rodoviária do 5º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 320 / 2000
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 17 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 148.260,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 022 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 199.461

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56
 Objeto: Serviços de fornecimento de 1.200 ton. de A.A.U.Q. para serem aplicadas nos serviços de Conservação das PA-431 e PA-457, sob jurisdição do 3º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 380 / 2000
 Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 31 / 05 / 2001.
 Valor: R\$ 105.636,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 023 / 2001 - DC.
PROCESSO: 2000 / 254.844

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXATA LTDA - C.G.C. - 02.981.305/0001-57
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos para a retirada de pontos críticos na malha rodoviária do 1º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 001 / 2001
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 51.410,00
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 024 / 2001 - DC.
PROCESSO: 2000 / 161.728

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARA CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. - 02.995.881/0001-53
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos para a retirada de pontos críticos na Rodovia PA-256, trecho Canindé/PA-150, com extensão de 54,00Km, sob jurisdição do 7º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 347 / 2000
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 / 2001 a 01 / 04 / 2001.
 Valor: R\$ 148.871,40
 Data: 01 / 02 / 2001
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 025 / 2001.
PROCESSO: 2000 / 207.255

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIA S/A - C.G.C. - 04.946.406/0001-12.
 Objeto: Serviço de Conservação da Rodovia Transmangueirão, Trecho Av. Júlio César / Rod. Augusto Montenegro, sob jurisdição do 1º N.R.
 Modalidade da Licitação: C.C. n.º 386 / 2000
 Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.
 Vigência: 01 / 02 a 02 / 03 / 2001.
 Valor: R\$ 148.526,39

Data: 01 / 02 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DA O.S. 051/2001 - DTT**
PROCESSO: 1999/87.127

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / J.R.SERVIÇOS GERAIS LTDA - C.G.C. - 83.917.864/0001-08.

Objeto: Considerando o contido no processo 1999/87127, 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço com reflexo financeiro da Ordem de Serviço 051/2001 - DTT, emitida em 21/06/99, para inclusão de acréscimo de serviço.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º. 066 / 1999

Vigência: 21 / 06 / 1999 a 14 / 02 / 2001.

Valor: R\$337.011,00

Data: 02 / 02 / 2001

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes**PORTARIANº 37 DE 23.02.01**

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: JORGE DA SILVA CARVALHO

Função: Pintor de Obras

Lotação: 4º NR

Período: 01.03 a 29.04.01

Triênio: 1997/00

PORTARIANº 38 DE 23.02.01

Nome: ORLANDO FERREIRA GONÇALVES

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 06.03 a 04.05.01

Triênio: 1997/00

PORTARIANº 39 DE 23.02.01

Nome: TEODORO CARVALHO RODRIGUES

Função: Braçal

Lotação: 4º NR

Período: 01.03 a 29.04.01

Triênio: 1997/00

PORTARIANº 40 DE 23.02.01

Nome: VIVALDO SOUZA DOS SANTOS

Função: Braçal

Lotação: 6º NR

Período: 01.03 a 29.04.01

Triênio: 1993/96

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA**
EXECUTIVA DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363**RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 11/01 À 28/2/2001****349039 (SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA)**

NE 00012 GAZETA MERCANTIL	340,00
NE 00013 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	100,00
NE 00014 DISTRID LTDA	770,00
NE 00015 DIÁRIO DO PARÁ	1.200,00
NE 00016 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	5.000,00
NE 00019 EDITORA DE NOTAS PUBLICAMAZONIA	1.140,00
NE 00022 VIGIA ELETRONICO	897,20
NE 00037 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	400,00
NE 00045 PARATUDO	30,00
NE 00070 NOVA ROTA PREST. DE SERVIÇOS	3.020,00
NE 00075 MECÂNICA CALIFORNIA	780,00
NE 00077 AMAZON CARD'S S/C LTDA	7.575,00
NE 00079 CALIGRAFIA	347,50
NE 00080 CALIGRAFIA LTDA	1.390,00
NE 00121 INFRAERO	700,00
NE 00135 S.I.T. MAQUINAS LTDA	240,00
NE 00149 GRAFICA FONSECA LTDA	760,00
NE 00186 CIA ADM. DE HOTEIS E TUR	800,00
NE 00199 ANULAÇÃO CIA. ADM. DE HOTEIS E TUR	800,00
NE 00200 CIA. ADM. DE HOTEIS E TUR	800,00
NE 00202 EDITORA CENTAUROS LTDA	152,00
NE 00273 ANULAÇÃO IMPRENSA OFI. ESTADO	5.000,00

349030 (MATERIAL DE CONSUMO)

NE 00020 POLO COME REPRES	2.492,00
NE 00024 IMPORTADORA OPLIMA	327,00

NE 00038 LABORATORIO BRUCH	940,00
NE 00043 PARATUDO PROD	305,10
NE 00044 ASPIN ENGENHARIA	467,95
NE 00100 PARABRISAS VIDROS	645,00
NE 00101 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	84,00
NE 00110 E.A. CARVALHO PAPEL CIA	285,00
NE 00112 POLO COM. E REPRES	571,20
NE 00151 PRUDENTE COMERCIAL LTDA	2.470,92
NE 00188 BATERIAS PARAENSE LTDA	3.540,00
NE 00189 PLATINO COM. E SERV	325,40
NE 00190 JOSÉ MOURA & CIA	3.600,00
NE 00191 R.R. PNEUSCOM	19.319,00

349036 (SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA)

NE 00021 LUCIOMAR DE ARAUJO L.FILHO	200,00
NE 00023 RICARDO JOSÉ ARAUJO OLIVEIRA	600,00
NE 00068 SEBASTIÃO OLÍVIO DA SILVA	2.047,50
NE 00069 LUIZ NROCHA GUIMARÃES	30,00
NE 00078 LUIZ N. ROCHA GUIMARÃES	506,00
NE 00144 WALTER LIMA DA SILVEIRA	800,00
NE 00150 REGINALDO AVELINO	700,00
NE 00207 JOÃO BATISTA R. SOUZA	880,00
NE 00301 GARIBALDE OLIVEIRA	2.160,00

FOLHA DE PAGAMENTO

NE 00008 FOLHA DE PAGTº DA SAGRI	780.393,84
NE 00009 FOLHA DE PAGTº DA SAGRI	20.883,30
NE 00010 FOLHA DE PAGTº DA SAGRI	5.140,03
NE 00011 FOLHA DE PAGTº DA SAGRI	21.173,71
NE 00074 FOLHA Nº 044/2000	544,19
NE 00067 JOSÉ CARLOS O. TEIXEIRA. FOLNº 067/2000	234,82
NE 00071 LUCILLA C. DE SOUZA. FOLHA Nº 049/2000	666,41
NE 00072 FOLHA Nº 002/2001 (COPAGRO/PRIMAPA)	6.213,77
NE 00073 FOLHA Nº 001/2001	4.305,05
NE 00106 ANULAÇÃO FOLHA Nº 01/2001-REINALDO	73,60
NE 00282 ALBA CELIAN. DE ALMEIDA. FOL.03/2001	6.003,16

VALES TRANSPORTE

NE 00025 SETRANS	262,40
NE 00041 ANULAÇÃO SETRANS-BEL	262,40
NE 00048 SIND. EMTRANSPASS. SANTAREM	262,40
NE 00103 SETRANS-BEL	1.224,00
NE 00152 SETRANS-BEL	11.687,50
NE 00153 TRANSBRASILIANA	272,80
NE 00154 SIND. DAS EMTRANSP	1.160,80
NE 00155 VIAÇÃO CALIMAN LTDA	41,00

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 11/01 À 28/2/2001**ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA/TELEFONE**

NE 00001 ANULAÇÃO EMPBRAS TELECOMU	2.000,00
NE 00002 ANULAÇÃO EMPBRAS TELECOMU	2.000,00
NE 00003 EMPBRAS TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00
NE 00004 TELEFONE TELEMAR	8.000,00
NE 00005 TELEFONE CELULAR	1.000,00
NE 00006 CELPA	11.000,00
NE 00007 COSANPA	800,00
NE 00125 COSANPA	1.200,00
NE 00126 BANPARÁ (CELPA)	10.000,00
NE 00127 BANPARÁ (TELEMAR)	4.000,00
NE 00128 EMBRATEL	7.000,00
NE 00129 BANPARÁ (TELEFONE CELULAR)	1.200,00
NE 00132 COSANPA	1.000,00
NE 00133 ANULAÇÃO (COSANPA)	1.000,00
NE 00134 COSANPA	1.000,00
NE 00147 ANULAÇÃO (EMBRATEL)	7.000,00
NE 00148 EMBRATEL	7.000,00
NE 00164 TELEMAR (DCLAP)	1.000,00

MATERIAL PERMANENTE

NE 00140 ANAISSI INFORMATICA	440,00
NE 00141 EXATA LTDA	899,00
NE 00142 EXATA LTDA	684,00
NE 00143 COMPUTER STORE	4.456,00
NE 00171 FORD MOTOR COMPANY BRASIL	95.422,00
NE 00172 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL	20.700,00
NE 00173 COMAC NORTE MAQUINAS LTDA	89.000,00
NE 00197 ANULAÇÃO COMAC NORTE MAQ LTDA	89.000,00
NE 00209 COMAC NORTE MAQUINAS	89.000,00
NE 00221 INTEL B&M	480,00
NE 00259 J.F. ALVES	3.128,00
NE 00260 DAGRIN	19.500,00
NE 00261 DAGRIN	7.580,00
NE 00262 DAGRIN	1.450,00
NE 00263 DAGRIN	90,00
NE 00264 DAGRIN	120,00
NE 00265 SILEX	30.618,00
NE 00266 SILEX	1.070,00

NE 00267 J.F. ALVES	23.180,00
NE 00269 CA. NAVARRO JUNIOR	4.441,59
NE 00284 J.F. ALVES	23.180,00

COMBUSTÍVEL

NE 00042 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	88,00
---------------------------------	-------

PASSAGENS AÉREAS

NE 00187 UNIVERSAL TURISMO	35.000,00
NE 00296 ANULAÇÃO UNIVERSAL TURISMO	35.000,00
NE 00309 UNIVERSAL TURISMO	35.000,00

TEMPO INTEGRAL

NE 00163 DIDIMO RAIMUNDO SILVA NUNES	4.807,72
--------------------------------------	----------

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 073/2001PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bonito.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes, para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JAMIL ASSAD NETO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes, para incorporar ao processo produtivo mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JEFFERSON DE PRÁ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 075/2001PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itaituba.
OBJETO: Conjugação de esforços dos partícipes, para promoção do desenvolvimento do setor agrícola de forma integrada com os demais municípios da região.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2002.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 072/2001, Publicado no DOE nº 29.407 de 05.03.2001, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Concorórdia do Pará.

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2635

LEIA-SE: Projeto Atividade: 1450

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 001/2001**

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: TRANSPORTAR O SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AO REPERIDO MUNICÍPIO.

PERÍODO: 23/01/2001

DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 002/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA AVALIAR O DESEMPENHO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.

PERÍODO: 16 A 17/01/2001

DIÁRIAS: 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PORTARIA Nº 003/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO

DESTINO: ALTA FLORESTA-MT

OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE DO GOVERNO QUE IRÁ DISCUTIR AÇÕES

PARA MONTAGEM DE PROJETO DESENVOLVIMENTISTA PARA AS GLEBAS AGROJITO E AGROAZUL NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA NA FRONTEIRA COM O MATO GROSSO.
PERÍODO: 02 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIANº 004/2001

BENEFICIÁRIO: CELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO, PALESTINA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ
OBJETIVO: FAZER A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 08 A 11/01/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 005/2001

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO, PALESTINA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ
OBJETIVO: FAZER A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 08 A 11/01/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 006/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO, PALESTINA DO PARÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ
OBJETIVO: FAZER A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 08 A 11/01/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIANº 007/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA).
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 24 A 29/01/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 008/2001

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA).
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 01 A 06/02/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIANº 009/2001**

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU (ITINGA).
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM BARREIRA ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 24 A 29/01/2001
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 010/2001

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: ALTA FLORESTA-MT
OBJETIVO: INTEGRAR EQUIPE DO GOVERNO QUEIRÁ DISCUSSÕES PARA MONTAGEM DE PROJETO DESENVOLVIMENTISTA PARA AS GLEBAS AGROJITO E AGROAZUL NOS MUNICÍPIOS DE NOVO PROGRESSO E JACAREACANGA NA FRONTEIRA COM O MATO GROSSO.
PERÍODO: 02 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIANº 011/2001

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: EFETUAR O CADASTRAMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIANº 012/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA
DESTINO: GURUPI, ITINGA, ABEL FIGUEIREDO, JARBAS PASSARINHO, SANTA ISABEL ETC...

OBJETIVO: EFETUAR A SUPERVISÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PORTARIANº 012-A/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA M. PRIANTE
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: REUNIR COM AUTORIDADES MUNICIPAIS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DE CARNE LOCAL.
PERÍODO: 11/01/2001
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS)

PORTARIANº 013/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOSSANTOS SILVA
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 013-A/2001

BENEFICIÁRIO: JOÃO FIGUEIRA BATISTA
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: VISTORAR OS BANANAIIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, TENDO EM VISTA COMPROVAR A PRESENÇA DA PRAGA SIGATOKA NEGRA NO MUNICÍPIO E JULGAR A REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DA JUTA.
PERÍODO: 01 A 10/02/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 014/2001

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: GURUPI, ITINGA, ABEL FIGUEIREDO, JARBAS PASSARINHO, SANTA ISABEL S. GERALDO DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIANº 014-A/2001**

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REUNIR COM A PREFEITA E REPRESENTANTES DE PESCA DO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 11 E 12/01/2001
DIÁRIAS: 60,00 (SESSENTA REAIS)

PORTARIANº 015/2001

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: RECIFE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRONAF E DISCUTIR AO ADITIVO DO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 29 A 31/01/2001
DIÁRIAS: 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

PORTARIANº 015-A/2001

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM EQUIPE DO PD/A-BRAGANÇA, ONDE SERÁ DEFINIDO AÇÕES VOLTADAS A IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E CRUSTÁCEOS, ASSIM COMO OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PESCADORES E MARISQUEIROS.
PERÍODO: 18 A 19/01/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 016/2001

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: CAPANEMA, BRAGANÇA E VISEU
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DA PISCICULTURA NO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 29/01 A 05/02/2001
DIÁRIAS: 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)

PORTARIANº 017/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: REUNIÃO COM AUTORIDADES MUNICIPAIS PARA DISCUTIR SITUAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL E ABASTECIMENTO DE CARNE

LOCAL.
PERÍODO: 11/01/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 017-A/2001

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO G. DE SOUZA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO FRANCISCO MOREIRA, PARA FAZER SINDICÂNCIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 07/02 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 018/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES
DESTINO: CAPITÃO POÇO.
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS HELIECI E HILDENER PARA VISITA TÉCNICA A PEQUENOS PRODUTORES
PERÍODO: 07 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIANº 019/2001

BENEFICIÁRIO: DINAMÉRICO COELHO SERRÃO
DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: LEGALIZAR JUNTO AO DETRAN, VEÍCULOS DA DEFESA AGROPECUÁRIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 07 A 17/02/2001
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIANº 020/2001**

BENEFICIÁRIO: FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
DESTINO: SOURE E SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS AS UNIDADES DE SOURE E SALVATERRA
PERÍODO: 30 A 31/01/2001
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIANº 021/2001

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: ALMEIRIM E PORTEL
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DA ÁREA DE OCORRÊNCIA DA SIGATOKA NEGRA, DE ACORDO, COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 12 A 16/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 022/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM.
PERÍODO: 19 A 23/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 023/2001

BENEFICIÁRIO: CRISTOVÃO MORELLY K.H. DE FREITAS
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM.
PERÍODO: 19 A 23/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 024/2001

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DA "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ LTDA.", SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E SEUS DERIVADOS.
PERÍODO: 19 A 21/02/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIANº 025/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ MEGALE FILHO
DESTINO: ITUPIRANGA E NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: TRATAR CONVÊNIO ADMINISTRATIVO UAGRO/ITUPIRANGA E RETORNO EQUIPAMENTOS NOVA IPIXUNA.
PERÍODO: 02 A 04/02/2001
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)

PORTARIANº 026/2001

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DA INSPEÇÃO NO

MATADOURO FRIGORÍFIO ALTAMIRA E NOTIFICAR O MATADOURO FRIGORÍFICO AGROCACUEIRA SITA LTDA, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ.
PERÍODO: 12 A 16/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 027/2001

BENEFICIÁRIO: OLDIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: CASTANHAL E SANTA ISABEL
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO NOS MATADOUROS FRIGORÍFICOS TRÊS MARIAS, RAÇA E CENTAUROS.
PERÍODO:
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 028/2001**

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO CARLOS F. MOREIRA.
DESTINO: DOM ELISEU/PÁ.
OBJETIVO: APURAR OS FATOS DENTRO DA SINDICÂNCIA DO PROTOCOLO Nº 2000/000221855 DE 26/10/2000.
PERÍODO: 07 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 029/2001

BENEFICIÁRIO: MARIO ANTONIO DE MACEDO
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: ASSESSORAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER.
PERÍODO: 05 A 09/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 030/2001

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA TREINAMENTO SOBRE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM CPO, EM MARABÁ.
PERÍODO: 12 A 15/02/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 031/2001

BENEFICIÁRIO: RENATO PAULO SILVA P. CORAL
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: REALIZAR VISITA A UAGRO DE CAPITÃO POÇO, PARA PROCEDER LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE POMAR DE MATRIZES DE CUPUAÇUZEIRO.
PERÍODO: 19 A 22/02/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 032/2001

BENEFICIÁRIO: DELMIRO VIEIRA PEIXOTO
DESTINO: ITUPIRANGA E NOVA IPIXUNA
OBJETIVO: FAZER REVISÃO NO TRATOR DESTA SAGRI, CEDIDO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA E NOVA IPIXUNA.
PERÍODO: 07 A 10/02/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 033/2001

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: PARA DISCUTIR E ELABORAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA JUNTO À SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
PERÍODO: 08 A 09/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 034/2001

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 07/02/2001
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 035/2001

BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO
OBJETIVO: EM RAZÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PÁ, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 036/2001**

BENEFICIÁRIO: DIRCE LÉA COSTA FERREIRA

DESTINO: ITINGA
OBJETIVO: COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS DO PROTOCOLO Nº 2000/000221855 DE 26/10/2000.
PERÍODO: 06 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 037/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 038/2001

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: XINGUARA/PIÇARRA
OBJETIVO: PERPETUAR SERVIÇO DE SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 19 A 23/02/2001
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 039/2001

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: Balsa/MA.
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM CONJUNTO SAGRI/EMBRAPI.
PERÍODO: 12 A 14/02/2001
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 040/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA SALES
DESTINO: ITINGA/D. ELISEU
OBJETIVO: COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS DO PROTOCOLO 2000/000221855 DE 26/10/2000.
PERÍODO: 06 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 041/2001

BENEFICIÁRIO: GERSON FRANCISCO D'AR. AMAZONAS
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICOS SOBRE O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 20 A 23/02/2001
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 042/2001

BENEFICIÁRIO: CREEDEN GAUCH
DESTINO: PARAGOMINAS/D. ELISEU/RONDON DO PARÁ
OBJETIVO: VERIFICAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PROGRAMAÇÃO DE DEFESA ANIMAL.
PERÍODO: 19 A 22/02/2001
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 043/2001

BENEFICIÁRIO: HILDENER HELDER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: VISITA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS PEQUENOS PRODUTORES.
PERÍODO: 07 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 044/2001

BENEFICIÁRIO: HELIÉCIO REIS M. TEIXEIRA
DESTINO: CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: VISITA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS PEQUENOS PRODUTORES SOBRE ESTRUTURA DE COBERTURA DOS TUNELIS PLAST.
PERÍODO: 07 A 08/02/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 045/2001**

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: MANAUS/AM.
OBJETIVO: PARTICIPAR SOBRE IDENTIFICAÇÃO DA PRAGA MYCOSPHAERELLA FIJENSIS (SIGATOKA NEGRA).
PERÍODO: 05 A 08/03/2001
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 046/2001

BENEFICIÁRIO: GILMAR FERNANDES MORAES
DESTINO: DOM ELISEU (ITINGA)
OBJETIVO: EM RAZÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 047/2001

BENEFICIÁRIO: MARCIO EUDÉS PEREIRA PINHEIRO
DESTINO: CACHOEIRA PIPIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 048/2001

BENEFICIÁRIO: MARIO ANTONIO COSTA ROCHA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: EM RAZÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 22/02/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 049/2001

BENEFICIÁRIO: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: DOM ELISEU, ABEL FIGUEIREDO, PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: FAZER A MANUTENÇÃO TÉCNICAS E INSTALAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 050/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 051/2001

BENEFICIÁRIO: DJALMA NERE DA SILVA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 052/2001

BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA CRUZ
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PÁ.
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 20/02/2001
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 053/2001**

BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENICIO
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 054/2001

BENEFICIÁRIO: DAVID DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 22/01/2001
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 055/2001

BENEFICIÁRIO: FLAVIO AQUINO DIAS
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 22/01/2001
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 056/2001

BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIPIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 057/2001

BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 058/2001

BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE BARROS PERES
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 060/2001

BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 22/01/2001
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 061/2001

BENEFICIÁRIO: EDIRLANDIR DOS SANTOS
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO.
PERÍODO: 13 A 22/01/2001
DIÁRIA: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RELAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 062/2001

BENEFICIÁRIO: WALEN ALVES FERREIRA
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ (SANTA IZABEL)
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13/02 A 22/02/2001
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 063/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 064/2001

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 065/2001

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA R. MODESTO
DESTINO: DOM ELIZEU
OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO
PERÍODO: 13 A 20/01/2001
DIÁRIA: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 059 DE 5 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar o servidor, FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0021601-010, da função de Secretário da Divisão de Orçamento Setorial, símbolo PG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 1º-3-2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 5-3-2001

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME: MANOEL DE MATOS NETO
CARGO: AUXILIAR VETERINÁRIO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-12-1990 A 30-11-1993

PORTARIA Nº 008 DE 22 DE MARÇO DE 2001

NOME: RUI VIEIRA RODRIGUES
CARGO: BRAÇAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-3-1995 A 31-7-1998

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 001/2001

Adiantamento para atender despesas com pagamento de aluguel dos meses de janeiro e fevereiro, do prédio onde funciona a sede do Núcleo Regional de Abaetetuba, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do programa de trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.360,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PORTARIA Nº 002/2001

Adiantamento para atender despesas com a manutenção da UAGRO e Projeto Avicultura, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA através do programa de Trabalho 2455-APOIO À PROD. ANIMAL, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) e no 34903436 no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 003/2001

Adiantamento para atender despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS e manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PORTARIA Nº 004/2001

Adiantamento para atender despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS, manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de LAURIANO NETO DA SILVA, através do Programa de Trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) e no 34903436 no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 005/2001

Adiantamento para atender despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS e manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), 34903436 no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 006/2001

Adiantamento para atender com despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS e manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de MARCOS ANTONIO DARWICH CORAL através do Programa de Trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) e no 34903436 no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 007/2001

Adiantamento para atender com despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS e manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANNA, através do Programa de trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) e no 34903436 no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 008/2001

Adiantamento objetivando atender despesas emergências do Núcleo Regional e UAGROS e manutenção dos jardins clonais da SAGRI, em favor de LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e no 34903436 no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 009/2001

Adiantamento objetivando atender despesas de Pronto pagamento na Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADM., Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 010/2001

Adiantamento para atender ao Programa de Defesa Agropecuária da SAGRI, no deslocamento aos Postos de Fiscalização Zootossanitária, em favor de IVALDO SANTOS DE SANTANA, através do Programa de Trabalho 2680-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0011/2001

Adiantamento para atender despesas de material de consumo, em favor de ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVADMINISTRATIVOS, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0012/2001

Adiantamento para atender despesas com combustível para apuração de fatos dentro da sindicância do protocolo nº 2000/000221855 de 26/10/2000, através da SAGRI, em favor de FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVADMINISTRATIVOS, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0013/2001

Adiantamento objetivando atender despesas de pronto pagamento na Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVADMINISTRATIVOS, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 0014/2001

Adiantamento objetivando atender despesas de pronto pagamento na Divisão de Manutenção e Segurança, em favor de WENDELL TADEU GONÇALVES, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVADMINISTRATIVOS, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 0015/2001

Adiantamento para atender despesas da Assessoria de Imprensa com compra de material fotográfico e outros serviços de interesse da A.L., em favor de RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA, através do Programa de Trabalho 2902-MANUTENÇÃO SERVADMINISTRATIVOS, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e no 34903439 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 016/2001

Adiantamento para atender despesas aos municípios de Alenquer, Prainha e Santarém, para avaliação e revitalização da cultura da juta em favor de JOÃO FIGUEIRA BATISTA, através do programa de Trabalho 1449-APOIO À PROD. FIBRAS, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 017/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de LAURIANO NETO DA SILVA, através do Programa de Trabalho 1452-Fomento à Aquicultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 018/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1452-Fomento à Aquicultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 019/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2455-Apoio à Prod. Animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 020/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1448-Fomento à Fruticultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

PORTARIA Nº 021/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1448-Fomento à Fruticultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 022/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de MARCOS ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 1448-Fomento à Fruticultura, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil, e cinquenta reais) e no 34903439 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 023/2001

Adiantamento para atender manutenção do Núcleo Regional e manutenção das atividades das UAGRO's, incluindo projetos em desenvolvimento, em favor de JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 1448-Fomento à Fruticultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 34903436 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 34903439 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 024/2001

Adiantamento objetivando atender despesas de viagens de motoristas com transportes de técnicos, para municípios do Sul do Pará, Nordeste Paraense, baixo Tocantins e outras despesas de pronto pagamento na Divisão de Transportes, em favor de DINAMÉRICO COELHO SERRÃO, através do Programa de Trabalho 2901-Manutenção Serviços Transportes, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no 34903439 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903440 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903430 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 025/2001

Adiantamento para atender despesas de combustível no deslocamento aos municípios de Xinguara/Pá e Piçarra/Pá. Dentro do Programa de Defesa Agropecuária da SAGR, em favor de MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2680-Acompanhamento e Avaliação, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 026/2001

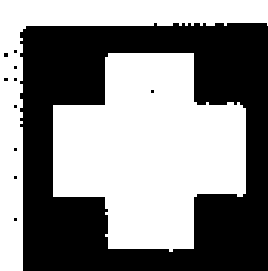
Adiantamento para atender despesas de manutenção da UAGRO de Redenção, em favor de ANTONIO HORÁRIO MARTINS FILHO, através do Programa de Trabalho 1448-Fomento à Fruticultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no 34903436 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e no 34903440 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 027/2001

Adiantamento no atendimento em sistema de plantão permanentes e casos suspeitos de febre aftosa, e assistência técnica em casos relacionados a bubalinos, equinos, suínos, caprinos, aves e outros, no município de Soure, em favor de TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 2453-Fiscalização, Cont. Vigilância, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 028/2001

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento do Gabinete do Secretário, em favor de KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-Manutenção Serviços Adm, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e no 34903436 no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 10/12.02.2001

NOME: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: BIOMÉDICO
LOTAÇÃO: 8º CRS
REMOÇÃO: 8/ CSMELGAÇO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.2001

PORTARIA Nº 01/06.02.2001

NOME: OSVALDINA REIS DE LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
REMOÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 02/06.02.2001

NOME: ANGELA BENEDITA DA COSTA E SILVA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
REMOÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 04/06.02.2001

NOME: MARIA IRISMAR RODRIGUES FARIAS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
REMOÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 05/06.02.2001

NOME: TEREZINHA SOARES DE LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
REMOÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 06/06.02.2001

NOME: ILSON CORDEIRO PACHECO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 5/ UM MÃE DO RIO
REMOÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 07/06.02.2001

NOME: MARIA DO CARMO PINA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA

REMOÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 08/06.02.2001

NOME: EDVALDO DIMAS DE AZEVEDO FONSECA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 5/ UM MÃE DÓRIO
REMOÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 09/06.02.2001

NOME: MARGARIDA DA FONSECA JULIO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
REMOÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 011/19.02.2001

NOME: RAIMUNDA GONÇALVES REIS SOARES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
REMOÇÃO: 5º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 010/06.02.2001

NOME: ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 5/ UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
REMOÇÃO: 5/ UM MÃE DÓRIO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 14/01.02.2001

NOME: TELMA MARIA PORCINO DE JESUS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 6/ UM BARCARENA
REMOÇÃO: 6º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 12/15.01.2001

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 6º CRS
REMOÇÃO: 6/ UM BARCARENA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.01.2001

PORTARIA Nº 15/01.02.2001

NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 6/ UM BARCARENA
REMOÇÃO: 6º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA Nº 03/06.02.2001

NOME: INERINA DE MOURA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 5/ UM MÃE DO RIO
REMOÇÃO: 5/ UM IRTUÍUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 0103/16.02.2001

NOME: LUCIALVA LOBO DAS NEVES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINETE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PERÍODO: 10.01 A 31.03.2001

PORTARIA Nº 0104/16.02.2001

NOME: SIRLEY DA COSTA GARCIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GABINETE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PERÍODO: 10.01 A 31.03.2001

PORTARIA Nº 0105/16.02.2001

NOME: MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: GABINETE

OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, EM VIRTUDE DA PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.
PERÍODO: 10.01 A 31.03.2001

TERMO DE DISTRATO

NOME: MILTON JOSÉ BRITO LOBÃO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 4/ CS BRAGANÇA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.2001

NOME: BERNARDA SILVA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 11/ UM GOLANÉSIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.07.2000

NOME: REGINA PEREIRA DAMASCENO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.03.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 05.03.2001
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
EDITAL Nº 1/2001

Contrato de Empréstimo: 4047-BR

- 1 - A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, através do MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo o custo do "Projeto de Reforma do Setor de Saúde - REPORSUS" e em convênio com os Estados pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de equipamento médico-hospitalar.
- 2 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, doravante denominado "COMPRADOR", agora solicita propostas fechadas de PROPONENTES elegíveis para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares listados na Seção VI (Escopo de Fornecimento) desse Edital.
- 3 - Licitantes elegíveis poderão obter maiores informações relativas à concorrência e inspecionar os documentos na Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará, Avenida José Bonifácio, 1836 - Bairro Guamá, Belém - Pará - Brasil, CEP 66.063-010, fone: (0XX91) 229-8026 / 249-0882 e fax (0XX91) 229-7903.
- 4 - O edital completo de licitação poderá ser adquirido no mesmo endereço acima, mediante o comprovante do recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito em conta corrente bancária em nome da SES/PA, Banco do Brasil (001), Agência: 1674-8, Conta: 754.588-6 na cidade de Belém, estado do Pará, Brasil.
- 5 - O disposto nas Instruções aos Licitantes e nas Condições Gerais do Contrato são normas do Banco Mundial contidas no Standard Bidding Documents: Procurement of Goods.
- 6 - Os Documentos de Habilitação e Propostas deverão ser entregues para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, até às 10:00 horas do dia 30/04/2001, no endereço definido no Edital. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas das Garantias nos valores definidos na Seção VI - Escopo de Fornecimento.
- 7 - As propostas serão abertas na presença dos representantes que desejarem assistir, às 10:00 horas do dia 30/04/2001, no endereço citado no item 3.

ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS
FÉRIAS

PORTARIA Nº 63 DE 01 DE MARÇO DE 2001

NOME: CARGO: MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
ANTÔNIA MARIA RAMOS RIBEIRO-Aux. de Engenharia-S268664-010-1998/
1999-5/3 a 3/4/2001
ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA-Motorista-0005118-011-1999/2000-5/3 a 3/4/
2001
CARLOS NAZARENO CARVALHO DA SILVA-Datilógrafo-0005231-019-1998/
1999-1/3 a 30/3/2001
EMÍLIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES-Contadora/Ch. DFC-201750-023-
1998/1999-1/3 a 30/3/2001
HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA-Consultor Jurídico-0005525-
018-2000/2001-2/3 a 31/3/2001

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 75 DE 5 MARÇO DE 2001

LAUDO MÉDICO Nº 1628
Nº DE DIAS: 30
NOME(S): MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA
MATRÍCULA(S): 0005886-010
CARGO: Datilógrafo/Chefe de Gabinete
PERÍODO: 6/2 a 7/3/01
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAIMUNDO N. M. DE VASCONCELOS
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 74 DE 02 DE MARÇO DE 2001

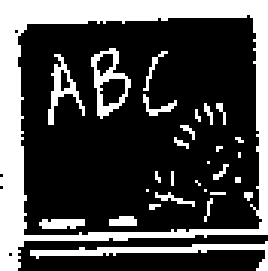
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA, PAULO TELLES LINS e NELSON MELO ALVES, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2001, devendo proceder abertura e julgamento das propostas de convites, Tomadas de Preços e Concorrências Públicas na área de Obras e serviços de Engenharia; e
II. DESIGNAR os servidores AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, ADAUTO CERQUEIRA e RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, para atuarem como membros suplentes da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Esg. HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Obras Públicas



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 2629/01 DE 05/03/01

NOME: JOSÉ VALDIR AGUIRRE VELOSO
MATRÍCULA: 0279595/012
CARGO/LOT: PROFAD.4/SEDUC/À DISPOSIÇÃO
CEDER A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/01/99.

REVOGAR

PORTARIA Nº 2583/01 DE 01.03.01

NOME: MARIA DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 0528919/014
CARGO/LOT: PROF/NESTA SECRETARIA/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 01.03.01 A CESSÃO P/ SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/CONS. ENTORPECENTES, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 1020/1989 DE 10.05.1989.

DESIGNAR

PORTARIA Nº 2617/01 DE 02/03/01

NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5349079/023
CARGO/LOT: SUP. ESC./EE. PROF. FRANC. PAULO DO NASCIMENTO MENDES/
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/03/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 2596/01 DE 01.03.01

NOME: REGINA CÉLIA DE GÓES MORAES
MATRÍCULA: 0369063/016
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª PIA STOS AMARAL/ CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 2600/01 DE 01.02.01

NOME: JULIETA NERES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5617758/018
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª PIA STOS AMARAL/ CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 2598/01 DE 01.03.01

NOME: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0494380/028
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª STOS AMARAL/ CASTANHAL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, ACONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2616/01 DE 02/03/01

NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5349079/023

CARGO/LOT: SUPESC./ERC. PROP. TENENTE RÊGO BARROS/CAPITAL
TIPO DE GRAT: DG (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/03/01

PORTARIA Nº 2041/01 DE 15.02.01

NOME: MARLUCE DA ROCHA CALDERARO
MATRÍCULA: 5538729/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PROFADÉLIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.02.01, A PEDIDO

PORTARIA Nº 2595/01 DE 01.03.01

NOME: MARIA DE LOURDES LAMEIRA
MATRÍCULA: 0369659/016
CARGO/LOT: PROF/EE.M.ª STO AMARAL/CASTANHAL
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01, A PEDIDO

PORTARIA Nº 2599/01 DE 01.03.01

NOME: JULIETA NERES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5617758/018
CARGO/LOT: PROF/EE. FRAC. OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2597/01 DE 01.03.01

NOME: MAURILENE SOCORRO DA SILVA MATIAS
MATRÍCULA: 0367931/012
CARGO/LOT: PROF/EE. PROF. M.ª PIA STO AMARAL/CASTANHAL
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.01, A PEDIDO

ERRATAS
EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 2551/01 DE 28/02/01

ONDE SE LÊ: PORT. COL. Nº 15047/99-GS
LEIA-SE: PORT. COL. Nº 15047/99-GD DE 30/12/99

PORTARIA Nº 2552/01 DE 28/02/01

ONDE SE LÊ: PORT. COL. Nº 15047/99-GS
LEIA-SE: PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 2553/01 DE 28/02/01

ONDE SE LÊ: PORT. COL. Nº 15047/99-GS
LEIA-SE: PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99
OBS: RETIRAR TEREM SAÍDO C/ INCORR. NO DONº 29.407 DE 05/03/01

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 2569/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA ARLETE ALENCAR BRAGA
MATRÍCULA: 0513342/013
CARGO/LOT: PROF. AD.1/EE. MAG. BARATA/STA M. DO PARÁ
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
TRIÊNIO: 07/10/96 A 06/10/99

PORTARIA Nº 2568/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0277738/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. E. ANGELIM/ PARAGOMINAS
PERÍODO: 05/02/01 A 05/04/01 - 06/04/01 A 04/06/01
TRIÊNIO: 25/05/84 A 24/05/87 - 25/05/87 A 24/05/90

PORTARIA Nº 2566/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA CARIDADE GOMES VIANA
MATRÍCULA: 0248088/015
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. N. SRA. DE GUADALUPE/SANTARÉM
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
TRIÊNIO: 08/09/96 A 07/09/99

PORTARIA Nº 2565/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA MARIA CORRÊA DA VEIGA
MATRÍCULA: 0305553/017
CARGO/LOT: SERV./APAE- ASSAMIGOS EXCEP/ BELÉM
PERÍODO: 01/02/01 A 01/04/01
TRIÊNIO: 01/12/94 A 30/11/97

PORTARIA Nº 2564/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DA SILVA L. DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0199842/014
CARGO/LOT: SERV. REPI/EE. DR. M. NETO/ SÃO DOM DO CAPIM
PERÍODO: 12/03/01 A 10/05/01 - 11/05/01 A 09/07/01
TRIÊNIO: 29/08/93 A 28/08/96 - 29/08/96 A 28/08/99

PORTARIA Nº 2563/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RITA ALVES NEYMBEECK
MATRÍCULA: 0288080/011
CARGO/LOT: PROF/EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 29/04/82 A 28/04/85 - 29/04/85 A 28/04/88

PORTARIA Nº 2562/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MOREIRA CORRÊA
MATRÍCULA: 0273813/024
CARGO/LOT: AG. PORT./4.ª URE DE MARABÁ
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01
TRIÊNIO: 01/04/93 A 31/03/96

PORTARIA Nº 2561/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BUNICE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0560286/017
CARGO/LOT: SERV./EE. MARILIA DE DIRCEU/N. REPARTIMENTO
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 06/06/86 A 05/06/89 - 06/06/89 A 05/06/92

PORTARIA Nº 2559/01 DE 28/02/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GEORGINA CORREA DO AMARAL
MATRÍCULA: 0238066/014
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. LIC. PEIXOTO/SÃO MIG. DO GUAMÁ
PERÍODO: 05/03/01 A 03/05/01 - 04/05/01 A 02/07/01
TRIÊNIO: 01/12/93 A 30/11/96 - 01/12/96 A 30/11/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2409/01 DE 01/03/01

NOME: NILCE MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS
MATRÍCULA: 0368792/011
CARGO/LOT: SERV. REPI/EE. CONÉGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 20/11/00 A 20/12/00

PORTARIA Nº 2410/01 DE 01/03/01

NOME: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5490103/026
CARGO/LOT: PROFAD.1/E. DR. MAROJA NETO/SDOM. DO CAPIM
PERÍODO: 16/10/00 A 24/12/00

PORTARIA Nº 2411/01 DE 01/03/01

NOME: ANA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0475971/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DEUS E AMOR/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 01/01/99 A 15/11/99

PORTARIA Nº 2371/01 DE 01/03/01

NOME: JOANA HEMENERGILDA DA COSTA NEVES
MATRÍCULA: 0571822/010
CARGO/LOT: PROF./EE. RAIMUNDO RAMOS/SOURE
PERÍODO: 07/12/00 A 31/01/01

PORTARIA Nº 2372/01 DE 01/03/01

NOME: SELMA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0510394/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 13/12/00 A 22/12/00

PORTARIA Nº 2373/01 DE 01/03/01

NOME: SELMA DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 0510394/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 23/12/00 A 23/01/01

PORTARIA Nº 2374/01 DE 01/03/01

NOME: HILDA MARIA FRAZÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6035949/016
CARGO/LOT: PROF./EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 16/12/00 A 16/02/01

PORTARIA Nº 2375/01 DE 01/03/01

NOME: MARIA ROSELI MAURICIO MALA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 21/01/99 A 21/04/99

PORTARIA Nº 2376/01 DE 01/03/01

NOME: SÔNIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0554669/012
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 14/11/00 A 31/03/01

PORTARIA Nº 2377/01 DE 01/03/01

NOME: JOSÉ MARIA QUARESMA
MATRÍCULA: 5240328/013
CARGO/LOT: VIGIA/ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABATETUBA
PERÍODO: 18/12/00 A 18/02/01

PORTARIA Nº 2378/01 DE 01/03/01

NOME: ILDA QUEIROZ CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5318351/015
CARGO/LOT: SERV./ERC. C. EDUC. JOÃO APULO II/BRAGANÇA
PERÍODO: 18/01/01 A 18/02/01

PORTARIANº: 2379/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 25/05/99 A 25/07/99

PORTARIANº: 062/01 DE 16/01/01

NOME: OLGA REDEDO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6330568/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC. COMPL. EDUC. T. CASA BEM-TE-VI/
ABAETETUBA
PERÍODO: 26/12/00 A 09/01/01

PORTARIANº: 3076/00 DE 21/12/00

NOME: JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0444561/017
CARGO/LOT.: PROF./4ª URE DE MARABÁ
PERÍODO: 09/10/00 A 09/01/01

PORTARIANº: 062/01 DE 16/01/01

NOME: RITA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5488990/010
CARGO/LOT.: SERV./ERC. COMPL. EDUC. E T. CASA BEM-TE-VI/
ABAETETUBA
PERÍODO: 27/12/00 A 12/01/01

PORTARIANº: 1062/00 DE 06/12/00

NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. J. SCHWEDEN/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27/09/00 A 27/03/01

PORTARIANº: 0835/00 DE 12/12/00

NOME: RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300223/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. ACY DE BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 14/11/00 A 12/02/01

PORTARIANº: 1061/00 DE 07/12/00

NOME: SÔNIA MARIA DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 6311822/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. M. I. RODRIGUES DA SILVA/N. PIPIXUNA
PERÍODO: 02/09/00 A 01/12/00

PORTARIANº: 0236/00 DE 26/04/00

NOME: GERARDO CUNHAMENDES
MATRÍCULA: 5270421/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. G. VIANNA/MARABÁ
PERÍODO: 17/02/00 A 16/04/00

PORTARIANº: 486/00 DE 11/12/00

NOME: MARIA DILCE PUREZA SALES
MATRÍCULA: 0599131/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. EDUC. T. CASA BEM-TE-VI/
ABAETETUBA
PERÍODO: 17/10/00 A 31/10/00

PORTARIANº: 002/01 DE 08/01/01

NOME: ALMIR FERREIRA DIAS FILHO
MATRÍCULA: 0971979/020
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABAETUBA
PERÍODO: 21/12/00 A 19/01/01

PORTARIANº: 10/01 DE 26/01/01

NOME: TEREZINHA DE JESUS CASTRO
MATRÍCULA: 0507466/015
CARGO/LOT.: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 11/12/00 A 25/12/00

PORTARIANº: 329/00 DE 23/11/00

NOME: RENILDA CALDAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0545015/010
CARGO/LOT.: PROF./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 21/11/00 A 20/12/00

PORTARIANº: 789/00 DE 15/12/00

NOME: ARLETE ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 5351448/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 24/10/00 A 28/11/00

PORTARIANº: 709/00 DE 28/12/00

NOME: TELMA CRISTINA SARMENTO MATOS
MATRÍCULA: 0521540/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 23/09/00 A 22/10/00

PORTARIANº: 12/01 DE 26/01/01

NOME: ANTONIA PEREIRA CORRÊA
MATRÍCULA: 0511129/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 15/01/01 A 30/01/01

PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE**PORTARIANº: 2426/01 DE 01/03/01**

NOME: WALDECI LIMA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0202495/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA PIA S. AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 21/01/01 A 17/03/01

PORTARIANº: 2425/01 DE 01/03/01

NOME: RAIMUNDA NONATA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 0367311/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. CLOILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 27/12/00 A 26/03/01

PORTARIANº: 2424/01 DE 01/03/01

NOME: HELENA DE ALMEIDA PEREIRA
MATRÍCULA: 0474827/012
CARGO/LOT.: PROF./ERC. INST. EDUC. URUARÁ/URUARÁ
PERÍODO: 01/01/01 A 28/02/01

PORTARIANº: 2425/01 DE 01/03/01

NOME: GILDETE ARAÚJO DA COSTA
MATRÍCULA: 0482161/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROA DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 21/12/00 A 2/02/01

PORTARIANº: 2422/01 DE 01/03/01

NOME: LÊA GALVÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0381241/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL
PERÍODO: 18/09/00 A 13/11/00

PORTARIANº: 2421/01 DE 1/03/01

NOME: LUZINEIDE PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 6312128/016
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROFA. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 25/12/00 A 05/03/01

PORTARIANº: 2420/01 DE 01/03/01

NOME: LUCIMAR GOMES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0475858/013
CARGO/LOT.: PROF./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 21/12/00 A 10/03/01

PORTARIANº: 2419/01 DE 01/03/01

NOME: ELIVALDO RODRIGUES CHAVES
MATRÍCULA: 0539198/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. CONEGO I MAGALHÃES/SÃO F. DO PARÁ
PERÍODO: 05/12/00 A 28/02/01

PORTARIANº: 2418/01 DE 01/02/01

NOME: EDUARDA BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0368814/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. CIDA ADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL
PERÍODO: 18/01/01 A 18/03/01

PORTARIANº: 2417/01 DE 01/03/01

NOME: ARLINDA PEREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0473570/012
CARGO/LOT.: SERV./10ª URE DE ALTAMIRA
PERÍODO: 25/10/00 A 29/01/01

PORTARIANº: 2414/01 DE 01/03/01

NOME: CARMELITA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0487066/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 19/06/00 A 23/10/00

PORTARIANº: 2415/01 DE 01/03/01

NOME: CARMELITA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0487066/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 24/10/00 A 16/01/01

PORTARIANº: 2416/01 DE 01/03/01

NOME: CARMELITA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0487066/014
CARGO/LOT.: SERV./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 17/01/01 A 23/03/01

PORTARIANº: 2417/01 DE 01/03/01

NOME: ANA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0475971/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. DEUS E AMOR/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 16/11/99 A 31/01/00

PORTARIANº: 2415/01 DE 01/03/01

NOME: ANA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0475971/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. DEUS E AMOR/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 11/12/00 A 28/02/01

PORTARIANº: 2385/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016

CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 26/04/00 A 26/08/00

PORTARIANº: 2385/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 26/04/00 A 26/08/00

PORTARIANº: 2384/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 27/01/00 A 25/04/00

PORTARIANº: 2383/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 26/10/99 A 26/01/00

PORTARIANº: 2382/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 26/07/99 A 25/10/99

PORTARIANº: 2381/01 DE 01/03/01

NOME: ZEBINA CORRÊA BRITO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5325323/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PERÍODO: 01/10/00 A 31/01/01

PORTARIANº: 2380/01 DE 01/03/01

NOME: JOSÉ FURTADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5336333/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/01/01 A 02/02/01

PORTARIANº: 2386/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 27/08/00 A 27/10/00

PORTARIANº: 2387/01 DE 01/03/01

NOME: EDSON MARQUES IBIAPINA
MATRÍCULA: 0445380/016
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SALOMÉ DE CARVALHO/MARABÁ
PERÍODO: 28/10/00 A 28/02/01

PORTARIANº: 0988/00 DE 22/09/00

NOME: ELZA LIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0235393/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. GETÚLIO VARGAS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 10/05/00 A 09/07/00

PORTARIANº: 0989/00 DE 22/09/00

NOME: GRAÇA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA
MATRÍCULA: 6037828/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 13/04/00 A 12/06/00

PORTARIANº: 1079/00 DE 12/12/00

NOME: MARIA ROSELI MAURÍCIO MAIA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 24/12/99 A 24/04/00

PORTARIANº: 12/00 DE 28/01/01

NOME: MARIA ROSELI MAURÍCIO MAIA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 23/09/99 A 23/12/99

LICENÇA ASSISTÊNCIA**PORTARIANº: 2423/01 DE 01/03/01**

Nº DE DIAS: 093
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0480783/010
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
PERÍODO: 16/11/00 A 15/12/00 - 16/12/00 A 16/02/01

PORTARIANº: 2427/01 DE 01/03/01

Nº DE DIAS: 026
NOME: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563609/013
CARGO/LOT.: PROF./E. FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 27/11/00 A 22/12/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIANº: 071/00 DE 15/02/01**

NOME: MARIA JOANA BORGES ALVES

MATRÍCULA: 532097/015
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: 17ª URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 074/01 DE 02/02/01
NOME: TEREZINHA MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 0270954/010
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº: 111/01 DE 15/02/01
NOME: FRANCISCA SALES LOPES
MATRÍCULA: 0649740/017
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 113/01 DE 15/02/01
NOME: MARTHA VERÔNICA SANTOS DE AQUINO
MATRÍCULA: 0520985/013
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 112/01 DE 15/02/01
NOME: MARIA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0670650/018
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 072/01 DE 07/02/01
NOME: MARIA PEIXOTO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0649058/013
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: 17ª URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 073/01 DE 15/02/01
NOME: VALDETE CASTRO DE MOURA
MATRÍCULA: 0650544/018
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: 17ª URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 74/01 DE 15/02/01
NOME: RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARIA
MATRÍCULA: 5395127/014
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: 17ª URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 81/01 DE 12/02/01
NOME: BENEDITA PAIVA DA LUZ
MATRÍCULA: 0649155/017
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 83/01 DE 12/02/01
NOME: NIVA MARTINS DE MOURA
MATRÍCULA: 5251150/011
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 84/01 DE 12/02/01
NOME: DASDORES DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5192293/015
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 85/01 DE 12/02/01
NOME: ALZIRA LIMA CARNEIRO
MATRÍCULA: 0650030/015
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 86/01 DE 12/02/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO ARAÚJO
MATRÍCULA: 5480302/018
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 105/01 DE 15/02/01
NOME: LUIS AUGUSTO REIS PEREIRA
MATRÍCULA: 5218535/014
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 107/01 DE 15/02/01
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0520756/010
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 108/01 DE 15/02/01
NOME: ALZIRA MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0648841/015
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 109/01 DE 15/02/01
NOME: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0514675/015
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 110/01 DE 15/02/01
NOME: ROSEANE JUSTINO BARBOSA
MATRÍCULA: 5320186/025
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº: 088/01 DE 15/02/01
NOME: ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6025420/017
PERÍODO: 02/05/01 A 15/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: 2ª URE DE CAMETÁ

PORTARIA Nº: 15/01 DE 15/02/01
NOME: MARIA RITA DE MORAES FONSECA
MATRÍCULA: 5327482/016
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº: 06/01 DE 12/02/01
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5343372/013
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ISAUARA BAIÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 05/01 DE 12/02/01
NOME: ELIANA MARIA ALVES CORRÊA
MATRÍCULA: 5380189/010
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ISAUARA BAIÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 04/01 DE 12/02/01
NOME: IZABEL TAVARES MARTINS
MATRÍCULA: 6030718/016
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROFA. ISAUARA BAIÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 121/01 DE 16/02/01
NOME: RAIMUNDA GLÓRIA B. DOS REMÉDIOS
MATRÍCULA: 5351294/010
PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ C. PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 104/01 DE 20/02/01
NOME: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0317497/019
PERÍODO: 01/02/01 A 02/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 105/01 DE 20/02/01
NOME: JAIR NEVES COSTA
MATRÍCULA: 5476100/016

PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. AMÉRICA DE M. TORRES/BRAGANÇA

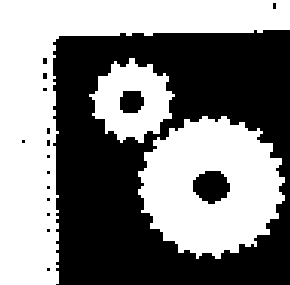
PORTARIA Nº: 184/01 DE 20/02/01
NOME: ANGELITA BARRETO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0683582/013
PERÍODO: 01/03/01 A 14/04/01
ANO: 2001
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 107/01 DE 20/02/01
NOME: JAIME DA COSTA PANTOJA
MATRÍCULA: 0378887/010
PERÍODO: 01/02/01 A 17/03/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. RIO PANTOJA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 21/01 DE 05/02/01 (COLETIVA)
NOME: JOSELIA MARIA PEREIRA SOARES ALVES E OUTROS
MATRÍCULA: 5315638/016
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 22/01 DE 05/02/01 (COLETIVA)
NOME: MARIA SEBASTIANA BORGES E OUTROS
MATRÍCULA: 0249378/010
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 116/01 DE 05/02/01
NOME: MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0229369/013
PERÍODO: 02/04/01 A 01/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PRICESA IZABEL/AVEIRO



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 99 DE 05 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá e Parauapebas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões do Programa de Desenvolvimento de Fomecedores do Estado do Pará; PERÍODO: 07 a 09.03.2001.

PORTARIA Nº 94 DE 05 DE MARÇO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenador do G.A. para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá e Parauapebas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões do Programa de Desenvolvimento de Fomecedores do Estado do Pará; PERÍODO: 07 a 09.03.2001.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

QUINTO TERMO ADITIVO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda., CGC: 01.891.923/0001-13
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Taperaguá no município de Bragança.
Valor do Contrato Originário: R\$ 45.700,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 30 SESP
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação contratual, conforme cláusula primeira do instrumento ajustado.
Termo inicial e Termo final: 25/11/99 - 23/04/01.
Dotação Orçamentária: 20.101.13.076.0448.2.328 Fonte 45.90.51
Data de assinatura: 23/02/2001.
Ordenador da despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.408

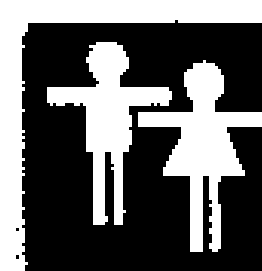
DIÁRIO OFICIAL

0145

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
06 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 195/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria Executiva de Educação.

Objetivo: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada/Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência, visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.

Valor: R\$ 193.730,40

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio até 31.12.01.

Data de Assinatura: 27.12.00

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

DIÁRIA:

PORTARIAN.º 0143/01 - SETEPS DE 15/02/2001.

Nome da servidora: Andradina Maria e Silva de Souza

Cargo: Ch. Unid. Op. M. Ab. C. S. Marambaia

Local: Aurora do Pará e Ipiruna

Período: 18/01/01 e 22,23 e 24/01/01

Número de diárias: 04 (quatro)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder Reunião sobre o Projeto Roda Moinho.

PORTARIAN.º 0147/01 - SETEPS DE 16/02/2001.

Nome da servidora: Meive Ausônia Piacesi

Cargo: Assessora

Local: Brasília/DF

Período: 18/02/01 a 20/02/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião de trabalho SEAS onde serão dadas orientações para implantação dos portais do Alvorada.

PORTARIAN.º 0183/01 - SETEPS DE 20/02/2001.

Nome da servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Ch. Div. de Prevenção e Ações Integradas

Período: 22/02/01 a 26/02/01

Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da realização de comando educativo para motoristas nas estradas durante o período de carnaval, títulos da operação "neste carnaval secularize a vida."

PORTARIAN.º 0184/01 - SETEPS DE 20/02/2001.

Nome da servidora: Walquiria da Rocha Carvalho

Cargo: Ch. Div. de Aval. De Amb. De Trabalho

Local: Castanhal e Salinópolis

Período: 22/02/01 a 26/02/01

Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da realização de comando para motoristas nas estradas durante o período de carnaval, título da operação "neste carnaval secularize a vida."

PORTARIAN.º 0187/01 - SETEPS DE 21/02/2001.

Nome do servidor: José Maria dos Santos Porto

Cargo: Ch. Dept. da CAPP

Local: São João de Pirabas, Santarém e Moju

Período: 21/02/01 a 25/02/01

Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder a Coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micros e pequenos investimentos - COLMÉIA.

PORTARIAN.º 0189/01 - SETEPS DE 21/02/2001.

Nome do servidor: Landealdo Costa Ferreira

Cargo: Motorista

Local: Santarém Novo

Período: 21/02/01 a 24/02/01

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIAN.º 0190/01 - SETEPS DE 21/02/2001.

Nome das servidoras: Maria Conceição Henriques de Castro, Assistente Social e Egler do Socorro Ferreira Lopes, Pedagoga

Local: Abaetetuba

Período: 21/02/01 a 27/02/01

Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de procederem o Assessoramento para elaboração do Diagnóstico do Erradicação do Trabalho Infantil em cumprimento a determinação judicial.

PORTARIAN.º 0192/01 - SETEPS DE 21/02/2001.

Nome da servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho

Cargo: Coord. Rel. do Trabalho

Local: Salvaterra

Período: 22/02/01 a 25/02/01

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder o Assessoramento tecnicamente as organizações sociais do município.

PORTARIAN.º 0194/01 - SETEPS DE 22/02/2001.

Nome do servidor: Diogo Arantes de Castro

Cargo: Motorista

Local: Tailândia

Período: 23/02/01 a 24/02/01

Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIAN.º 0203/01 - SETEPS DE 22/02/2001.

Nome da servidora: Helene Silva de Azevedo Carvalho

Cargo: Coord. Atend. A Criança

Local: Pirabas

Período: 16/03/01 a 18/03/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência municipal do referido município.

PORTARIAN.º 0204/01 - SETEPS DE 22/02/2001.

Nome da servidora: Joaquina Barata Teixeira

Cargo: Conselheira

Local: Pirabas

Período: 16/03/01 a 18/03/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência municipal do referido município.

PORTARIAN.º 0205/01 - SETEPS DE 22/02/2001.

Nome dos servidores: Edilena Maria R. da Silva, Técnica em Assuntos Educ. "A", Maria de Fátima Cordeiro, Técnica, Américo Pires Martins, Ag. Administrativo e Márcio de Oliveira Dias, Ag. Administrativo

Local: Curralinho

Período: 26/02/01 a 26/03/01

Número de diárias: 28 e ½ (vinte oito e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de procederem a execução do LOT - Curralinho.

PORTARIAN.º 0207/01 - SETEPS DE 23/02/2001.

Nome da servidora: Edilena Ruth Melo Campos

Cargo: Ch. Div. de Qual. Mão de obras

Local: Salinópolis, S. João de Pirabas, Santarém Novo e Curuçá

Período: 25/03/01 a 27/02/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento ao programa de Agro Indústria nos referidos municípios, processamento do mel e reunião com Prefeito, Secretários e Comunidades.

PORTARIAN.º 0208/01 - SETEPS DE 23/02/2001.

Nome do servidor: Luiz Otávio Santana de Lima

Cargo: Motorista

Local: Salinópolis, S. J. De Pirabas, Santarém Novo e Curuçá

Período: 25/02/01 a 27/02/01

Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEP

PORTARIAN.º 0209/01 - SETEPS DE 23/02/2001.

Nome da servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Ch. Div. Prev. Acid. A Integ.

Local: Salinópolis, Benevides, Marituba e Paragominas

Período: 05/03/01 a 15/03/01

Número de diárias: 10 e ½ (dez e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Avaliação Técnica e Emissão de Laudo Pericial.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN.º 0148/01 - SETEPS, 16.02.01

Nome da Servidora: Meive Ausônia Piacesi

Cargo: Assessora

Matrícula nº: 3172007-057

Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo: R\$150,00

Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN.º 0188/01 - SETEPS, 21.02.01

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto

Cargo: Ch. Dept. Coord. Apoio a Peq. Produção

Matrícula nº: 0027227-012

Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

Elementos de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00

Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN.º 0191/01 - SETEPS, 21.02.01

Nome da Servidora: Helene Silva de Azevedo Carvalho

Cargo: Coord. Atend. A Criança

Matrícula nº: 5837057-016

Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo: R\$8.000,00

Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN.º 0193/01 - SETEPS, 21.02.01

Nome da Servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho

Cargo: Ch. D. Rel. do Trabalho

Matrícula nº: 3220192-011

Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (um mil reais)

Elementos de Despesas:

Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$500,00

Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0195/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Diogo Arantes de Castro
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 3203697-011
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$100,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0196/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça Neves
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 3200582-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$940,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$300,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$160,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0197/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Ch. Do Plantão Social
Matrícula nº: 3219486-012
Valor do Suprimento: R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$280,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$360,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$320,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0198/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Edith Vieira Kishi
Cargo: Ch. U. O. M. A. Elcione Barbalho
Matrícula nº: 5634164-024
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0199/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. Delegacia da Mulher
Matrícula nº: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.760,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$ 660,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 420,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 420,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0200/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Suelly Marques Kós
Cargo: Ch. Da Unid. Op. de Intern. Casa do Acião D.M. Costa
Matrícula nº: 5776953-018
Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.400,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$1.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$4.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.400,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0201/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Dulcilea Ferreira Abreu
Cargo: Ch. Da Unid. Op. Albergue Dom. Zaluth
Matrícula nº: 3203093-010
Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$2.160,00
Passagens de Despesas com Locomoção: R\$ 460,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 380,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0202/01 - SETEPS, 22.02.01

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Ch. Da Unid. Op. C. S. Alarambaia

Matrícula nº: 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$900,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0210/01 - SETEPS, 23.02.01

Nome da Servidora: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$580,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$650,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0211/01 - SETEPS, 23.02.01

Nome da Servidora: Elínea Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Matrícula nº: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0231/01 - SETEPS, 02.03.01

Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº: 3223876-010
Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº 0213/01 - SETEPS, 23.02.01**

Nome da Servidora: Maduce Rodrigues da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Nº de Licença Saúde: 14 (quatorze dias)
Período: 15/02/01 à 28/02/01
Laudo Médico: 1317/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 0214/01 - SETEPS, 23.02.01

Nome da Servidora: Nelcianny Cristina P. C. Miranda
Cargo: Socióloga
Nº de Licença Saúde: 30 (trinta dias)
Período: 18/01/01 à 16/02/01
Laudo Médico: 851/01 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº 0215/01 - SETEPS, 20.02.01**

Nome da Servidora: Raimunda Tracy Batalha Lobão
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença Saúde: 51 (cinquenta e um dias)
Período: 13/02/01 à 14/04/01
Laudo Médico: 1218/01 - IPASEP



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESOLUÇÃO Nº 001/2001-FISP

(A aplicação dos recursos do FISP)
O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 16º do Regimento do FISP, aprovado pela Resolução nº 005/97-CONSEP e
CONSIDERANDO: o aporte de recursos de investimento previsto no Orçamento Geral da União de 2001 para o Estado do Pará;
CONSIDERANDO: as restrições e despesas ocorridas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Pará;
CONSIDERANDO: que o Instituto de Ensino de Segurança Pública é o Centro Integrado de Operações, constituem-se programas prioritários de investimento, na forma do disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 5.739/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que toda e qualquer aplicação dos recursos do FISP, no ano de 2001, destinar-se-á, prioritariamente, para o custeio do reequipamento e manutenção de material de uso das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Centro Integrado de Operações e Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará, conforme preceito no art. 2º da Lei nº 5.739/93, compreendendo o financiamento de:

- I - Manutenção em operações de veículos e equipamentos, inclusive de Informática e Comunicação;
 - II - manutenção, reforma e ampliação de estruturas físicas e obras civis;
 - III - aquisição e manutenção de material permanente; e
 - IV - aquisição de vestuário de identificação e proteção individual.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala do Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública, em 13 de janeiro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 003/01-FISP DE 23 DE JANEIRO DE 2001

O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso das atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739, de 09 de fevereiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 2.017, de 06 de fevereiro de 1997, e
Considerando ao que determina o art. 15, inciso II, do Regimento do Fundo de Investimento de Segurança Pública e art. 52, inciso II, alínea a), da Lei Complementar nº 101/2000, cognominada de Lei de Responsabilidade Fiscal.
Considerando as propostas de despesas apresentadas pelos órgãos integrantes do Fundo de Investimento de Segurança Pública, por ocasião da elaboração do orçamento - exercício 2001.
Considerando a aprovação, por unanimidade, do Plano de Aplicação - Exercício 2001, referente as despesas correntes e de capital, quando da Reunião Ordinária do dia 23 de janeiro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Aplicação - Orçamento 2001, referente as despesas de custeio consolidado e de capital dos órgãos integrantes deste Fundo.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Sala de Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do FISP

PORTARIA Nº 016/2001-GAB-SEC DE 02 DE MARÇO DE 2001

O Exm. Sr. PAULO SETTE CÂMARA, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os diversos procedimentos licitatórios em andamento, e o prazo imediato de execução dos Convênios Federal MJNº 0039. 0042 e 0043/2000 de Cooperação dos partícipes em aquisições e obras para o Sistema de Segurança Pública;
RESOLVE:
I - Interromper, por motivo de superior interesse público, as férias regulamentares da servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Diretora de Administração, a contar de 05 de março de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022/01 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944, de 02/02/96, Arts. 2º, 8º inciso VII e 17 inciso I de seu Regimento Interno, e
CONSIDERANDO a proposição da Superintendência do Sistema Penal, requerendo ao CONSEP estudo e normatização das regras e relações profissionais entre os órgãos integrantes do aparelho policial e aquela Instituição, concernente ao tratamento e custódia de presos de justiça;
CONSIDERANDO que a inexistência de normas e regulamentos pertinentes ao trato com o preso de justiça em Seccionais, Delegacias de Polícia e nos losocomios, vem provocando ocorrências indesejáveis, face a prática de impirismo e da improvisação pelos servidores responsáveis;
CONSIDERANDO a competência do Sistema Penal pela custódia, garantias e direitos dos presos de justiça alcançados pelas decisões criminais ou sentenças;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação pelo CONSEP dos pareceres relatados pelos Conselheiros Dr. Jaci Monteiro Colares e Dr. João Nazareno Nascimento Moraes, na 74ª e 75ª Reunião Ordinária do Colegiado ocorridas em 05 e 19.DEZ.00, respectivamente;
RESOLVE:
Art. 1º - Somente será admitido o ingresso de presos para custódia pelo Sistema Penal, devidamente acompanhados dos seguintes documentos: Corpo de Auto do Flagrante, Nota de Culpa, e quando possível, de ofício do Juiz comunicando a manutenção da prisão em flagrante ou Mandato de Prisão Preventiva decretada.
Parágrafo Único: Não será permitido o ingresso de preso de correção nas dependências e carceragem sob a responsabilidade do Sistema Penal.
Art. 2º - Nas dependências que servem de apoio e logística aos servidores do Sistema Penal existirá um arquivo para abrigar, em local adequado para esse fim, a documentação em forma de prontuário, devidamente organizada, para os fins de transferência ou qualquer movimentação do preso autorizada pelo Poder Judiciário ou pelo Sistema Penal.
Art. 3º - Somente será permitida a saída de presos das dependências carcerárias dessas unidades, mediante Alvará de Soltura, que será devidamente encaminhado para central de protocolo da SUSIPE, que após a imediata verificação de sua

procedência, autorizará a liberação do detento.

§ 1º - A retirada de detentos para fins de depoimentos perante as autoridades policiais instauradoras de procedimentos criminais, será atendida mediante a apresentação de requisição por escrito da autoridade policial competente.

§ 2º - As demais formas de saída e movimentação de presos, serão autorizadas pela Inspeção Geral e autoridades superiores da SUSIPE.

§ 3º - Constitui falta de natureza grave o ingresso de policiais civis, militares ou quaisquer pessoas não autorizadas pela SUSIPE, no bloco carcerário.

Art. 4º - Será permitida uma visita por semana, em consonância com as normas aos internados das unidades seccionais, ressalvada a possibilidade de sua restrição total ou parcial por medida de disciplina ou segurança, nos termos da LEP.

Art. 5º - É vedado aos servidores das unidades seccionais aplicar medidas punitivas ou de isolamento celular pelo cometimento de indisciplina por parte dos detentos. Parágrafo Único: Aplicação de qualquer medida disciplinar é da competência da Inspeção Geral, cumprindo ao servidor informar as ocorrências de irregularidades imediatamente, para a adoção de medidas pertinentes.

Art. 6º - A Inspeção Geral promoverá revistas nos blocos carcerários quinzenalmente e, para tal, solicitará o aparato policial necessário para sua execução.

Art. 7º - Quanto a entrada de alimentos por familiares de presos, será permitida a entrada de café até as 09:00 horas, enquanto que para refeições de almoço e jantar, até as 12:00 e 18:00 horas, respectivamente; a revista dos alimentos será realizada em consonância com as regras já estabelecidas, respeitada a forma de acondicionamento em marmitas plásticas e similares descartáveis.

Art. 8º - Não será permitida a retirada de detentos para reportagens, fotografias e matérias jornalísticas, sem o seu consentimento expresso, sendo incumbência e responsabilidade dos servidores, preservar os direitos constitucionais não abrangidos pela perda da liberdade, conforme Lei Estadual nº 6.075, de 02 de outubro de 1997.

Art. 9º - Os presos que apresentem enfermidades e os recaptados terão prioridade de transferência para as casas penais, devendo ser diariamente informada a Inspeção, para as devidas providências.

§ 1º - As transferências de presos serão feitas por ordem de tempo de prisão, devendo ter prioridade o preso com maior tempo de prisão, salvo em caso excepcionais de segurança e disciplina.

§ 2º - Os presos que apresentarem indícios de violência ou denunciarem tal prática, deverão ser submetidos a exame médico legal de Corpo de Delito, com requisição da autoridade policial.

Art. 10 - Será permitido o acesso à documentação contida no prontuário, ao patrono do detento, com vistas nas dependências afetas ao Sistema Penal.

Art. 11 - O horário de visitação diárias de presos por advogados será permitida até as 18:00 horas, ressalvando-se as exceções devidamente autorizadas pelas autoridades superiores da SUSIPE, por questões de segurança pública e incolumidade das pessoas.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 023/01-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o "caput" do artigo 4º da Lei 5.944 de 02.02.1996, c/c os artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I e IV de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 1555/96 e, Considerando as proposições contidas no relatório das atividades da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e no relatório da Sociedade Paraense da Defesa dos Direitos Humanos, ambas submetidas à apreciação do plenário do Conselho, e Considerando as emendas e acréscimos apresentados e a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 78ª Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, a inclusão de disciplina voltada para a interpretação da Lei de Tortura, no currículo de todos os cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e requalificação profissional dos agentes de segurança pública, realizados em suas Unidades Acadêmicas.

Art. 2º - Determinar ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que, juntamente com a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública, apresente ao Conselho uma proposta de quesitos específicos sobre tortura, a serem adicionados ao rol de quesitos padronizados nas requisições de exame médico legal.

Art. 3º - Determinar à Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública que proceda à lavratura do Boletim de Ocorrência Policial (informalizado) nas denúncias que apontem como autores agentes de segurança pública.

Parágrafo Único - As Corregedorias de Polícia deverão dar absoluta prioridade à apuração das denúncias objeto deste artigo.

Art. 4º - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil que, nos casos de denúncia de tortura praticada por agente de segurança, onde o Boletim de Ocorrência Policial apresente omissão desses dados no campo próprio, proceda administrativamente contra os responsáveis pelo seu preenchimento e a autoridade policial competente.

Art. 5º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, que inclua no processo de capacitação para a lavratura do Boletim de Ocorrência Policial (informalizado), todas as informações necessárias ao perfeito entendimento e importância do preenchimento dos campos da planilha eletrônica.

Art. 6º - Determinar às Polícias Civil e Militar que procedam o afastamento imediato da atividade policial dos agentes de segurança pública que tenham empregado força letal em serviço ou fora dele, recolhendo sua identidade e arma funcionais, independentemente das apurações administrativas e penal.

Parágrafo Único - Os policiais afastados na forma do "caput", serão colocados à

disposição da Corregedoria de Polícia e submetidos a avaliação psicológica e eventual atendimento especializado, até serem julgados aptos a retornarem ao serviço ativo.

Art. 7º - Determinar ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP que, no treinamento de tiro policial dos agentes de segurança pública, seja utilizada a silhueta de corpo inteiro, devendo a gradação de acertos considerar a preservação dos órgãos vitais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos da Secretaria Executiva de Segurança Pública, em 20 de janeiro de 2001.

PAULO SETTE CÂMARA
PRESIDENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

REVOGAR

PORTARIA Nº 045/2001-SEEL, DE 05.03.2001.

Revogar a PORTARIA Nº 045/2001-SEEL, de 22.02.01, publicada no DOE nº 29.405, de 01.03.2001.

PORTARIA Nº 069/2001-SEEL, DE 05.03.2001

DIARIAS: 06 (Seis) diárias; Servidor: Sérgio Ricardo Saraiva Costa; Mat: 324660-068; CIC: 056.437.092-12; Cargo: Assessor; Destino: Sours; Período: 07 à 12.03.2001; Objetivo: Apoio ao III RALLY LES ILES DU SOLEIL.

PORTARIA Nº 070/2001-SEEL, DE 05.03.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Ana Júlia Brito Chermont; Cargo: Assessora Técnica; Mat: 500000-131; CIC: 385.059.247-20; no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais); Funcional Programática: UG.08101 2781200991.235 - Fonte: 045; Elemento de Despesa: 49034 e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na Funcional Programática: UG.08101 2712201252.902 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para atender despesas a serem realizadas durante o III RALLY LES ILES DU SOLEIL e RALLY TRANSAMAZONE.

PORTARIA Nº 071/2001-SEEL, DE 05.03.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa; Cargo: Agente Administrativo; Mat: 5434211-011; CIC: 303.004.522-68; no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG.08101 2712201252.902 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento a serem efetuadas por esta Secretaria.

PORTARIA Nº 072/2001-SEEL, DE 05.03.2001

CONCEDER: Adicional Por Tempo de Serviço ao servidor: Iran Waldir de Oliveira Lobato; Cargo: Servente; Lotação: GTAF; Objetivo: Perceber Gratificação de Tempo Integral, correspondente à 70% (Setenta Por Cento) do vencimento base do cargo; Vigência: à contar de 01.03.2001.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 79/99 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: MTL MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA, CGC/MP sob o Nº 01.552.720/0001-22.

OBJETO: Execução de serviços de recuperação das juntas de expansão e de retidas de vazamentos da tubulação de AE 1500 mm da Adutora de Água Bruta do Guamá - Água Preta, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 42/00 VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.397,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor e prorrogação do prazo contratual, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.571,00

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 24.02.01 à 25.03.01

DATA DE ASSINATURA: 23.02.01

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio da Almeida

Presidente

Wady João Homci da Costa

Diretor Técnico

Belém, 05 de Março de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 014/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53197-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 85/97 e termo aditivo, assinados em 14.11.97 e 27.05.98.

Belém, 01 de março de 2001.

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 015/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53054-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SESP nº 060/98, assinado em 24.06.98.

Belém, 01 de março de 2001.

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 016/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Orlando Camuto Pereira, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53750-2, que trata da tomada de contas instaurada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, em face do Convênio ASIPAG nº 019/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 01 de março de 2001.

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 017/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53197-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura municipal de Pacajá, em face do Convênio SETRAN nº 030/97, assinado em 29.12.97.

Belém, 01 de março de 2001.

LAURO DE BELEM SABBA
Presidente em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-000/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Adinei Campos Cunha, Prefeito, de que no dia 13.03.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50718-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SEPLAN nº 026/98 e termo aditivo, assinados em 05.02.98 e 26.05.98, respectivamente.

Belém, 05 de março de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-009/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Ex-Prefeito, de que no dia 13.03.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/50598-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SEPLAN nº 001/97, assinado em 03.03.97.

Belém, 05 de março de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-011/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Mário Henrique Alves Moura, Ex-Prefeito, de que no dia 13.03.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1996/58307-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, em face do Convênio TJB nº 01/95, assinado em 01.09.95 e seus termos aditivos.

Belém, 05 de março de 2001.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

PORTARIAN.º 17.458 DE 21.02.2001

Conceder ao servidor Sílvia Queiroz Mendonça, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695602, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos art. 81 e 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01.02 a 01.05.2001, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 1343, de 19.02.2001.

PORTARIAN.º 17.459 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor Miguel Raimundo de Carvalho Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100370, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 036, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.460 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Maria Olívia Nascimento Valois, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0951353, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12 a 15.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 037, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.461 DE 05.03.2001

I - Designar os servidores Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100357 e Antonio Roberto de Siqueira Gomes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B Nível 1, matrícula n.º 0124016, para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Santa Maria das Barreiras, São João do Araguaia, Palestina do Pará, São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Eldorado dos Carajás, no período de 11 a 24.03.2001, referente aos Processos n.º 2000/50073-5, 1999/52725-8, 1999/53094-4, 2000/52235-2, 2000/52775-3, 2000/52763-0, 2000/52500-0, 2000/52765-1, 1999/50909-6, 1999/50288-0, 1999/50581-2, 1999/50910-0 e 1998/54140-2. II. Conceder suprimento de fundos ao servidor Nilton Magno Coelho, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2001; Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Período de aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação; Órgão: 02.101; Programa de trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação dos Recursos Públicos; Fonte: 001; Elemento da despesa: 3490.34.

PORTARIAN.º 17.462 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100337, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 13 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 039, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.463 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Gisele Borges Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100534, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 13 a 15.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 040, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.464 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor Jean de Jesus Nunes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100179, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 15 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 041, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.465 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Edila Maria de Aguiar Lima, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0695343, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 04 a 25.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 030, de 14.02.2001.

PORTARIAN.º 17.466 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Maria de Nazaré Ferreira Gomes, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100548, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 15 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 033, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.467 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor José Tuffi Salim Junior, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100405, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 13 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 034, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.468 DE 05.03.2001

Conceder ao servidor Raimundo Pinto, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100432, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 07 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 035, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.469 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Maria Regina Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179620, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08.10.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.03.2001, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2001/00947-0.

PORTARIAN.º 17.470 DE 05.03.2001

Designar o servidor Robenil Silva Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100416, para substituir João Roberto Moraes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100156, no período de 01 a 30.03.2000.

PORTARIAN.º 17.471 DE 05.03.2001

Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo Cabral de Castro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580090, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12 a 16.02.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 038, de 21.02.2001.

PORTARIAN.º 17.472 DE 05.03.2001

Dispensar, a pedido, a partir de 01.03.2001, o servidor João Inácio Ramos de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100033, da função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios.

PORTARIAN.º 17.473 DE 05.03.2001

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695564 e José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178640, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial, nos termos do item 10.1 do Manual de Procedimentos sobre a Administração de Bens Patrimoniais, com a finalidade de avaliar a baixa dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

PORTARIAN.º 17.474 DE 05.03.2001

Designar, a partir de 01.03.2001, o servidor Luiz Guilherme Marques, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula n.º 0100037, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO

DESIGNAR a servidora DENISE SIMAS LAMARÃO, matrícula n.º 5794277-010, Assistente Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira do Campus III, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, a partir de 06/02/2001, até ulterior deliberação.

AVISO DE CARTA CONVITE

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 007/2001/UEPA

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico Para o Curso de Engenharia de Produção, Desenho Industrial, Engenharia Ambiental e Tecnologia Agro-industrial do CCNT/UEPA.
ABERTURA: 13/03/2001 HORAS: 10:00
LOCAL: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo
EDITAL A DISPOSIÇÃO: 08:00 às 14:00 horas.
FONE/FAX: (091) 244-5936
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2001/UEPA

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas.
ABERTURA: 23/03/2001 HORAS: 10:00
LOCAL: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo
EDITAL A DISPOSIÇÃO: 08:00 às 14:00 horas.
FONE/FAX: (091) 244-5936
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

EDITAL N.º 019/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Concurso Processo Seletivo / 2001 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para Matrícula nos dias 06 e 07 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebeubí, 2623)
CURSO: FISIOTERAPIA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
06219-7	Jussara Albuquerque Costa	1305
19342-9	Sheila Patrícia Teixeira da Costa	1300

CURSO: MEDICINA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
17311-8	José Augusto Pires de Freitas	1385
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - Campus V (Trav. Enéas Pinheiro, S/N)		

CURSO: DESENHO INDUSTRIAL - BELÉM

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
18000-9	Giselle do Carmo Souza Moraes	1090

NÚCLEO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
22265-8	Leúcia Martins Feitosa	735
02701-4	Elton Cunha e Silva	725
02631-0	Sterfson José da Cunha Silva	720
01094-4	Rose Paula Oliveira Pereira	715
02602-6	Irlaine Caldeira dos Santos	710
22275-5	Edneuma Maria Lucas Medeiros	710
01882-1	Terezinha de Jesus Lopes Leal	710
02279-9	Jonhy de Jesus Oliveira	705

NÚCLEO DE IGARAPÉ - AÇU

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
0246-1	Pedro Paulo Alves Amoras	780

Belém, 05 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N.º 20/2001

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado II e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 06 e 07 / 03 / 2001, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus II (Trav. Perebeubí, 2623)

CURSO: MEDICINA

Nº de inscrição	Nome	Pontuação
00116-3	Jaqueline Lisboa Silva	7600

Belém, 05 de março de 2001

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo Licitatório n.º 038/2000

Modalidade: Concorrência n.º 004/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Decisão: Incluir na condição de HABILITADA no certame a firma DSA - DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA, conforme consta em Ata de Julgamento do dia 28 FEV 01, não constante da publicação do DOE n.º 29.406, de 02 MAR 01, por haver saído com incorreção.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
CMT GERAL DA PMPA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIAN.º 95/01-DP-G, DE 16.02.01

Prorrogar, conforme o Laudo Médico n.º 1340/01, Licença por Motivo de Doença, a servidora Francisca Salete Braga Pereira, matrícula n.º 51-41273-010, lotada no Núcleo da Marabá, no período de 18.02 a 09.03.01, de acordo com o Artigo 83, do RJU Lei n.º 5.810/94.

PORTARIAN.º 121/01-DP-G, DE 01.03.01

Conceder, conforme o Laudo Médico n.º 1294/01, Licença por Motivo de Doença, a servidora Graciete Figueiredo Lobato Campos, matrícula n.º 3153002-015, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 07.02 a 08.03.01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei n.º 5.810/94.

TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA NA PORTARIA Nº 114/01-DP-G, DE 22.02.01
onde se lê 06 (seis) diárias, leia-se 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº 122/01-DP-G, DE 01.03.01
Conceder, conforme o Laudo Médico nº 1483/01, Licença por Motivo de Doença, a servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no período de 05.02 à 05.03.01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 119/01-DP-G, DE 01.03.01
Conceder, conforme o Laudo Médico nº 1562/01, Licença por Motivo de Doença, ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084213-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 11.01 à 11.03.01, de acordo com o Artigo 81, do RJU Lei nº 5.810/94.

ERRATA NA PORTARIA Nº 114/01-DP-G, DE 22.02.01
onde se lê Gomes, leia-se Mendes.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0009/01-DAF/SUSIPE, DE 06-02-2001

Nome: KATIA SIMONY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.R. ALTAMIRA
Período: 22-01-2001 A 26-01-2001

PORTARIA Nº 0011/01-DAF/SUSIPE, DE 11-01-2001

Nome: MANOEL VITOR CASTRO BATISTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. I
Período: 11-01-2001 A 12-02-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0013/01-DAF/SUSIPE, DE 16-01-2001

Nome: JOSÉ WILFREDO FERREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 20-01-2001 A 20-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0005/01-DAF/SUSIPE, DE 03-01-2001

Nome: ROMEU DO CARMO AMORIM SILVA SOBRINHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. I
Período: 01-01-2001 A 01-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0014/01-DAF/SUSIPE, DE 17-01-2001

Nome: ROMARIZ BARROS MENDONÇA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 20-01-2001 A 20-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0032/01-DAF/SUSIPE, DE 23-01-2001

Nome: JONAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/A DISPOSIÇÃO
Período: 08-01-2001 A 08-04-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0021/01-DAF/SUSIPE, DE 22-01-2001

Nome: MARCO ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 20-01-2001 A 20-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0016/01-DAF/SUSIPE, DE 15-01-2001

Nome: MARCO AURÉLIO MONTEIRO SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 06-01-2001 A 31-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0025/01-DAF/SUSIPE, DE 26-01-2001

Nome: ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO NOBRE
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 26-01-2001 A 26-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0029/01-DAF/SUSIPE, DE 26-01-2001

Nome: JORGE LUIS CORDEIRO THALES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. I
Período: 19-01-2001 A 23-01-2001

PORTARIA Nº 0030/01-DAF/SUSIPE, DE 26-01-2001

Nome: ARLETE DE SOUZA EREIRO
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/CALBERGADO
Período: 18-01-2001 A 02-02-2001

PORTARIA Nº 0003/01-DAF/SUSIPE, DE 07-02-2001

Nome: JUAREZ DE JESUS RIBEIRO
Cargo/Lotação: DIRETOR/PA.SANTAREM
Período: 01-02-2001 A 12-03-2001

PORTARIA Nº 0004/01-DAF/SUSIPE, DE 07-02-2001

Nome: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PA.SANTAREM
Período: 22-01-2001 A 26-01-2001

PORTARIA Nº 0120/01-DAF/SUSIPE, DE 06-02-2001

Nome: LEVY BARROS MELO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CA.H.F.
Período: 12-01-2001 A 31-01-2001

PORTARIA Nº 0121/01-DAF/SUSIPE, DE 09-02-2001

Nome: ALEX VASCONCELOS SANTANA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PA.SANTAREM
Período: 02-01-2001 A 08-01-2001

PORTARIA Nº 0122/01-DAF/SUSIPE, DE 09-02-2001

Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/PA.MARABÁ
Período: 25-01-2001 A 2-04-2001

PORTARIA Nº 0123/01-DAF/SUSIPE, DE 12-02-2001

Nome: ODILSON MATOS GUIMARÃES
Cargo/Lotação: ASSISTENTE/PA.SANTAREM
Período: 07-02-2001 A 23-03-2001

PORTARIA Nº 0125/01-DAF/SUSIPE, DE 12-02-2001

Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/C.R.A. I
Período: 08-02-2001 A 22-02-2001

PORTARIA Nº 0129/01-DAF/SUSIPE, DE 13-02-2001

Nome: DILEUSA DAS GRAÇAS GALIA BAIA
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/DIV. CADASTRO GERAL
Período: 09-02-2001 A 23-02-2001

PORTARIA Nº 0132/01-DAF/SUSIPE, DE 14-02-2001

Nome: MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CA.H.F.
Período: 09-02-2001 A 23-02-2001

PORTARIA Nº 0140/01-DAF/SUSIPE, DE 14-02-2001

Nome: NILSON CARLOS DAMASCENO E SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. I
Período: 10-02-2001 A 17-02-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0142/01-DAF/SUSIPE, DE 15-02-2001

Nome: MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 14-02-2001 A 18-02-2001

PORTARIA Nº 0147/01-DAF/SUSIPE, DE 19-02-2001

Nome: REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS
Cargo/Lotação: AG. SOCIAL/C.R.A. II
Período: 07-02-2001 A 16-02-2001

PORTARIA Nº 0149/01-DAF/SUSIPE, DE 19-02-2001

Nome: JURANDIR DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 16-02-2001 A 09-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0220/01-DAF/SUSIPE, DE 20-02-2001

Nome: ATAIDE DA PAIXÃO RAMOS DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 10-02-2001 A 09-03-2001

PORTARIA Nº 0221/01-DAF/SUSIPE, DE 20-02-2001

Nome: JOSÉ TADEU MONTALVÃO DAS NEVES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CALBERGADO
Período: 21-02-2001 A 22-03-2001 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 0232/01-DAF/SUSIPE, DE 21-02-2001

Nome: RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/C.R.A. I
Período: 05-02-2001 A 06-03-2001

PORTARIA Nº 0236/01-DAF/SUSIPE, DE 22-02-2001

Nome: LEILA BATISTA PANTOJA
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/CRF
Período: 19-02-2001 A 28-02-2001

PORTARIA Nº 0234/01-DAF/SUSIPE, DE 02-03-2001

Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO
Cargo/Lotação: PSICÓLOGO/CALBERGADO
Período: 22-02-2001 A 03-03-2001

PORTARIA Nº 771/00-DAF/SUSIPE, DE 27-06-2000

Nome: JADIR NORONHA RIBEIRO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/ICP
Período: 26-06-2000 A 06-07-2000

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 0105/01, DE 06/01/2001

Nome: JOSIRENE SOUZA DE ALMEIDA

Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CR.R. ALTAMIRA
Período: 13-01-2001 a 20-01-2001

PORTARIA Nº 0123/01, DE 09/01/2001

Nome: GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PA.SANTAREM
Período: 20-01-2001 a 21-01-2001

PORTARIA Nº 0124/01, DE 09/01/2001

Nome: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PA.SANTAREM
Período: 20-01-2001 a 27-01-2001

PORTARIA Nº 0150/01, DE 19/01/2001

Nome: ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 16-02-2001 a 23-02-2001

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 0245/01-DAF/SUSIPE, DE 05-03-2001

Nome: CYNTHIA CRISTINA DE JESUS LIMA
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/D.C.G.
Período: 23-02-2001 A 02-03-2001

PORTARIA Nº 0027/01-DAF/SUSIPE, DE 24-01-2001

Nome: DARCILENE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CA.H.F.
Período: 21-01-2001 A 28-01-2001

PORTARIA Nº 0012/01-DAF/SUSIPE, DE 12-01-2001

Nome: JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/PA.SANTAREM
Período: 22-12-2000 A 29-12-2000

PORTARIA Nº 1655/00-DAF/SUSIPE, DE 14-12-2000

Nome: MARCKSON MARCELO BATISTA CAMPOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PA.SANTAREM
Período: 25-11-2000 A 02-12-2000

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1549/00-DAF/SUSIPE, DE 21-09-2000

Nome: ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO
Cargo/Lotação: VICE DIRETOR/PAM
Período: 16-11-2000 A 25-11-2000

PORTARIA Nº 249/01-DAF/SUSIPE, DE 26-01-2001

Nome: RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.R.A. II
Período: 28-02-2001 A 09-03-2001

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0226/01-DAF/SUSIPE, DE 28-02-2001

Nome: JOÃO MEIRELLES POSSANTE
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CALBERGADO
Período: 01-03-2001 A 30-03-2001
Trânsito: 01-02-98 a 31-01-2001

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 022/01-GAB.SUSIPE, DE 02/03/2001.

DESIGNAR os servidores Mauro Alves Pinheiro, matrícula nº 5179750-044, Diretor, Carlos Alberto Vieira de Miranda Brito, matrícula nº 3365662-023, Vice-Diretor e Leonice Carvalho de Souza, matrícula nº 5739179-010, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a MEDICAL - Assistência Médica Ltda. - Castanhal/PA.
CGC nº 34.823.419/0001-65.

OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 25.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 01.03.2001 à 30.02.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.3490.39.061.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 045/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital e Maternidade São Salvador - Xinguara/PA.
C.G.C.n.º 04.996.377/0001-01.
OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 01.03.2001 à 30.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 046/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Bioanálises - Redenção/PA.
C.G.C.n.º 15.320.153/0001-93.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 15.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 01.03.2001 à 30.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 047/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e a PROLAB Análises Clínicas Ltda. Oriximiná/PA.
C.G.C.n.º 00.810.187/0001-99.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 10.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 01.03.2001 à 30.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 048/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Laboratório de Análises Clínicas Monte Alegre.
C.G.C.n.º 04.713.335/0001-08.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico à Beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 10.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 01.03.2001 à 30.02.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE N.º 29.407 DO DIA 05.03.2001.
tornando sem efeito o extrato do 5.º Termo Aditivo ao Contrato com a SANLAB.
Onde se lê: Contrato n.º 032/2000.
Leia-se: Contrato n.º 032/98, publicado com incorreção.

DESIGNAR / COMISSÃO
PORTARIAN.º 092 DE 23.02.2001

Nome : Edy Cássia Boga Lobato e Outros
Matrícula : 3155722-015
Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria
Período : A partir da data da publicação
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente.

DISPENSAR
PORTARIAN.º 093 DE 23.02.2001

Nome : Maria Helena Miranda Lima e Lima
Matrícula : 3154858-019
Cargo/Lotação: Aux. Adm./Cantanhil
Período : A partir do dia 01.03.2001
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente.

À DISPOSIÇÃO
PORTARIAN.º 094 DE 23.02.2001

Nome : Claudine Maria Alves Feio
Matrícula : 2009544-016
Cargo/Lotação : Técnico/Boaventura
Período : A partir do dia 01.03.2001
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente.

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIAN.º 095 DE 23.02.2001

Nome : Paulo Roberto Figueiredo de Lima
Matrícula : 0086398-017
Cargo/Lotação : Ag. Eletricidade/DISERG
N.º de Diária : 01 (Uma)
Origem : Belém
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço deste Instituto
Período : No dia 05.03.2001.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA.
Diretora do DEA.

RESUMO DA PORTARIAN.º 095 DE 23.02.2001

Nome : Juarez Silva de Abreu
Matrícula : 3153550-010
Cargo/Lotação : Motorista/DISERG
N.º de Diária : 01 (Uma)
Origem : Belém
Destino : Vigia
Objetivo : A serviço deste Instituto
Período : No dia 05.03.2001.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA.
Diretora do DEA.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAN.º 098 DE 28.02.2001

Nome : Maria do Socorro Barreto de Carvalho
Matrícula : 0488534-020
Cargo/Lotação : Aux. Adm./Altamira
Período : 01.03 a 01.09.2001
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA.
Diretora do DEA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN.º 099 DE 28.02.2001

Nome : Angela Maria de Lima Araújo
Matrícula : 5655595-016
Cargo/Lotação : Professor/Assessor/ACA
Valor : R\$ 200,00
Rubricas : 34903430/34903436
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente.

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIAN.º 104 DE 01.03.2001

Nome : Paulo Sérgio Pires Silva
Cargo/Lotação : Sup. Adm./Gab. Presidência
N.º de Diária : 03 (Três)
Origem : Belém
Destino : Tomé Agui/Concórdia do Pará /Acará
Objetivo : A serviço deste Instituto
Período : 08 a 10.02.2001.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA.
Diretora do DEA

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROSECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DIÁRIAS

PORTARIAN.º 111/2001 DE 01/03/2001

Servidor: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: n.º 5693705-058
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço do Governo do Estado
Complementar com 1 (uma) diária a Portaria n.º 111/01.
Republishado por apresentar incorreção no DOE n.º 29.407 de 05/03/2001.

PORTARIAN.º 114/2001 DE 02/03/2001

Servidor: REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO
Cargo: Motorista do Gabinete da SEDS
Matrícula Funcional: n.º 5430178-017
Diárias: 1/2 (meia) no dia 03/03/2001.
Destino: Moju/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

MARIO DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 261.254/2000

PORTARIA: N.º 023/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais resolve:

1- Dispensar a Licitação para Contratação de Serviços de Locação de Mão-de-Obra de Egressos e Apertados do Sistema Penal do Estado do Pará, a ser executada pela APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA, baseado no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente da Prodepa

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁFUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ FTERPA

C.G.C.n.º 0497.4713/0001-07

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 040 DE 05 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 52, de 20.08.69, alterado pela Lei n.º 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 27.685, de 28.03.94, e da Portaria n.º 109, de 07 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.231, de 09 de junho de 2000.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 06/03 a 04/04/2001, à servidora desta Fundação, Ana Maria Souza de Azevedo, referente ao Período Aquisitivo 99/00.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2001.

GILDA PESSOA DE OLIVEIRA

Chefe do DAF

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS-SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 19.03.2001 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.00.

2-Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de capital social;

a) Com os recebimentos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.

3-Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1-Alterar o art.5.º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.

2-O que ocorrer.

Avizamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art.133, Lei Federal n.º 6.404/76.

Belém, 02 de março de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 288/2001 DE, 01 DE MARÇO DE 2001

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 3166309-010

Local: Muana

Período: 07 a 15.03.2001

Objetivo: Para efetivar fiscalização topográfica e vistoria agrícola das áreas do processo nº 1999/236.636.

Nº Diárias: 8 1/2

Valor: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 3169847-011

Local: Muana

Período: 07 a 24.03.2001

Objetivo: Para efetivar fiscalização topográfica e vistoria agrícola das áreas do processo nº 1999/236.636.

Nº de Diárias: 17 1/2

Valor: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 289/2001 DE, 01 DE MARÇO DE 2001

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente

Matrícula: 5699118-018

Local: Marabá, participar de reunião no INCRA, referente ao II

Fórum Regional de Reforma Agrária e Agricultura Familiar.

D. Elizeu, para reunião com as comunidades.

Mojú, para efetuar entrega de títulos.

Nº de Diárias: 6 1/2

Período: 05 a 11/03/2001

Valor: R\$ 487,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA

Cargo: Motorista Colaborador

CIC: 189947842-68

Local: Marabá, D. Elizeu e Mojú

Período: 05 a 11/03/2001

Objetivo: Conduzir o Senhor Presidente

Nº de Diárias: 6 1/2

Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1999/44570	Agustinho Pereira de Sousa	Sítio Santa Rita	44ha.50a.50ca.	Conc.do Araguaia	00291/2001
2000/158624	Alaôr Ricardo Valadão	Faz.Três Corações	43ha.24a.98ca.	Conc.do Araguaia	00292/2001
2000/229733	Alex Flávio do Carmo Brito	S/D	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00293/2001
2000/202112	Américo José Diniz	S/D	50ha.06a.66ca.	Conc.do Araguaia	00294/2001
2000/241444	Arialdo Lemos de Macedo	Chácara Renascer	99ha.99a.98ca.	Conc.do Araguaia	00295/2001
2000/159734	Braz Alves Diogenes	Chácara Guarany	66ha.64a.70ca.	Conc.do Araguaia	00296/2001
2000/158544	Carlos Roberto Crispim	Recanto Beija Flôr	95ha.41a.59ca.	Conc.do Araguaia	00297/2001
2000/186231	Constantino Barbosa Reis	S/D	99ha.99a.97ca.	Conc.do Araguaia	00298/2001
2000/202117	Cylio Dominick Campos	Fazenda Flamengo	68ha.60a.83ca.	Conc.do Araguaia	00299/2001
2000/47799	Damázia Ferreira de Sousa	Faz.Divina Graça	97ha.17a.69ca.	Conc.do Araguaia	00300/2001
2000/229771	Ermendes Ferreira de Almeida	Chácara Brasil	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00301/2001
2000/241447	Gean Carlos Nascimento	Chácara Beija Flôr	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00302/2001
2000/229765	George Urubata Ambrósio Nogueira	S/D	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00303/2001
2000/186252	Hélio Martins de Oliveira	S/D	56ha.56a.18ca.	Conc.do Araguaia	00304/2001
2000/186240	Juarez Ferreira Alves	Fazenda Pedreira	87ha.45a.86ca.	Conc.do Araguaia	00305/2001
2000/186155	Jocinete Maria Dalva da Silva	Chác.Lago do Ouro	63ha.30a.37ca.	Conc.do Araguaia	00306/2001
2000/141909	José de Ribamar da Silva Pimentel	Fazenda Buñti	92ha.50a.00ca.	Conc.do Araguaia	00307/2001
2000/158526	José Lopes de Oliveira Filho	Chác.Lagoa Grande	46ha.82a.99ca.	Conc.do Araguaia	00308/2001
2000/241457	Lázaro Amaral	Faz.Santa Helena	68ha.13a.10ca.	Conc.do Araguaia	00309/2001
2000/158491	Lázaro dos Santos Almeida	Fazenda Mangueira	66ha.66a.97ca.	Conc.do Araguaia	00310/2001
2000/186237	Lucimar Barbosa Ferreira	Fazenda Minertal	79ha.99a.51ca.	Conc.do Araguaia	00311/2001
2000/158580	Lúcio de Araújo Macêdo	Faz.Reino de Deus	74ha.09a.38ca.	Conc.do Araguaia	00312/2001
2000/229768	Manoel Laerte Portela da Silva	Chácara Changulã	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00313/2001
2000/186113	Maria das Neves Silva Taveira	Brejo do Racho	99ha.98a.68ca.	Conc.do Araguaia	00314/2001
2000/158431	Maria Lúcia Marinho dos Santos	Fazenda liberdade	20ha.22a.19ca.	Conc.do Araguaia	00315/2001
2000/241464	Maria Regina de Oliveira	S/D	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00316/2001
2000/158371	Maximiana Nonato da Silva	S/D	35ha.00a.43ca.	Conc.do Araguaia	00317/2001
1999/146790	Nilza Rosa de Oliveira	Faz. Porto Velho	45ha.98a.72ca.	Conc.do Araguaia	00318/2001
1999/221970	Noé Cordeiro de Oliveira	S/D	99ha.98a.87ca.	Conc.do Araguaia	00319/2001
2000/141915	Osinar Marques Pimentel	Buñti I	70ha.83a.50ca.	Conc.do Araguaia	00320/2001
2000/158565	Oswaldino Gomes de Freitas	Sítio Boa Vista	35ha.13a.65ca.	Conc.do Araguaia	00321/2001
2000/186215	Teodoro Marques Neto	Faz.São Francisco	100ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00322/2001
2000/186147	Valdemar Cordeiro de Oliveira	Sítio Novo	99ha.98a.97ca.	Conc.do Araguaia	00323/2001
2000/229759	Valéria Rodrigues Aparicito	Chácara Lorena	160ha.00a.0ca.	Conc.do Araguaia	00324/2001
2000/158414	Waldir Gomes de Freitas	Sítio Mata Verde	34ha.01a.34ca.	Conc.do Araguaia	00325/2001
2000/147277	Antônia Kaimunda do Nascimento Souza	S/D	49ha.66a.33ca.	Acará	00326/2001
1998/171283	Basílio Ferreira do Amaral	Sítio Conceição	25ha.35a.71ca.	Acará	00327/2001
1999/216832	Cristovão Encarnação Costa Filho	S/D	25ha.36a.56ca.	Acará	00328/2001
1998/62794	Ezidoro da Conceição Soeiro	S/D	21ha.42a.00ca.	Acará	00329/2001
2000/205650	João Couto do Amaral	S/D	46ha.95a.60ca.	Acará	00330/2001
1998/171195	Manoel Aquino Amaral	Sítio Santa Luzia	34ha.70a.19ca.	Acará	00331/2001

RONALDO BARATA

Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/01/GP DATADA DE 26.01.01 E PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.385 E DATADO DE 29.01.01.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 05.03.2001 à 01.05.2001

LEIA-SE: PERÍODO: 03.03.2001 à 01.05.2001

PORTARIA Nº 026 /2001- GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que consta do processo de Carta Convite nº 0028/00, em que a empresa DOCTORS SUPPLY - S.M.F. de Oliveira comunica que mesmo vencedor do item 13, referente a nota de empenho 2000NE03330, não poderá entregá-los sob a alegação de que por ocasião da cotação do preço do produto houve um erro na elaboração do preço para comercialização que em vez de R\$ 0,07 o correto seria R\$ 0,72, e a Fundação teve que adquirir, por via direta, o mesmo produto de outra empresa.

CONSIDERANDO, o transtorno causado a administração pela falta do produto e necessidade da aquisição direta dele fora do processo licitatório;

RESOLVE:

1 - APLICAR as penas de Advertência e de Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do item não entregue, no total de R\$ 23,52 (vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), a firma DOCTORS SUPPLY - S.M.F. DE OLIVEIRA, valor este, que deve ser recolhido aos cofres da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Portaria. 2-De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de março de 2001.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMP

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite nº 003/2001-EPOL

Objeto: Medicamentos Antimicrobianos

Tipo: Menor preço

Empresas vencedoras:

- Brute Com. Rep. Ltda, itens: 01, 02, 04, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25.

- Com. Rep. Prado Ltda, itens: 03, 05, 16.

- União Com. Ltda, itens: 06, 07, 09, 14, 18.

- Artão Com. Rep. Ltda, item: 08.

- Aluminon Com. Imp. Exp. Ltda, itens: 20, 22, 24.

- Milênio Prod. Hosp. Ltda, item: 26.

A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2001-EPOL

Objeto: UTI-Móvel 0Km Equipada

Abertura: 21/03/2001 - 9 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

A COMISSÃO

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005332

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2000

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 23.10.2000, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Moacir Fischmann. Presentes, ainda, Eduardo Sérgio Holanda Araújo, José das Neves Capela e Leúcio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Consultora Especial. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Joaquim Batista de Araújo e o Diretor José Benvenuto Pereira Virgolino. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balancete do mês de setembro/2000: - tomar conhecimento das demonstrações contábeis, nas quais constam: I) os seguintes indicadores de desempenho, relativos, respectivamente, ao mês de agosto e setembro/2000 e ao acumulado no 2º semestre, expressos em milhares de reais: Lucro Líquido: R\$ 7.653, R\$ 40.46 e R\$ 17.103; Resultado Operacional: R\$ 10.640, R\$ 4.026 e R\$ 23.632; Receitas sobre Operações de Crédito: R\$ 6.146, R\$ 5.635 e R\$ 17.795; Receitas de Títulos e

Valores Mobiliários: R\$ 16.052, R\$ 14.748 e R\$ 46.414; Receitas sobre Serviços: R\$ 14.158, R\$ 12.482 e R\$ 39.489; Despesas de Pessoal: (R\$ 11.257), (R\$ 11.647) e (R\$ 33.943); Outras Despesas Administrativas: (R\$ 6.009), (R\$ 6.208) e (R\$ 17.917); Provisão para Risco de Crédito - Res/CMN nº 2.682/1999: (R\$ 2.305), (R\$ 1.177) e (R\$ 6.539); e 1) a evolução das contas patrimoniais, cujos valores em setembro/1999 e setembro/2000, respectivamente, são, em milhares de reais: Ativo Total: R\$ 2.050.873 e R\$ 2.169.031; Operações de Crédito (líquidas das provisões): R\$ 178.039 e R\$ 230.664; Depósitos: R\$ 743.120 e R\$ 1.022.867; Patrimônio Líquido: R\$ 226.793 e R\$ 258.674, enquadrado nos limites de Basileia com margem de R\$ 44.358; Ativo Permanente: R\$ 53.360 e R\$ 61.472. 2. Saneamento da CAPAF: - Por meio do relatório do DERFIU, de 17.10.2000, identificar-se: I) da reunião realizada com representantes da SPC, BASA e CAPAF, em 25.09.2000, para definir as diretrizes gerais e alternativas de solução para o déficit atuarial da CAPAF, que, segundo o representante da Secretaria de Previdência Complementar, Carlos Eduardo Esteves Lima, envolvem a alteração no atual Plano de Benefício Definido (BD), homogeneizando o cálculo da suplementação, e a implantação do Plano Misto de Benefício (PM), contemplando riscos programáveis e riscos não-programáveis; e II) da reunião de 09.10.2000, na qual a consultoria contratada, William M. Mercer, apresentou a análise da situação da CAPAF, destacando a validação e as causas do déficit e as estratégias para sua cobertura. Identificar-se, também, da Portaria nº 784, de 19.10.2000, da Secretaria de Previdência Complementar, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2000, que encerra o regime de administração especial a que estava submetida a CAPAF, dispensando, por consequência, da função de Diretor-Fiscal, o Sr. José Bonifácio de Sousa Machado. Com relação a este assunto, recomendar à Diretoria Executiva que avalie as consequências do afastamento do citado dirigente e solicite esclarecimentos da SPC sobre pontos ainda pendentes de solução. 3. Execução orçamentária: - tomar conhecimento de que a execução orçamentária se mantém dentro dos limites aprovados, exceto quanto à extrapolação ocorrida nas rubricas AMORTIZAÇÃO DE PRINCIPAL, antecipada pelo tomador do crédito em operação com recursos do BNDES; OUTROS DESPÊNDIOS CORRENTES, em razão da mudança de sistemática determinada pelo DEST em relação à PDD, que antes era retificadora de receita e atualmente está incluída entre referidos despendidos; TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS, em face de o resultado efetivo estar além do projetado, consequentemente os tributos incidentes sobre ele são maiores; e JUROS E OUTROS, em decorrência do crescimento das operações com recursos de repasse (BNDES/FINAME), o que, todavia, já foi objeto de reprogramação encaminhada ao DEST, para apreciação. Reiterar à Diretoria Executiva recomendação de máximo rigor na execução orçamentária. 4. Controle de contratos administrativos: - identificar-se da informação do Diretor Administrativo de que o sistema foi implantado, faltando apenas a integração com as agências, quando, então, será prestada ao Conselho a informação gerencial respectiva; e solicitar o cronograma de implementação dessa etapa final, com o estabelecimento de prazos mínimos. 5. Passivo trabalhista: - identificar-se dos relatórios apresentados pela Consultoria Jurídica do Banco relacionando todas as ações em versões que contemplam o "resumo geral - financeiro", as "reclamações por autor" e "por ordem de ficha", e os lançamentos "por tipo de ação" e "detalhados por Superintendência". Identificar-se, também, da CI AUDIN-CAINF nº 2000/582, de 19.10.2000, contendo informações acerca do andamento das atividades e introdução de dados para o Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos (SAFJ), e do esclarecimento do Chefe do Departamento de Auditoria Interna de que a previsão de se ter o sistema concluído e operando como instrumento de gestão está na dependência das informações que deverão ser prestadas pelas Superintendências Regionais. Solicitar a apresentação de cronograma. 6. Processo BASA/Tito Antônio de Sousa Soares Filho: - identificar-se da decisão da Diretoria Executiva, tomada em 19.10.2000, pela qual, com base nos pareceres da Consultoria Jurídica do Banco, firmado pelo advogado Deusdedit Freire Brasil, e da L.C. Sturzenegger & Advogados Associados S/C, de Brasília (DF), autorizou a apresentação de contraproposta de acordo em valor a partir de R\$ 1.300 mil, porém, devolvido ao Banco o prédio onde funciona a Agência São Luís (MA), arrematado pelo autor da ação; e recomendar ajuizamento de responsabilidade funcional, a cargo do AUDIN, por eventuais prejuízos. 7. Contas transitórias: - identificar-se de que houve incremento de R\$ 31.397,51 ao saldo de R\$ 702.326,70 então existente no grupamento das contas, consequente de cheque fraudado na Agência Araguaína (TO) e assalto ao Posto Avançado de Atendimento-PAA em Almas (TO). 8. Créditos tributários: - identificar-se de que houve um aumento de R\$ 385 mil, em razão, principalmente, de adições ocorridas nas contas de "Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)" e "Outros Passivos Contingentes". 9. Maiores devedores inadimplentes e evolução da inadimplência: - identificar-se das informações gerenciais relativas ao 3º trimestre/2000 e recomendar que, doravante, passe a constar nos relatórios demonstração comparativa entre o trimestre informado e o anterior. 10. Imóveis não de uso próprio: - tomar conhecimento do relatório, de 29.09.2000, apresentado pela Diretoria Administrativa, no qual consta que, no 3º trimestre/2000, foi vendido 1 imóvel e foram registrados um novo ingresso e uma transferência de rubrica, resultando um saldo de 31 imóveis, dos quais 8 com valores de avaliação inferiores a R\$ 8.000,00. 11. Sínulas de atividades do Departamento de Auditoria Interna (AUDIN): - receber as sínulas relativas aos 1º e 2º trimestres/2000, encaminhadas, respectivamente, com as CIs AUDIN-CACON nºs 2000/546 e 556, de 25 e 29.09.2000. 12. Marcar a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 27.11.2000, às 8h15, em Belém (PA). ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 23 de outubro de 2000. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado o registro em 09.02.2001, sob o número 20000020137, protocolo 01/005461-8. a) Dilenando Guedes Cabral, Secretário Geral.

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Bauxita são convidados a se reunirem em AGE, no dia 15.03.01, às 9:00h, na Sede Social da Companhia à Rod. Belém-Brasília, Km 12 - Oeste do Km 380 - Ulianópolis, PA, a fim de examinar os seguintes assuntos: 1) Alteração da Distribuição das Ações; 2) Eleição dos Membros da Diretoria; 3) Remuneração da Diretoria; 4) Assuntos Gerais.

PEDRO ANTONIO P. SILVA
Presidente

COUTINHO COMERCIAL LTDA.

Extravio de documentos, COUTINHO COMERCIAL LTDA comunica que foram extraviciadas as notas fiscais n.º 1501, 1502, 1507, 1514, 1515, 1520, 1523, 1525, 1526, 1528, 1533, 1535, 1538, 1542, 1545 e 1549. Conf. Boleim de ocorrência n.º 2001.002078

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o estatuto na Lei n.º 8.666/93, bem como de acordo com o constante do EDITAL, e seus Anexos, fará realizar, na cidade de TUCURUÍ, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, localizada à Rua Raimundo Ribeiro de Souza n.º 1, onde os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos às 10:00 h do dia 09 de abril de 2001, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por item, EDITAL n.º 002/2001-CPL/CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para compra dos materiais objeto desta licitação, ou seja: gasolina, óleo diesel, óleos lubrificantes, óleo hidráulico e graxa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o estatuto na Lei n.º 8.666/93, bem como de acordo com o constante do EDITAL e seus Anexos, fará realizar, na cidade de TUCURUÍ, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, localizada à Rua Raimundo Ribeiro de Souza n.º 1, onde os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos às 10:00 h do dia 06 de abril de 2001, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por item, EDITAL n.º 001/2001-CPL/CONCORRÊNCIA, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços objeto desta licitação que é o de locação de veículos leves, pesados e máquinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irituia torna público que fará Licitação modalidade de Tomada de Preços nº 002/01 para aquisição de derivados de petróleo, com data de abertura marcada para o dia 22/03/01. O Edital e as informações poderão ser obtidas com o Presidente da Comissão no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta feira na sede da Prefeitura Municipal.

WALDENIR SILVANO B. FERREIRA
Pres. Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irituia torna público que fará Licitação modalidade de Tomada de Preços nº 001/01 para locação de veículo com data de abertura marcada para o dia 22/03/01. O Edital e as informações poderão ser obtidas com o Presidente da Comissão no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta feira na sede da Prefeitura Municipal.

WALDENIR SILVANO B. FERREIRA
Pres. Da CPL

ABSM COMERCIAL LTDA.

ABSM Comercial Ltda. CNPJ nº 03.063.274/0001-18. Comunicamos o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entrada, Livro de Registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Tombo de Ocorrência Fiscal e das Notas Fiscais Mod. 1 Série I de n.º 01 a 100 e NFVC Modelo 2 Série D de n.º 01 a 500. B.O. 2001/002588.

AÇO FER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

AÇO FER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, insc. Est. nº 15.183.434-2, CNPJ/MF nº 00.533.192/0001-00, COMUNICA que foi extraviciado o livro fiscal U.D.F.T.O. nº 01, conforme BOP nº 2001.002703, em 05.03.2001.

ESTACON ENGENHARIA S.A

ESTACON ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF nº 04.946.406/0001-12 - Sociedade Anônima de Capital Aberto - Registro GEMEC/RCA-200-76/350. AVISO AOS ACIONISTAS. ESTACON ENGENHARIA S/A, avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2001 - A DIRETORIA

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - 04.340.709/0001-97 AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000. Tailândia-PA, 02 de março de 2001. Aldo Moacir Veneziano - Diretor Francisco Silva Mitraud - Diretor

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A - 04.802.265/0001-51 AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000. Tailândia-PA, 02 de março de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor Francisco Silva Mitraud - Diretor

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ Nº 22.954.830/0001-46 AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000. Tailândia-PA, 02 de março de 2001. Aldo Moacir Veneziano - Diretor Francisco Silva Mitraud - Diretor

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ 83.663.484/0001-86 AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000. Tailândia-PA, 02 de março de 2001. Arnaldo Cruz Machado de Araújo - Diretor Francisco Masamiti Assano - Diretor

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A - CNPJ 82.213.471/0001-83 AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-96 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2000. Tailândia-PA, 02 de março de 2001. Francisco Masamiti Assano - Diretor Francisco Silva Mitraud - Diretor



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.408

DIÁRIO OFICIAL

0153

1

Belém, terça-feira,
06 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Doutor Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara, em exercício cumulativo na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc, FAZ SABER aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 26 a 30 de março de 2001, das 09:00 às 12:00 horas, na sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA, na Secretaria da 2ª Vara, sob a presidência do Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Serventia, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, e Provimento nº 104, de 12 de dezembro de 2000, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, razão pela qual INTIMA-SE os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão e adoção das demais medidas cabíveis e CIENTIFICA-SE as partes em geral, que durante o período de inspeção, os prazos encontram-se em suspensão, e da admissibilidade da apresentação de reclamações à Corregedoria-Geral. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de 2001. Eu, Gisela Sales Maia Coutinho, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, fiz digitar e confiei.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
em exercício cumulativo na 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 48/2001
EXPEDIENTE DE 28/02/2001
DESPACHOS

Classe 1600 - Ordinária / FGTS

Nº : 1995. 1486-6
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : 1. Vista ao Autor sobre as certidões de fls. 178/189. 2. Retirem-se os autos da fase conclusão para sentença.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 2001. 1067-2
Impetrante : Antonio Salazar Magalhães Almeida e Outro
Advogado : Newton Célio Pacheco de Albuquerque
Impetrado : Diretor de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Pará - UPPA
Decisão : 1. Não vislumbro de plano violação a direito líquido e certo dos ora Impetrantes pois as alegações dos mesmos não encontram amparo em disposições legais literais. 2. Posto isto, indefiro a liminar. 3. Vista ao MPE.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1996. 5219-2
Autor(es) : José Auxiliador Tavares Ribeiro e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : Adão Paes da Silva
Sentença : Julga a ação procedente, em parte, para conceder aos Autores o reajuste de 28,86% a partir de janeiro/93, compensando-se os reajustes já referidos na fundamentação. Condena a Ré ao pagamento de custas, em reembolso, e honorários advocatícios.

Classe 1600 - Ordinária / FGTS

Nº : 2000. 9992-7
Autor(es) : Marcos Antonio de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, art. 267, IV c/c art. 13, I, do CPC, com relação aos Autores, MANOEL SEBASTIÃO FERNANDES e MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DA SILVA. Custas pelos Autores excluídos, em proporção.

Nº : 2000. 11331-5

Autor(es) : Fábio Alves Neves
Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Nº : 2000. 11594-6

Autor(es) : Ana Maria Botelho Xavier
Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Nº : 2000. 10014-7

Autor(es) : José Américo Pinheiro Duarte
Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Nº : 2000. 9484-8

Autor(es) : Raimundo Carlos Pereira Alves e Outros
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, art. 267, IV c/c art. 13, I, do CPC, com relação ao Autor RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA. Custas pelo Autor excluído, em proporção.

Nº : 2000. 12600-8

Autor(es) : Maria do Socorro Medeiros e Silva
Advogado(s) : Márcio Mota Vasconcelos e Outro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1999. 6064-7
Impetrante : Executiva Serviços de Vigilância Ltda
Advogado : Sinélio Ferreira de Menezes Filho
Impetrado : Presidente da Comissão de Licitação da Caixa Econômica Federal - CEF - Concorrência n. 001/99 e Outros
Advogados : Maria Amélia Maia Franco e Outros, Márcia Norat Guilhon, Rogério Juci Vilar, Adelmo Caxias de Sousa e Heloisa Gato
Sentença : Extingue o processo sem julgamento do mérito, perda de objeto.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 18/01/2001 e 19 e 23/02/2001
DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária

Nº : 2000. 10441-8
Autor(es) : Espólio de Antonio Carlos de Souza Pereira
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
Advogado(s) : Juliana Furtado Costa
Despacho : Manifestem-se as partes se ainda pretendem produzir provas, desde logo, especificando e justificando suas pretensões.

Classe 1100 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 1996. 11113-4
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : União
Advogado(s) : Adão Paes da Silva
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos seus regulares efeitos (devolutivo e suspensivo). 2. Intime-se pessoalmente a AGU da sentença, bem como para contra-argumentar o recurso, querendo, no prazo legal de 15 dias. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao E.TRF/1ª Região.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000. 12804-2
Exequente(s) : José Augusto Rodrigues Trindade

Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Executado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e União
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Despacho : Tendo em vista a petição da CEF de fl. 181, remetam-se os autos ao Contador do Juízo para a atualização do valor da condenação de fl. 140. Após, publique-se o valor da condenação e as custas de fl. 190. Valor da condenação: R\$147,64; e valor das custas: R\$5,32.

Nº : 2000. 5175-2

Exequente(s) : Carlos Alberto Menezes Monteiro e Outros
Advogado(s) : Ediléia Valério
Executado(s) : União
Advogado(s) : Adão Paes da Silva
Despacho : Tendo em vista a certidão supra, determino o arquivamento dos autos.

Nº : 1999. 4533-6

Exequente(s) : Ivaldeci Messias Pinheiro
Advogado(s) : Esaumar Favacho Bandeira de Souza
Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Adão Paes da Silva
Despacho : Em vista da certidão supra, determino o arquivamento dos presentes autos.

Classe 1101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 1998. 11660-8
Autor : Ministério Público Federal - MPF
Réu(s) : Carlos Alberto Souza da Costa
Advogado(s) : Dorivaldo de Almeida Belém
Despacho : Vista às partes para os fins do artigo 499/CPP.

Classe 1307 - Processo de Crime Funcional

Nº : 2000. 2725-9
Autor : Ministério Público Federal - MPF
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa
Advogado(s) : Vanda Regina Ferreira
Despacho : Vista às partes para os fins do artigo 500/CPP.

Nº : 2000. 3462-5

Autor : Ministério Público Federal - MPF
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa e Arião dos Santos Martins
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Ferreira e Leopoldo Henrique Costa
Despacho : Redesigno para o dia 09 de março vindouro, às 16:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório dos réus Myrle Nelma Lima da Costa e Walter Ferreira Ribeiro. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 022/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 30, 31 AGO 2000, 20, 21, 22 e 23 FEV 2001
AUTOS COM VISTAS

1999.59.00.000390-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : J. VERBICARO E CIA. LTDA.
Advº. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
CERTIDÃO : Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos à Embargante, para que se manifeste sobre a impugnação apresentada e documento que a instruem.

AUTOS COM DESPACHOS

1991.0002385-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advº. : PA1648 - Maria Rosângela da Silva C. Souza
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOC. : EDMAR SILVA PEREIRA e outro
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

1996.0008032-1 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LUIZ GONZAGA DAMASCENA

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação da Exequente.

1998.39.00.011543-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB, PA)
Advº : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau
EXCDO : JOSE MOACIR CHAGAS
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 24. Decorrido o prazo, dê-se vista à exequente.

1999.39.00.000377-6EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : J. VERBICARO E CIA. LTDA.
Advº : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Regularize o(a) embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que nos documentos juntados as fls. .../... não consta o nome da subscritora da procuração de fls. .../... inviabilizando aferir os poderes outorgados para representar a sociedade, sob pena de nulidade do processo (art. 13, inc. I do CPC) e extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

1999.39.00.000743-5EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FACIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Advº : PA7100 - Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

1999.39.00.000764-6EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FACIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Advº : PA7100 - Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

1999.39.00.000765-9EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FACIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Advº : PA7100 - Raimundo Dêlio de Araújo Paiva
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.002917-4EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch
EXCDO : SUPERMERCADO CARISMA
DESPACHO : Deliro o requerido pela Exequente à fl. 20. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2000.39.00.030476-7EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : PARA CLUBE
Advº : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja
DESPACHO : Pelo comparecimento espontâneo do executado aos presentes autos, considero-o devidamente citado. Deliro o pedido de fls. 09/10, no que se refere ao prazo para junta do instrumento de mandato. Considerando que, conforme documento de fl. 06, a soma dos débitos inscritos ou em fase de inscrição ultrapassou o limite legal para arremate (R\$ 5.000,00), prossegue-se na execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM DECISÕES

1995.0000628-6EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA4286B - Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : BELÉM PÊSCA S.A. e outros
Advº : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Posto isto, indefiro o requerimento de que se cuide a determino a intimação do exequente para requerer o que entender de direito.

1995.0004939-3EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
EXCDO : POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA e outros
DECISÃO : Isto posto, indefiro o pedido retro e determino que o credor diga se tem interesse na adjudicação do bem penhorado, sob pena de renúncia da penhora já efetivada. Acaso não queira para si os bens, fica, desde já, declarada insubsistente a penhora, sendo determinado que o credor indique outros bens livres para serem penhorados. Prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Cumpra-se.

2000.39.00.004117-7EXECUCAO FISCAL / OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)
Proc. : PAG507 - Nodli Franco Ernesto
EXCDO : CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALES
DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Vars da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do eximto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja da sede de Vars da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.000963-8EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : VALDETE MACHADO FERREIRA CASA DE CARNE MARAJOARA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, REJEITO os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.000975-5EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : VALDETE MACHADO FERREIRA CASA DE CARNE MARAJOARA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, REJEITO os embargos de declaração. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.004946-4EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : TUNAMAR COMÉRCIO LTDA.
Advº : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Decido. A contradição caracterizada como pressuposto de admissibilidade dos embargos de declaração é aquela em que o julgado apresenta proposições entre si divergentes. Na questão em análise, isso não ocorreu e o inconformismo da embargante com o valor arbitrado a título de honorários não pode ser resolvido por meio desta via. Em face do exposto, REJEITO os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 02/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001906-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ULTRA SONOGRAFIA DIAGNOSTICOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001907-6 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PMSUMAXIMO LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001908-9 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO LEAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001909-1 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADO LEAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001910-9 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C C C AGUIAR
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001911-1 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C C C AGUIAR
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001912-4 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001913-7 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001914-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001915-2 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001916-5 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001917-8 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R F MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001918-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001919-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS DESOBIEDIENCIA A ORDEM DA VARA TRAB ANANINDEUA
P PREFEITO ANANINDEUA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001920-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS CRIME AMBIENTAL REF AI Nº 193129-D/IBAMA NO MUNIC TAILANDIA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001922-6 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001923-9 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REQDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRATEL EM BELEM - AEBT/BELEM
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001926-7 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MILTON ARGULLES PANTOJA
ADVOGADO : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001928-2 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : AGENOR VITORINO DE CARVALHO E OUTROS
J DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.001921-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2001.39.00.001218-4 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRANCISCO LACERDA DE SOUZA PINTO
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001924-1 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005839-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : MARIA JOSE PONTES GOYANA E OUTRO
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001925-4 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
PRINCIPAL: 00.0036037-6 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOAO FRAO ROSA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001927-0 PROT: 02/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008197-4 CLASSE: 11100
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EVANDRO COELHO
ADVOGADO : PA7529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00019
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00023
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00018
BELEM, 02/03/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA DATA: 01/03/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.001906-2 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001807-5 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CLUBE DE ENGENHARIA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001806-8 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CPT TERRAPLANAGEM LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001809-0 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : HUNTER SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001810-8 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001811-0 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SINDICATO DOS TRABALH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001812-3 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: EXPRESSO BEIRA DAO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001813-6 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001814-9 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: COLEGIO PREVESBES S C LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001815-1 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001816-4 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: MODAS RIO LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001817-7 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001818-0 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001819-2 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: RECAPAGEM LIDER LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001820-0 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: B IMPORTADOS LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001821-2 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO: PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO: BELEM IMPORTADOS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001822-5 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SINDICATO DOS TRABAL NA INDUST DA CONSTRUCAO CIVIL E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001823-8 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: CONFECÇÕES BELEM LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001824-0 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001825-3 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES BELEM LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001826-6 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001827-9 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001828-1 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001829-4 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: ANDRE LUIZ SARAIVA TORAIO E OUTROS
ADVOCADO: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (I COMAR)
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001831-4 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO: ML OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001832-7 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: AMOS TITO DIAS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001833-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: SANDRA MARIA AMARAL SILVEIRA
J DEPR: JUIZO DA 2ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001835-5 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO: PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO: PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001836-8 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: SERGIO AUGUSTO DA SILVA TAVARES
ADVOCADO: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001837-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 01701 - ACAA ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR: MARIA IZABELA ARAUJO ANDRADE E OUTRO
ADVOCADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001838-3 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA CREUCI BRANCHES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001839-6 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JOAO DOS SANTOS DUARTE
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001840-3 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001841-6 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA MARGARETH CASTRO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001842-9 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: AUGUSTO CESAR PARANATINGA LAVOR
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001843-1 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ALONSO DE ALMEIDA SENA E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001844-4 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: DARCI CONCEICAO BARROSO PEREIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001845-7 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: NILTON REBELLO DUARTE
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001846-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA DAS DORES AMARAL DOS ANJOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001847-2 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: EDIVALDO SILVA GOMES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001848-5 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA ANGELICA DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001849-8 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: RAIMUNDA LIMA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001850-5 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MANOEL LOPES DE SOUSA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001851-8 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARLUCE MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001852-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001853-3 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: NELSON JORGE LOPES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001854-6 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: RAIMUNDO OLIVEIRA MAIA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001855-9 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FRANCISCO PEREIRA CRUZ
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001856-1 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ELMER BARROS BRONI
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001857-4 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: VICENTE ELIAS DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001858-7 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: VERA NEIDE MALCHER DOS SANTOS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001859-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MARIA ETELVINA DE CARVALHO LISBOA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001860-7 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: DAVID RAMOS DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001861-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JAIR GASPARIN
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001862-2 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ARMANDO SOBRAL DOS ANJOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001863-5 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001864-8 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INACIO PINTO DE SOUSA FILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001865-0 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADALTO ANTONIO DE MORAES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001866-3 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : VALDINA CARVALHO RAMOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2001.39.00.001867-6 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE ALBERTO DO O
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001868-9 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ETECLINO MOURA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 2001.39.00.001869-1 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EVALDO FAUSTO LOBATO DE NAZARE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA : 5

PROCESSO : 2001.39.00.001870-9 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCA NOGUEIRA DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2001.39.00.001872-4 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 01600 - AÇÃO ORDINARIA/PGTS
AUTOR : ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA9615 - JONAS DA CONCEICAO SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2001.39.00.001873-7 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EGO CONTRUCORS DO PARA SA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001874-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001875-2 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASNOR INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL NORTE LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001876-5 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : XBRFAN E CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001877-8 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001878-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001879-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : BELMICRO INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001880-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMICRO INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001881-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PHAR LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001882-6 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA DALMAZIA POZZI LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001883-9 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARRUDA & SOUZA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001884-1 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PNEUMAXIMO LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001885-4 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGOPLAN FRIGORIFICO PLANALTO COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001886-7 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001887-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001888-2 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001889-5 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MEDICAMENTOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001890-2 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R MEDICAMENTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001891-5 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO PECUARIA VALE DO ARRILAS S A
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001892-8 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO PECUARIA VALE DO ARRILAS S A
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001893-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAFICA IMPRIMA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001894-3 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIA MARIA BORGES
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001895-6 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON CONFECACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001896-9 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STE SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001897-1 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SPACO CAR LOCADORA SC LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001898-4 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIRAS ACARA S A
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001899-7 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001900-7 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001901-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVEIRA MOYENS E PAPELARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001902-2 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : APILDATA AUTOMACAO E INFORMATICA LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001903-5 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J VARJAL DE MELO
VARA : 7

PROCESSO : 2001.39.00.001904-8 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R J VARJAL DE MELO
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001905-0 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TCNEL ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.001930-1 PROT: 23/02/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.014284-1 CLASSE: 3100
EMBT: J T F AMARAL COMERCIO E REPRESENTACOES
ADVOGADO : PA6070 - JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001934-2 PROT: 28/02/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.006249-9 CLASSE: 3100
EMBT: ITAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
ADVOGADO : PA667 - IRAPUAN DE PINHO SALLES FILHO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 2001.39.00.001971-1 PROT: 01/03/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.011040-7 CLASSE: 1300
EXQTE : ANGELA LOURINHO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00003
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00100
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00065

BELÉM, 01/03/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIANº 353/2001-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Comissão do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, em reunião extraordinária, realizada no dia 01.03.2001, decidiu pela concessão de vista das provas da segunda fase do referido Certame, aos candidatos que a requereram em tempo hábil;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de designação de Promotores de Justiça para supervisionarem os trabalhos, visando o efetivo cumprimento da decisão supracitada;
RESOLVE:

Designar os senhores Promotores de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS e ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, para procederem a supervisão dos trabalhos de concessão de vista das provas da segunda fase do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se, no próximo dia 06 do corrente, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no plenário do 4º andar do Edifício-Sede.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de março de 2001.

ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIANº 0276/2001-SGMP

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no

serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, o recebimento da notificação nº A11484594, enviada pela CTBEL, onde consta a infração tipificada no art. 167, da Lei federal nº 9.503/97 (CTB), supostamente cometida pelo servidor deste Órgão REGINALDO MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR, Motorista-AOM-A-III, na direção do veículo marca GM, modelo Monza GL, placa JTD-1570/PA, no dia 21.08.00, às 10h49min, na Av. Cipriano Santos, Praça do Operário, nº 94, conforme o referido auto de infração e o controle de movimentação de veículos apresentado pela Chefia do Serviço de Transportes deste Órgão;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
RESOLVE:
I - INSTAURAR Sindicância objetivando apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades civil e administrativa envolvendo o servidor REGINALDO MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR, Motorista-AOM-A-III no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 806/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estatutários JOSE VINICIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), DOMINGOS LOPES PEREIRA e MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 625694/2000-SGMP;
III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1692/2000-SGMP, de 14.12.2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 01 de março de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 251/2001-SGMP

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Comissão do X Concurso de Ingresso no Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada no dia 01.03.2001, decidiu pela concessão de vista de prova da segunda fase do referido concurso, aos candidatos que a requerem, em tempo hábil;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de um apelo de inscrição visando o efetivo cumprimento da decisão supracitada;
RESOLVE:
Designar os servidores ANA MARCOLLER WENDT, ROSE ANNE VARELA DO NASCIMENTO, ANA INAZARETH DOS SANTOS PEREIRA e JOSE VINICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e CÍLIO JOÃO PIRES, para auxiliarem os senhores Promotores da Justiça designados pela Egrégia Procuradoria-Geral de Justiça, nos trabalhos de concessão de vista das provas da segunda fase do X Concurso de Ingresso no Ministério Público, a realizar-se no próximo dia 06 de corrente, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no plenário do 4º andar do Edifício-Sede.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 05 de março de 2001.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

Ata da Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 02.03.01.
Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e um, às 15 horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se extraordinariamente o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral; como membros, a Exma. Sra. Conselheira Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, o Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, Conselheiro Convocado; o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS; a Exma. Sra. Conselheira Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATHER e a Exma. Sra. Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, que secretaria os trabalhos, na condição de Secretária-Geral do Ministério Público. Aberta a sessão o Exmo. Sr. Presidente, justificou a ausência do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, anunciando que o item único da pauta, a eleição da lista sextupla de membros deste Ministério Público, para concorrer a vaga do Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Ato contínuo, informou que apenas a Procuradora da Justiça Dra. YANIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, inscreveu-se na referida vaga, declarando para tal, que preenche os requisitos constitucionais. Após manifestações, por aclamação e a unanimidade aprovado o nome da Procuradora de Justiça para compor a lista, a qual deverá ser instruída com os documentos cabíveis, a ser encaminhada na próxima segunda-feira, dia 05 de março, ao Superior Tribunal de Justiça. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Corregedor Geral do Ministério Público
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça / Conselheira
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça / Conselheiro Convocado
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça / Conselheiro
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATHER
Procuradora de Justiça / Conselheira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 011 - 22/2001
PROCESSO Nº: 011 - 852/1995-X
Reclamante: EDSON CARDOSO PINHEIRO

Advogado(a): JORGE DELANO DA SILVA
Reclamado: BANCO ECONOMICO S A
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. CORLHO DE SOUZA
Assunto: P/O RECLAMANTE CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 601/604.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 02 de Março de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 02 de março de 2001.

RESENHA

No 011 - 15/2001
PROCESSO Nº: 011 - 785/1994-3
Reclamante: PEDRO IVAN OLAIÁ RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES EMIRATEI
Advogado(a): LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
Assunto: PARA RECLAMADA RECEBER SALDO REMANESCENTE DA GD DE FLS. 1066, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 1086/1087

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 15 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 15 de fevereiro de 2001.

RESENHA

No 011 - 14/2001
PROCESSO Nº: 011 - 785/1994-3
Reclamante: PEDRO IVAN OLAIÁ RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES EMIRATEI
Advogado(a): LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
Assunto: PARA RECLAMADA RECEBER SALDO REMANESCENTE DA GD DE FLS. 1066, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 1086/1087

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 15 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 15 de fevereiro de 2001.

RESENHA

No 011 - 21/2001
PROCESSO Nº: 011 - 109/1998-2
Reclamante: ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
Advogado(a):
Assunto: CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR TENDO EM VISTA O VALOR DO SALDO INFORMADO AS FLS.171(R\$30,13), DIGA AO RECLAMANTE SE COM O PAGAMENTO DE FLS. 164, DA QUITAÇÃO AO PROCESSO DO CONTRÁRIO, INDICAR BENS A PENHORAR OM

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 01 de março de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 01 de março de 2001.

RESENHA

No 011 - 20/2001
PROCESSO Nº: 011 - 1735/2000-2
Reclamante: JOSE WILSON SOUZA CIRINO
Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES
Reclamado: BELCONAV S A
Advogado(a):
Assunto: IDENTIFICAR O EXEQUENTE ACERCA DA NOMEAÇÃO DO BEM CONSTANTE AS FLS.12

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 23 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 23 de fevereiro de 2001.

RESENHA

No 011 - 19/2001
PROCESSO Nº: 011 - 1125/1995-6
Reclamante: JOSE LUIS DE JESUS MONTEIRO RODRIGUES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ANTONIO MATOS NEVES
Advogado(a): REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
Assunto: DEVE O EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DE MAIS FACIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA JÁ LAVRADA NOS AUTOS SUPRA.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 23 de fevereiro de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário

Oficial do Estado do Pará do dia 23 de fevereiro de 2001.

RESENHA

No 011 - 23/2001
PROCESSO Nº: 011 - 1391/1998-4
Reclamante: LUIZ SERGIO FREITAS NASCIMENTO
Advogado(a): WILSON NEVES MONTEIRO
Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a): ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
Assunto: FICA NOTIFICADO O DR. WILSON NEVES MONTEIRO, A COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER HONORARIOS ADVOCATICIOS. OM

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi conferido e encaminhado, nesta data, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, BELEM, 02 de março de 2001.

CERTIDAO

Certifico, para os devidos fins, que o expediente supra foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 02 de março de 2001.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.03.2001, às 15:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2º VT-1588/1999-7, em que são partes: MARCIMINO MACHADO PINHEIRO, exequente e PISF BELLO COMERCIO LTDA, executado, abaixo discriminados:
-UM APARELHO DE SOM, MARCA TOSHIBA, COM RADIO, CD E TÔCAS FITAS, DUAS CAIXAS DE SOM, CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, No. 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Ao 01 dia do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscreevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.03.2001, às 15:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2º VT-222/2000-7, em que são partes: MARGARIDA PORTELA MANSO, exequente e MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ, executado, abaixo discriminados:
-UM TELEVISOR BROKSONIC, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MOD. CTVC-4545LSTC, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIAÇÃO: R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
-UM VIDEOCASSETE PANASONIC SUPER DRIVE 4 CABEÇAS, MOD. Nº NV-SD15BR, SERIE Nº G4KK00293, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).
-UM TELEVISOR PHILIPS, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, SERIE Nº 228613, FUNCIONANDO, MAS DE VEZ EM QUANDO SOME A IMAGEM. AVALIAÇÃO: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, No. 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Ao 01 dia do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscreevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.03.2001, às 15:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2º VT-1019/2000-4, em que são partes: RAIMUNDA DOS SANTOS, exequente e SUZY DA PROVIDENCIA NUNES FREIRE, executada, abaixo discriminados:
-UMA MESA DE JANTAR, COM TAMPO EM VIDRO TEMPERADO E BIZOTADO, COM SEIS CADEIRAS, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).
-UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO, NA COR AZUL, COM LISTRAS BRANCAS, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).
-UMA POLTRONA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS).
-UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA BLETROLUX, CAPACIDADE 10.000 BTU'S, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Fica facultado a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, No. 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Ao 01 dia do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscreevi.
DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.03.2001, às 16:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2ª VT-158/2000-3, em que são partes: WILLIANS OLIVEIRA SARAIVA, exequente e PANIFICADORA E CONFETARIA PIRA BOLO LTDA., executado, abaixo discriminados:

UMA DIVISORA DE PAO MANUAL, MARCA SUPERFECTA, COR BEGE, S/N VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

UMA REFRIGERADORA EM INOX, MARCA GROYDON, ELÉTRICA, COM DUAS SAÍDAS, ACOMPANHANDO APENAS UMA CÚPULA DE PLÁSTICO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Fica facultada a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, No. 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho, Ao 01 dia do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.03.2001, às 16:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 2ª VT-1886/2000-7, em que são partes: INSS, exequente e ALVES & RODRIGUES LTDA., executado, abaixo discriminados:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR-MASTER, COR PRETA, DE 10.000 BTU'S, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Fica facultada a arrematação do bem nos termos do Provimento Nº 15/96, do E. TRT da 8ª Região.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, No. 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Vara do Trabalho, Ao 01 dia do mês de março do ano 2001, eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, Antônio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, manda notificar o Sr. JOSÉ RONALDO DE SOUZA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo Nº 2ª VT-1589/1992-4 em que é reclamado TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA., para tomar ciência do seguinte:

"INFORMAR AO JUÍZO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL PARADEIRO E BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umanizal, nesta cidade. Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada J. B. S. CONSTRUÇÕES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1683/2000-4, em que é reclamante ELIAS SILVA SANTOS, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
Principal corrigido	R\$ 1.200,00
Multa	R\$ 360,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.560,00

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada J. B. S. CONSTRUÇÕES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 2ª VT-1656/2000-1, em que é reclamante REINALDO MORAES RAIOI, citada para pagar ou garantir a execução, no prazo de 48 horas, no valor total de R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	
Principal corrigido	R\$ 800,00
Multa	R\$ 240,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.040,00

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado COLÉGIO PREVESBE, reclamada nos autos do Processo nº 2ª VT-2130/2000-1, em que é reclamante BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACARIAS FILHO, a tomar ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte:

ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO PROPOSTA POR BRAHIM DARWICH ZACARIAS FILHO CONTRA COLÉGIO PREVESBE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES CORRESPONDENTES AS PARCELAS DE: SALÁRIO RETIDO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS SOBRE SALÁRIOS, FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 40% DO FGTS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAZE AO INSS/DTT. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 70,00, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 3.500,00. CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, REVEL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tr. D. Pedro I, 746, Umanizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 02 de março de 2001. Eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS, reclamada nos autos do Processo nº 2ª VT-1256/2000-7, em que é reclamante GALDEBERGES SOUZA DA SILVA, para:

TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PELA 1ª RECLAMADA IMIFARMA, A FIM DE CONTESTA-LO, NO PRAZO DE LEI, QUERENDO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tr. D. Pedro I, 746, Umanizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 02 dias do mês de MARÇO de 2001. Eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam notificados a reclamada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª VT-1651/1999-X, em que é reclamante: BENEDITO DO SOCORRO DE OLIVEIRA SARRAF, a:

TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA EPETIVADA SOBRE O VALOR BLOQUEADO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 746, Umanizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 02 dias do mês de MARÇO de 2001. Eu, Cláudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 2.3.2001 RELAÇÃO 13/2001 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AREG/RO 5340/2000. AGRAVANTE: WALDIRENE DE NAZARE BASTOS MATOS. DOUTORA MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS. AGRAVADO: F. GOLD COMÉRCIO LTDA. DOUTOR CARLOS THADEU VAZ MORAES. RELATORA: Juíza Francisca Fomigosa. EMENTA: CUSTAS - GUIA DE RECOLHIMENTO - COPIA INAUTÊNTICA - A responsabilidade pela apresentação e juntada da guia original referente ao recolhimento das custas processuais é da reclamante, nos termos do art. 789, § 4º c/c art. 830 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 546/2001. RECORRENTE: NONATO BORGES SANTANA. DOUTOR CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA. RECORRIDO: EDSON LUIZ DA SILVA E SILVA. DOUTORA OLGA BEYRA DA COSTA. RELATOR: Juiz Manoel Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 543/2001. RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. DOUTOR MARLO RICARDO COSTA DANTAS. RECORRIDOS: ALCI DIAS CORREIA. DOUTORA VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA. ASERVIR - AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Manoel Martins Junior. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 690/2001. RECORRENTE: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRUTORA LTDA. DOUTORA GLAUCI ARAÚJO ALBUQUERQUE. RECORRIDO: MANOEL DA TRINDADE SILVA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO GRAU DE ORIGEM.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 488/2001. RECORRENTE: ELIDIEL PIMENTEL RIBEIRO. DOUTOR REGIS DO SOCORRO TUNDADÉ LOBATO. RECORRIDA: MARLUCE Prestadora de Serviços Ltda. DOUTOR JOSÉ MARIA TUMA HABER. RELATORA: Juíza Francisca Fomigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, UNÂNIME, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6242/2000. RECORRENTE: LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI. DOUTOR EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. DOUTORA ERIKA MOREIRA BECHARA. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: REINTEGRAÇÃO - COISA JULGADA. Se decisão transitada em julgado reconheceu direito à estabilidade provisória à reclamante, ainda que sem proclamar seu modus operandi, basta fazê-lo, novamente pela via judicial, em consonância aos demais elementos de forma a tornar completa a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA ATÉ 14/06/2001 E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR A RECLAMADA A REINTEGRAR A RECLAMANTE NA MESMA FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE MANDADO INDEPENDENTE DO TRANSITO EM JULGADO, BEM COMO PAGAR-LHE OS SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIOS, VENCIDOS E VINCENDOS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO ATÉ A EFETIVA REINTEGRAÇÃO, APOS O TRANSITO EM JULGADO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6596/2000. RECORRENTE: BURIPEDES MARTINS ROSA. DOUTORA ISABEL PEREIRA CRUZ. RECORRIDA: DISPHIL - DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA. DOUTOR JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: HORAS EXTRAS - MOTORISTA-VEENEDOR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS. Descreve enquadramento do motorista-vendedor no art. 62, I, da CLT, quando restar provado que havia prestação de contas diariamente e a rota de atendimento era determinada pelo empregador, uma vez que possibilita perfeitamente o controle da jornada pelo empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE 92 HORAS EXTRAS MENSIS, COM REPERCUSSÃO EM REPOUSOS REMUNERADOS, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, BEM COMO O PAGAMENTO DE UMA REMUNERAÇÃO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, QUE DEVERÁ SER CALCULADA CONSIDERANDO A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS E DOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 6097/2000. RECORRENTE: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S.A. DOUTOR NELSON RUBENS ROFFER BORGES. RECORRIDO: FREDERICO SARDINHA DA CRUZ NETO. DOUTOR JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO - Faltas à irregularidade da citação inicial do reclamado, é de proclamar-se a nulidade do processo em relação aos atos praticados pela MM. Vara de origem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS ATOS PRATICADOS PELA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, DETERMINANDO-SE A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE SEJA PROCEDIDA A CITAÇÃO DO RECLAMADO NO ENDEREÇO APOSTADO AS FLS 33, SEGUINDO-SE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM SEUS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 239/2001. RECORRENTE: MAGAZINE LILIANI S.A. DOUTORA MARIA INACIA LOBATO FERREIRA. RECORRIDO: AMILDO MENDES DA CUNHA FILHO. DOUTORA DINAMIR PIMENTA OLIVEIRA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: COOPERATIVA DE TRABALHO - FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. A partir do momento em que uma cooperativa de trabalhadores de cobrança passa a ceder cooperados para empresas que possuem em seus quadros cobradores, estará materializada a ilicitude porque haverá intermediação de mão-de-obra e, desnaturalizando por completo a cooperativa. In casu, é exatamente o que ocorreu, pois restou demonstrado a cessão ilícita de trabalhadores da autointitulada cooperativa para trabalhar na empresa realizando cobrança e, em regime de subordinação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 81/2001. RECORRENTE: ROSILENE DOS SANTOS SILVA. DOUTOR JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. DOUTOR ABEL AMARIS AMARIS PERES. PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA - A prova deve ser apreciada pelo seu conjunto. Somente quando os depoimentos das testemunhas são coerentes com o restante do conjunto probatório é que é possível se pretender os cartões de ponto e reconhecer direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANter A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA O ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6519/2000. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO. AGRAVADO: JOÃO BATISTA DE JESUS COSTA. DOUTORA LÉDIA DE ALMEIDA BRITO. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA - Os juros de mora são decorrentes do atraso com que é feito o pagamento dos valores devidos, não com base na data legalmente prevista para tal. Afinal, ao fixar a data de 1º de julho para atualização dos valores e consequente inclusão desses créditos no orçamento, o art. 100, § 1º, da CF, objetiva fazer constar naquela época um valor definido, tendo em vista as peculiaridades da lei orçamentária, mas não fixa que a responsabilidade se ergua na mesma data. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELOS AGRAVADOS E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6661/2000. AGRAVANTE: ANA VITA COUREA MATOS. DOUTORA RAMUNDA ROSSA RODRIGUES CARVALHO VIOLETA. AGRAVADO:

GILBERTO PACHECO MARQUES, Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: A propriedade dos bens móveis transmite-se por simples tradição, não configurando ofensa a direito de propriedade a apreensão judicial dos que foram encontrados em poder da executada, momento quando a prova da propriedade apresentada está constituída por documento destituído de valor jurídico, negado e com caracteres que não combinam entre si. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 6487/2000. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA), DOUTORA ANA LAURENTINA RICO. AGRAVADO: ANTONIO ALVES DA SILVA. DOUTOR JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS. RELATORA: JUÍZA ODETE ALVES. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA - NENHUMA DISPOSIÇÃO LEGAL DE NATUREZA TRABALHISTA AUTORIZA A FAZENDA FEDERAL A DISPOR DE PRAZO SUPERIOR A TRINTA DIAS PARA AVIAR EMBARGOS À EXECUÇÃO. LOGO, TENDO RECEBIDO NOTIFICAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2.000, A PEÇA PROCESSUAL PROTOCOLADA EM 18 DE JULHO DE 2.000 ESTÁ EFETIVAMENTE EXTEMPORÂNEA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 2 de março de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT NO 29/2001 4ª TURMA
RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
Advogado: Dr. Dalton Emanuel Leal Rodrigues e outros.
RECORRIDO: NORMA REGINA GOMES DA SILVA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
DESPACHO

A recorrente pugna, na petição dirigida ao MM. Juízo a quo na qual anexa as razões do recurso ordinário de fls. 170/181, pelo recebimento do seu recurso ordinário também com efeito suspensivo.
O pedido deve ser indeferido porque, além de carecer de um mínimo de motivação, constata que a r. sentença não concedeu antecipação de tutela nem se vislumbra qualquer prejuízo que possa advir à recorrente em uma eventual execução provisória. Publique-se no DOEPA.
Em 21/02/2001

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Juiz Relator

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ JOSÉ AUGUSTO F. AFFONSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2001 - PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado SEBASTIÃO CARDIAS ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu no Processo nº TRT - SE - AR 2174/1998, em que é Autora ELENI BARBOSA AMARAL para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e um.
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
Assessor de Juiz

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 08.03.2001, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE MS 1/2001. IMPETRANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Graciano de Mota Costa e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ RELATORA DO PROCESSO TRT SE MCII 4322/2000. LITISCONSORTES: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA, JOSÉ LOPES DE MENDONÇA, MARIA RAIMUNDA PINA SILVA (Dr. Sílvia Souza Silva) e ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedido: Juíza Maria Joazequina Rebelo.

02.PROCESSO TRT SE MS 4122/2000. IMPETRANTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO (Dr. Carla Ferreira Zahlouni e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. Impedido: Juiz José Augusto Affonso.

03.PROCESSO TRT SE AR 4453/2000. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Dr. Níomar de Souza Nogueira e outros). RÉU: EMIL FRANCISCO ALMEIDA ARAÚJO (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

04.PROCESSO TRT SE AR 02390/2000 (MCII 2389/2000). AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros). RÉUS: REINALDO ALVES DE MORAES (Dr. David Cruz Araújo e outros), ML - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (Dr. Angélica Patrícia Almeida e outros) e EDSON ESTEVES DE SOUZA. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar. Impedidos: Juízes Vanilson Hesketh, José Augusto Affonso e José Conrado Santos.

05.PROCESSO TRT SE AR 4046/2000. AUTORA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP (Dr. Suzi Elizabeth Cavalcante Koury e outros). RÉU: CARLOS ANTONIO MACIEL DO VALE (Dr. Angélica Patrícia Almeida). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. Impedidos: Juízes Rosina Nassar e Vanilson Hesketh.

06.PROCESSO TRT SE AA 4738/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Josias Vasconcelos do Carmo

e outros), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros) e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros). RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISORA: Juíza Francisca Pomigosa. Impedido: Juiz Vanilson Hesketh.

07.PROCESSO TRT SE AA 4451/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outro) e A PROVÍNCIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedido: Juiz José Conrado Santos.

08.PROCESSO TRT SE AA 4452/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Rita Moita Pinto da Costa). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outro) e A PROVÍNCIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz José Conrado Santos.

Belém, 05 de março de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A.VTB - 575/97

Reclamante: SANDRO ALBERTO MATOS DA SILVA
Advogado(a): DR. PAULO SÉRGIO HAGE HERMES (FLS.04)
Reclamado(a): BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 129, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 776/98

Exequente: ALFREDO DA SILVA GUEDES
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO, OAB-PA 5834
Execlutado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE RETIFICAÇÃO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 868/97

Exequente: EMÍLIO DE SOUZA DIAS
Advogado(a): Dra. MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO.
Execlutado(a): BENEDITO GUIMARÃES <AG. SEGURANÇA TAPAJÓS>
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (FLS.225)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 895/99

Exequente: FRANCISCO PINTO DE BRITO
Advogado(a): DRA. ERLINE GONÇALVES LIMA
Execlutado(a): TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
Advogado(a): DRA. MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE P. NEVES
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 549/571, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1304/96

Exequente: CRISTOVÃO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Advogado(a): DR. JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Execlutado(a): ALICECE ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXEQUENTE DA AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26.03.2001, AS 15:45 H., NA SEDE DESTA MM. VARA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1311/00

Exequente: SINELPA
Advogado(a): DR. JADER KAHWAGE DAVID.
Execlutado(a): LEANDRO DECORAÇÕES LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 272 E OFÍCIO DE FLS. 276/279, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1593/00

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Embargado(a): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA
Conteúdo: A EMBARGANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" NÉGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE DESERTO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1631/97

Exequente: EDUARDO GOMES VALE
Advogado(a): ALBERTINO SANTOS FILHO, OAB-PA 7511
Execlutado(a): MAIUTA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO (OAB/PA 3451) fl.12
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA COMPARECEBREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, EM PASE DE EXECUÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTA VARA, NO DIA 20.03.2001, ÀS 15,45 HORAS..

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1669/00

Embargante: FERNANDO CARLOS MURACY DA CUNHA
Advogado(a): DRA. MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA SEGUINS (FLS.04)
Embargado(a): FRANCISCO ADAMILTON NOBRE BATISTA
Conteúdo: AO EMBARGANTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9A.VTB - 1975/00

Reclamante: PAULO ROBERTO MAIA BRITO
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ (fl.22)
Reclamado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (fl.39)
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" INDEFIRO A ISENÇÃO REQUERIDA".

RESENHA

No 009 - 40/2001

PROCESSO No : 009 - 1405/1998-X

Reclamante: MANOEL THEODORO DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BICHARA, OAB-PA 8554

Assunto :

** A PATRONA DA EXECUTADA (CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ);COMPARECER A SECRISTARIA DESTA MM. VARA PARA RECEBER CREDITO EMDEVOLUÇÃO.

RESENHA

No 009 - 45/2001

PROCESSO No : 009 - 1214/2000-2

Reclamante:EVALDO GOMES MACIEL

Advogado(a):

Reclamado :JOAO APONSO DOS SANTOS BARROS

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

Assunto :

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CUMPRIR A SEGUINTE

DETERMINACAO:

** COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO PROPOSTA

CONCILIATORIA

MARCADA PARA 13/03/2001, AS 15:45 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA

RESENHA

No 009 - 46/2001

PROCESSO No : 009 - 1479/2000-5

Reclamante:AUGUSTO CESAR ROSARIO DOS SANTOS

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Reclamado :CELIA KYOSHI KOBAYASHI BRAGA

Advogado(a):

** A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO PROPOSTA

CONCILIATORIA

MARCADA PARA 13/03/2001, AS 15:50 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA

No 009 - 50/2001

PROCESSO No : 009 - 87/1998-6

Reclamante:ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE

Advogado(a):

Reclamado :COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONÇALVES

Assunto :

** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 19/03/2001, AS 15:55

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 51/2001

PROCESSO No : 009 - 1064/1997-3

Reclamante:CARLOS BARBOSA DE SOUZA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado :VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA

Assunto :

** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 19/03/2001, AS 15:50

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 52/2001

PROCESSO No : 009 -706/2000-7

Reclamante:LUIZ OTAVIO SILVA COSTA

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado :MUZAN MUDANCAS

Advogado(a):

Assunto :

** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 19/03/2001, AS 15:45

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 53/2001

PROCESSO No : 009 - 67/2000-X

Reclamante:BENEDITO MOURAO DOS SANTOS

Advogado(a): CLAUDIONOR DOS SANTOS COSTA

Reclamado :A R GARCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto :

** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 15/03/2001, AS 15:55

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 54/2001

PROCESSO No : 009 -939/2000-8

Reclamante:HELIANA DA SILVA BARATA

Advogado(a): GILDA MARIA ROCHA FERREIRA

Reclamado :CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA ROSA

Advogado(a):

Assunto :

** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE

DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 15/03/2001, AS 15:50

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 55/2001

PROCESSO No : 009 - 1650/1999-8

Reclamante:MARINALDO QUARESMA CUIMAR

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado :CORNELIS STAL

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES,fls. 96

Assunto :

** AS PARTES, PARA CUMPRIMENTO DA SEGUINTE DETERMINACAO:

COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 15/03/2001, AS 15:45

HORAS,

NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746,VISANDO

SOLUCIONAR O LITIGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 56/2001

PROCESSO No : 009 -775/1999-1

Reclamante: MARCELO BOUTH DE SOUZA
Advogado(a): MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Reclamado: SIA SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado(a): CARLOS THIADU VAZ MORAES, FLS. 46
Assunto:
** AS PARTES PARA CUMPRIMENTO DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 14/03/2001, ÀS 15:55 HORAS,
NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, VISANDO
SOLUCIONAR O LITÍGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 57/2001
PROCESSO No. 009 - 1059/2000-5
Reclamante: ESPOLIO DE GODOFREDO GOMES GARCES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
** AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CUMPRIMENTO DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 14/03/2001, ÀS 15:55 HORAS,
NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, VISANDO
SOLUCIONAR O LITÍGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

RESENHA

No 009 - 58/2001
PROCESSO No. 009 - 1724/1999-0
Reclamante: KENNEDY DO ESPÍRITO SANTO BARROS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: VIGILANCIA COMUNITARIA FE EM DEUS
Advogado(a): MARIA JOSE PEIXOTO, OAB-PA 3152
Assunto:
** AS PARTES PARA CUMPRIMENTO DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO:
COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 13/03/2001, ÀS 15:55 HORAS,
NA SEDE DESTA MM. VARA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, VISANDO
SOLUCIONAR O LITÍGIO EXISTENTE NO PROCESSO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 07/2001 - 1ª TURMA SESSÃO DE 02.03.2001.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2945/1996. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Marcelo Pimentel. EMBARGADO: ANTONIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS, e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO, TODO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/PA 5348/2000. EMBARGANTE: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: EDNEI SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração quando não há no VV. Acórdão embargado, qualquer omissão a sanar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO, TODO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 6703/2000. EMBARGANTE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Eliane Sabbá Lopes. EMBARGADO: JOSENIOR BENEDITO DO CARMO MAUÉS. Dr. José Heine do Carmo Maués. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade a sanar no VV. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO, TODO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 05 de março de 2001.
NARCILEMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em Substituição

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7VT: 1532/1995-7
Reclamante: JUCIVALDO DE SOUSA FONSECA
Advogado: MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Reclamado: RODOMAR LTDA.
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 113/114

PROCESSO 7VT: 1403/1998-6
Reclamante: VALÉNCIO LEITÃO ALVES SILVA
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Reclamado: RODÍZIOS DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado: JOUBERT LUIS BARRAS BAIHA
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 364 DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

PROCESSO 7VT: 152/2001-8
Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. E CAPAF
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA (BASA) E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR (CAPAF)
Despacho: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VTB, A UNANIMIDADE, EM REJEITANDO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE NECESSIDADE DE CITAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E

DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DOS RECLAMADOS, ACOLHER A DE LITISPENDÊNCIA EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE JOSIAS MUNIZ PEREIRA PARA EXTINGUIR O PROCESSO QUANTO A ELE, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO MOVIDA POR ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD, MARIA HELENA LIMA DE BRITO, ACÁCIO ALVES DA SILVA, EVANDRO DINIZ SOARES E JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL CONTRA BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM AOS RECLAMANTES, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE ABONO DE R\$2.000,00, ALÉM DO ABONO DE R\$1.000,00 AOS RECLAMANTES EVANDRO DINIZ SOARES E JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL DA NORMA COLETIVA DE 98/99 MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$15.000,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FASE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

PROCESSO 7VT: 993/2000-3
Reclamante: GLAUCILENE SENA DE OLIVEIRA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 7ª VTB, SEM DIVERGÊNCIAS, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUÍZES CLASSISTAS, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR GLAUCILENE SENA DE OLIVEIRA CONTRA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: ADICIONAL NOTURNO À BASE DE 20% SOBRE 19.420 HORAS NOTURNAS MENSÁIS, EM MÉDIA, NO PERÍODO DE 06/11/97 A 08/06/98, ASSIM COMO REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (9/12) ACRESCIDAS DE 1/3, 13. SALÁRIO PROPORCIONAL 97 (2/12) E 98 (6/12), FGTS COM 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, E MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT. DEVERÁ, AINDA, PROCEDER-SE AOS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO 1º. - A DA CLT. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00, FIXADO PARA ESTE FIM. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 62/1998-1
Reclamante: DOMINGOS JOSÉ RANGEL BASTOS
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado: CENTRAL PESCA LTDA.
Advogado: NELSON PINTO
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO ACORDO DE FLS. 167/168 DOS AUTOS.

PROCESSO 7VT: 1671/1990-8
Reclamante: SEVERA ROMANA FONSECA MARTINS
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Advogado: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 277/278.

PROCESSO 7VT: 35/1998-9
Reclamante: DILVANIRA CAMPELO SUDRE
Advogado: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Reclamado: JESUS & CIA. LTDA.
Advogado:
Despacho: À PATRONA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O Nº DO CPE DATA DO NASCIMENTO E OS NOMES DOS PAIS DA AUTORA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DA TELEPARÁ.

PROCESSO 7VT: 2038/1999-X
Reclamante: JOÃO MARCOS CAMARÃO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: NORSEGBEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Advogado: HELENE ROSSE ARAÚJO TAVARES
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA: "...ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR NORSEGBEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CONTRA JOÃO MARCOS CAMARÃO GOMES PARA ACOILHE-LOS, EM PARTE, DETERMINANDO QUE A EMBARGANTE EFETUE A DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, DEVENDO, NO ENTANTO, CALCULAR E COMPROVAR EM JUÍZO O SEU RECOLHIMENTO, NA FORMA DA LEI, BEM COMO SEJAM EFETUADOS OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO 1º. - A DA CLT. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 1758/1989-
Reclamante: WALTER FERNANDES BARRADAS OUTROS
Advogado: DEUSDEDITH FRIEIRE BRASIL E OUTROS
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 320/341.

PROCESSO 7VT: 2052/1992-X
Reclamante: BENEDITO ROSA DE OLIVEIRA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: TECNEL ENGENHARIA LTDA.
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO 7VT: 1360/2000-2
Reclamante: ROSANGELA DO SOCORRO VIANA MARGALHO
Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Despacho: AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E ECT PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "...PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VTB, A UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., POIS SUBSCRITOS POR ADVOGADO NÃO HABILITADO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO 7VT: 142/1995-0
Reclamante: EDMILSON BARBOSA DE ALMEIDA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA.
Advogado: LUCIANA ANDRÉA BATISTA DANTAS
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO SEQUINTE DESPACHO: "...NOTIFIQUEM-SE O RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DEVIDA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO 7VT: 1958/2000-6
Reclamante: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEIXO
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS: "...ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM. 7ª VTB DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEIXO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 229/231, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 1778/1996-2
Reclamante: BRACEMA SILVA SANTANA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO E OUTRO.
Despacho: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA.

PROCESSO 7VT: 698/2000-1
Reclamante: LINO AQUINO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: M E DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: CÁSSIO DE SOUZA LOPES
Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "...ANTE O EXPOSTO, NÃO RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR M E - DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE LINO AQUINO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

VARA DO TRABALHO DE ABETETUBA

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1471/2000-2, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR A QUANTIA DE R\$3.223,78 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), OU A GARANTIR A EXECUÇÃO MOVIDA POR HERMOGENES ACACIO FERREIRA, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABATETUBA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM (05.03.2001). EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, AUXILIAR DO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 28.03.2001, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OBERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1218/2000-1, EM QUE SÃO PARTES: I.N.S.S., EXEQUENTE, E MADEIREIRA RIO MOJU - SR. NED AUGUSTO ROCHA DA SILVA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEQUINTE: 01 (UM) TELEVISOR PHILCO, 20 (VINTE) POLEGADAS, MAXIVISION, SÉRIE Nº. 202714, MOD. PLM-2051, COLORIDO, COM CONTROLE REMOTO. AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). QUEM DESEJAR ARREMATAR O DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, PUCANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACHEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NA CIDADE DE ABATETUBA-PARÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E UM. EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇA DE EMB.DE TERCEIROS

PROCESSO Nº VT-A-00191/2001-9
EMB.GTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADV. DRA. ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
EMBDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BARBOSA
DISPOSITIVO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A EM FASE DE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BARBOSA, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA CONTRA RODOMAR LTDA, ACOLHENDO-O INTEGRALMENTE, E, POR ISSO, DETERMINO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA SOBRE O BEM DE FLS.12.

8ª VARA DPO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 84 VARA-2267/2000-6

RECLAMANTE: LUIZ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS

Advogado: DR. GERALDO FERNANDES VASQUES

RECLAMADO: DISCAMP COMÉRCIO LTDA

Advogado: DR. CRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO, O MM. JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, DECIDE CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES PARA, NO MÉRITO, ACOLHER OS DO AUTOR PARA QUE A PRESCRIÇÃO DIGA RESPEITO AS PARCELAS COM FATO GERADOR ANTERIOR A 19/12/95, BEM COMO REJEITAR, NA ÍNTEGRA, OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO Nº 84 VARA-508/1992-6

RECLAMANTE: STRABEMPRESAS RÁDIO TELEVISÃO BELÉM PARA

Advogado: DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Advogado: DR. SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PELO EXPOSTO, NÃO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ, POIS INTIMESTIVOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

Processo 8ª VT-B-501/2000-1

EXEQUENTE: ELISANGELA RAMOS CASTRO

Advogado: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

EXEQUENTE: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado:

Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PODERES CONSTATADA AS FLS. 58 DO REFERIDO PROCESSO

PROCESSO Nº 84 VARA-55/2001-X

RECLAMANTE: ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS

Advogado: DR. ADALBERTO GUIMARÃES NETO

RECLAMADO: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ SC LTDA

Advogado: DR. MILDEPE LIMA PITMAN

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS CONTRA CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ SC LTDA, PARA CONDENAR ESTE A PAGAR ÀQUELA, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL DE FORMA SIMPLES AO LONGO DO PACTO E, POR CONSEQUÊNCIA, DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS PAGAS E APURADAS COM BASE NO SALÁRIO INFERIOR AO DEVIDO, ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSS E OBSERVAR, QUANDO DA LIQUIDACÃO, B COMO ÍTEM MÁXIMO DAS PARCELAS DEERDAS, OS VALORES LANÇADOS PELO AUTOR NA INICIAL PARA EVITAR JULGAMENTO ULTRA PETITA CUSTAS PELO RBU NA ORDEM DE R\$ 100,00 SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

PROCESSO Nº 84 VARA-29/2001-9

RECLAMANTE: PAULO LIRA DOS SANTOS

Advogado: DR. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

RECLAMADO: ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVO REZENA, ANILZA ARLENE PEREIRA

Advogado: DR. LUIZIANO BENEDETO DE PAULA CAVALLERO

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO MOVIDA POR PAULO LIRA DOS SANTOS CONTRA ESTÂNCIA E MERCADINHO VOVO REZENA E ANILZA ARLENE PEREIRA, PARA CONDENAR ESTES A PAGAREM ÀQUELE, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE UMA HORA EXTRA POR SEMANA AO LONGO DO PACTO, SALVO NOS MESES DE JULHO EM QUE PROCEDEM 16 HORAS EXTRAS POR SEMANA COM A DICIAL DE 50%, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 5/12 + 1/3 SOBRE ESTAS, DEPOSITO DE FGTS + 40% ABATIDOS OS VALORES DEPOSITADOS E QUE SERÃO SACADOS POR ALVARÁ JUDICIAL, CASO AINDA NÃO TENHAM SIDO INDENIZACÃO PELA NÃO CONCESSÃO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO EM 5 SALÁRIOS MÍNIMOS, RETIFICAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO NA CTPS BALANÇO DO DOCUMENTO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL O SETOR DE CÁLCULOS DEVERÁ INDICAR OS VALORES REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSS E ABATER DO TOTAL APURADO A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 ATÉ O SEU LIMITE, CUSTAS PELOS RBU NA ORDEM DE R\$ 100,00 SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00, NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

PROCESSO Nº 84 VARA-2089/2000-8

RECLAMANTE: RAMUNDO COUTINHO PEREIRA

Advogado: DR. JOSE LEITE CAVALCANTE

RECLAMADO: HOTAMA HOTELS DE TURISMO DA AMAZÔNIA SA

Advogado: DR. MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DOS AUTOS CONSTA, DEVIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO ROBERTO TADEU NOGUEIRA DA SILVA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, EXTINGUINDO COM A APRECIACÃO DO MÉRITO OS PEDIDOS ANTERIORES A 14 DE DEZEMBRO DE 1995, B, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DEVELE, SER DEVIDAS AS IMPORTÂNCIAS PERCIBIDAS A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 MAIS UM TERÇO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 E FGTS COM 40%, CONFORME

PROCESSO Nº 84 VARA-2247/2000-6

RECLAMANTE: ALCIR BEZERRA DE MENEZES

Advogado: DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES

RECLAMADO: RAVEL VEÍCULOS LTDA

Advogado:

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DOS AUTOS CONSTA, DEVIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA DO RECLAMADO ROBERTO TADEU NOGUEIRA DA SILVA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, EXTINGUINDO COM A APRECIACÃO DO MÉRITO OS PEDIDOS ANTERIORES A 14 DE DEZEMBRO DE 1995, B, NO MÉRITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DEVELE, SER DEVIDAS AS IMPORTÂNCIAS PERCIBIDAS A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 MAIS UM TERÇO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 E FGTS COM 40%, CONFORME

O DOCUMENTO DE FLS 12/13 IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DEVERÁ SER COMPROVADO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 876 E SEGUINTE DAS CLT NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART 832 DA CLT SÃO INDICADAS COMO PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, PARA FINS DE COMPARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OS 13º SALÁRIOS BEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS BASE PARA A LIQUIDACÃO DE R\$ 200,00 POR MÊS TUDO NOS TERMOS LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELOS RECLAMADOS, EM R\$ 50,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 3.000,00 VALOR QUE SE ARBITRA PARA O FIM DE DIREITO NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO E DO EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA NA FLS, QUE HAVIA SIDO DESIGNADA PARA 22/02/2001 E NÃO 16/02/2001, NADA MAIS

PROCESSO Nº 84 VARA-2030/2000-8

RECLAMANTE: GICIVALDO DE AZEVEDO

Advogado: DR. ANA MARIA CUNHA DE MELLO

RECLAMADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado: DR. MARCOLINO SALGADO PINTO

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, EM FACE DO EXPOSTO E MAIS DOS AUTOS CONSTA, DEVIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, NARRECLAMAÇÃO PROPOSTA POR GICIVALDO DE AZEVEDO CONTRA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA: 1- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL; 2- ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO SUSTENTADA PELA DEMANDADA DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO EM FACE DESTA EMPRESA, EXCEPTO QUANTO A RETIFICAÇÃO DA CTPS; 3- JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI DEVELE, SER DEVIDAS AS IMPORTÂNCIAS PERCIBIDAS A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/00 MAIS UM TERÇO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2000 E FGTS COM 40%, CONFORME

PROCESSO Nº 84 VARA-2189/2000-1

Consignante: ROBERTO MACEDO - CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE

Advogado: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Consignado: SIMONE SOARES DA SILVA

Advogado: CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Conteúdo: AO CONSIGNADO - Contraminutar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 84 VARA-1150/2000-2

Exequente: MARCUS VINICIUS DA CUNHA NUNES

Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Exequente: SIDNEY LEÃO

Advogado: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Conteúdo: AO EXEQUENTE - CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

PROCESSO Nº 84 VARA-447/1993-8

Exequente: RICARDO PABLO FIGUEIREDO

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Exequente: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Conteúdo: AO RECLAMANTE - Receber o documento de fls. 351 dos autos do processo em epígrafe, consoante despacho de fls. 352 (verso) dos autos.

Proc 8ª VTB-92/00-9

Reclamante: SILVIO ALCINO VENTURA MARTINS

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS 318/37, PARA QUE POSSA PRODUIR TODOS OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM 2% SOBRE O MONTANTE ACORDADO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DEVERÃO SER RECOLHIDOS, OBSERVANDO-SE A NATUREZA DAS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES DAR CIÊNCIA AS PARTES"

Proc 8ª VTB-1770/99-7

Reclamante: HILDA DO SOCORRO BELO DA SILVA

Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 136, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS

Proc 8ª VTB-1519/90-2

Reclamante: CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado: ALOISIO LINHARES CRUZ

Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS

Proc 8ª VTB-164/99-5

Reclamante: STIUEPA

Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CELPA SA

Advogado: MARIA LUCIA CERAFICO DE A. CARVALHO

Conteúdo: PARA AS PARTES APRESENTAREM O ORIGINAL DO ACORDO DE FLS 536/541

Proc 8ª VTB-1236/1989-8

EXEQUENTE: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado: ADILSON GALVÃO VERGOSA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado:

Conteúdo: PARA O EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO

Proc 8ª VTB-1423/98-1

Reclamante: ELISABETH SANTOS DA SILVA

Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: HOTEL SAO GERALDO LTDA

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO

Proc 8ª VTB-1945/00-8

Reclamante: AGUIALDO CUNHA FARJAS

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: SAGA SERVIÇOS DE VIG TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado: CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO

Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO CUSTAS A CARGO DA RECLAMADA, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA 7111/A RECLAMADA, DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO"

Proc 8ª VTB-107/99-4

Reclamante: PAULO JORGE MORAIS DIAS

Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: LEIDE MARIA COELHO FERNANDES

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 93

Proc 8ª VTB-1303/2000-1

Reclamante: JOSE HILTON COUTINHO PAMOS

Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: D'FERREO MOVEIS E OBJETOS DE FERRO

Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER CTPS ANOTADA

Proc 8ª VTB-1358/1997-9

Reclamante: EVGUENINIKOLAEV RATCHEV

Advogado: MARIA ANDREA CELSO DA SILVA

Reclamado: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER CTPS ANOTADA

Proc 8ª VTB-1304/2000-3

Reclamante: MOISES LEÃO MELO

Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER CTPS ANOTADA

Proc 8ª VTB-1435/2000-7

Reclamante: ELIANA ASSUNÇÃO DOS SANTOS MIRANDA

Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: COTEPRO COOPERATIVA TÉCNICA PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER CTPS ANOTADA

Proc 8ª VTB-471/99-3

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado: SALATIEL JOSE BARBOSA

Reclamado: A J G MODESTO

Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA

Proc 8ª VTB-980/89-5 e 1016/89-9

Reclamante: DOUGLAS DE SOUZA MORAES E OUTROS

Reclamado: FCAPI

Procuradora: IRACI VAZ LOBATO

Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS 982/984

Proc 8ª VTB-2694/91-X

Reclamante: ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Conteúdo: AOS AUTORES PARA SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 396/397, CONFORME ART 879 PARÁGRAFO 2º DA CLT

Proc 8ª VTB-176/90-4

Reclamante: VILMA CAVALCANTE BARBOSA

Reclamado: LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS 428 FOI CONVOLADO EM PENHORA

Proc 8ª VTB-1874/92-3

Reclamante: ANTONIO TAVARES E OUTROS

Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A

Conteúdo: AOS AUTORES PARA CONTESTAREM QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS 504/521

Proc 8ª VTB-1630/98-6

Reclamante: MANOEL CICERO GODIM

Reclamado: M A BARLETTI ARRAS

Advogado: INOCENCIO MARTINS COELHO JUNIOR

Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Proc 8ª VTB-1341/99-6

Reclamante: CELIO CARDOSO DA GAMA

Advogado: NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: Y YAMADA S/A COM E INDUSTRIA

Advogado: JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE INSS, IR E CUSTAS, BEM COMO, DEVERA O AUTOR RECOLHER AS CUSTAS

Proc 8ª VTB-1317/99-2

Reclamante: ANTONIO ORLANDO DA SILVA PIMENTEL

Advogado: JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: BELEM DISCOS E TAPES LTDA

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DOS FRITOS DO RECIFE, AS FLS 409/421

Proc 8ª VTB-977/98-6

Reclamante: JADSON RAUL COSTA COELHO

Advogado: KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

Reclamado: REDE CARD S/A

Advogado: VITOR SWAMI RIBEIRO ALVES

Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS 245/248 E 249

Proc 8ª VTB-632/99-1

Reclamante: JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS

Advogado: OTAVIO MARQUES DE LIMA

Reclamado: MARIA DE NAZARE DO CARMO BRITO

Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 96

Proc 8ª VTB-483/98-3

Reclamante: RONALDO DE JESUS AZEVEDO DO AMARAL

Advogado: UBRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ARCANJO ALVES DA COSTA

Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 69

Proc 8ª VTB-1248/97-2

Reclamante: NEY DOS SANTOS

Advogado: PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado: SERGIO SIDNEY LUIZ SILVA

Conteúdo: DESPACHO PARA O AUTOR: "SUSPENDO O CURSO DA PRESENTE EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6.870/81 DAR CIÊNCIA"

Proc 8ª VTB-2038/00-2

Embargante: RUTH CARLOS MORIYA

Advogado: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS

Embargado: MARIO OLIVEIRA COUTO
Conteúdo: PARA A EMBARGANTE EXIBIR, NO PRAZO DE 5 DIAS E SOB AS PENAS DO ARTIGO 359, CPC, O SEU REGISTRO DE CASAMENTO, PARA FINS DE APURAÇÃO DO REGIME DE BENS.

Proc 8º VTB-1814/00-4
Reclamante: LOURDILNEIS SILVA NASCIMENTO
Reclamada: SAMANTHA RODRIGUES FREITAS
Advogado: VALDENIR HESKEITH JUNIOR
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

Proc 8º VTB-364/00-9
Reclamante: GENILUCIA RODRIGUES DUARTE
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: BELINO DE SOUZA A. NEVES
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Proc 8º VTB-2036/99-6
Reclamante: CARLOS MARTINS CHAVES
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA
Advogado: MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, BEM COMO, PARA A RECLAMADA PAGAR AS CUSTAS E COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8º VTB-67/00-X
Reclamante: MAXIMIANO TAVARES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: ANTONIO VIEIRA SOARES NETO
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

Proc 8º VTB-481/00-9
Reclamante: RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVGACAO IND E COMERCIO SA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS E SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTICA.

Proc 8º VTB-2020/99-2
Reclamante: ESMERALDA RODRIGUES
Advogado: EDSON CLARO MEDEIROS
Reclamado: ROLDÃO PIMENTEL ARAUJO
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE RECEBER A CTPS QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS.

Proc 8º VTB-1135/00-6
Reclamante: WILSON PONTES DE CARVALHO
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ROMA SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS 29.

Proc 8º VTB-1345/00-6
Reclamante: WALDIR SOUZA XAVIER
Advogado: EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado: R H S MACEDO COMERCIO & SERVICOS
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM.

Proc 8º VTB-936/99-X
Reclamante: JOSE ROBERTO BARROS CONDE
Reclamado: DATA TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS S/A
Advogado: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS, AS FLS 67 DOS AUTOS.

Proc 8º VTB-944/00-1
Reclamante: JORGE WILSON WANGHON COELHO
Reclamado: TUNIA LUSO BRASILEIRA
Advogado: ANTONIO CRISTINO MENDES
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 42.

Proc 8º VTB-1687/99-9
Reclamante: JOSE DOS SANTOS CADETE
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: A B ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 69.

Proc 8º VTB-1835/96-X
Reclamante: JEAN DOS SANTOS SOUZA
Reclamado: AGROPECUARIA HAKONE SA
Advogado: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 221.

Proc 8º VTB-1833/00-8
Reclamante: JORGE ANTONIO GLORIA TRINDADE
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA
Advogado: ALÍPIO RODRIGUES SERRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 18.

Proc 8º VTB-1553/00-2
Reclamante: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO
Reclamado: ALBERTO SALOMAO & CIA LTDA
Advogado: MARY MACHADO SCALBERG
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS DE FLS 41.

Proc 8º VTB-1688/00-3
Reclamante: JOSIMAR DE BRITO LOPO
Reclamado: INTER FRIOS LTDA
Advogado: VANESSA SOARES DE ARAUJO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 37.

Proc 8º VTB-1066/00-2
Reclamante: ROMEIDE DO SOCORRO GONCALVES NOGUEIRA
Reclamado: PARAMERICA LTDA
Advogado: SUENON FERREIRA DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 30.

Proc 8º VTB-1396/00-5
Reclamante: CARLOS MAYCO DA PAIXAO
Reclamado: MC MAFRA COMERCIO E OUTRO
Advogado: VANESSA SOARES DE ARAUJO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 28.

Proc 8º VTB-812/00-6
Reclamante: GERSON CABRAL RODRIGUES
Reclamado: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
Advogado: KATIA DO SOCORRO SANTIAGO CARDOSO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA

DOS CALCULOS PREVIDENCIÁRIOS AS FLS 87.

Proc 8º VTB-2037/00-0
Reclamante: ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
Reclamado: PRELINS ENGENHARIA LTDA
Advogado: LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8º VTB-1496/00-5
Reclamante: BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado: JOZINALDO DE AGUIAR MALA
Reclamado: CLAUDIO JORGE BALHEIRO DE LIMA
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR O PARADEIRO E SE POSSIVEL BENS DO EXECUTADO.

Proc 8º VTB-411/00-X
Reclamante: PAULO GUILHERME TRINDADE CAMPOS
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Conteúdo: PARA A RECLAMADA RECOLHER AS CUSTAS NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Proc 8º VTB-91/96-5
Reclamante: JORGE ALVES CRUZ
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT E OUTRO
Conteúdo: COMPARAR A SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.

Proc 8º VTB-373/96-4
Reclamante: LUIS CARLOS PINTO OLIVEIRA
Reclamado: CONGREGACAO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEICAO
Advogado: HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8º VTB-285/95-0
Reclamante: VERA LUCIA DO SOCORRO PINTO RODRIGUES
Reclamado: JB LOTERIAS LTDA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA DEPOSITAR A DIFERENÇA DEVIDA AO AUTOR, NO VALOR DE R\$ 588,36, BEM COMO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO FISCAL.

Proc 8º VTB-132/98-7
Reclamante: EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO
Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8º VTB-1774/99-4
Reclamante: RAIMUNDO VASCONCELOS MACIEL
Reclamado: POLICLINICA DR LAURO MAG QUEIROZ E CIA LTDA
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Conteúdo: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8º VTB-2386/91-X
Reclamante: ANA LUCIA DE LIMA MACHADO
Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA
Reclamado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA
Conteúdo: PARA A RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS CALCULOS DE FLS 170/173, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME ART 879, PARAGRAFO 2º DA CLT.

Proc 8º VTB-707/99-6
Reclamante: EVANDRO FERREIRA DE AGUIAR
Advogado: BURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: MM V ENGENHARIA S CLTA
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 172 E DOCUMENTO DE FLS 173.

Proc 8º VTB-876/96-8
Reclamante: CLAUDIONOR DE JESUS LAMBEIRA
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA PAGAR O VALOR DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$ 195,40, BEM COMO DEVERA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR O COMPROVANTE DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

Proc 8º VTB-896/96-3
Reclamante: FRANCISCO MIRANDA DA CUNHA E OUTROS
Reclamado: DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS E OUTROS
Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 256.

Proc 8º VTB-1855/97-1
Reclamante: CLODOMIR DOS SANTOS ARAUJO
Reclamado: CTR GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 235.

Proc 8º VTB-402/99-4
Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVGACAO
Advogado: JOSE RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 122.

Proc 8º VTB-1658/97-X
Reclamante: MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: ESTANCIA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, POR UM ANQ NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.

Proc 8º VTB-396/96-4
Reclamante: SANTINO RODRIGUES MARCOS
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS
Reclamado: TELEPARA SA
Advogado: MARIA DE FATIMA V. PNNA
Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS 359V, QUE DEVENDO, EM 10 DIAS, INFORMAR SOBRE A QUITACAO DO ACORDO IMPORTANDO O SILENCIO EM PRESUNCAO DE QUITACAO.

Proc 8º VTB-853/94-4
Reclamante: SIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado: CADMO BASTOS MELO JUNIOR E OUTRO
Reclamado: CELPA
Advogado: ELIANE SABA LOPES E OUTROS
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 570/571.

Proc 8º VTB-1052/93-3
Embargante: ROBERTO FELICIANO SABA RODRIGUES DA FONSECA
Advogado: ANTONIA IZABEL OZARIO

Embargado: JOSE ISAIAS DE ALEQUERQUE CABRAL
Conteúdo: DESPACHO PARA O EMBARGANTE: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS 64/65 UMA VEZ QUE EQUIVOCA-SE O PETICIONANTE, TENDO EM VISTA QUE O BEM ADJUDICADO PELO RECLAMANTE NOS AUTOS PRINCIPAIS (8º VTB 6412/95-1) NAO E O MESMO CUJA PENHORA FOI DISCONSTITUIDA NESTES RT. DE CIENCIA"

Proc 8º VTB-1687/00-1
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA CHAVES
Reclamado: M C MAFRA COMERCIO E OUTRO
Advogado: VANESSA SOARES DE ARAUJO
Conteúdo: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 52.

Proc 8º VTB-1091/95-3
Reclamante: CELINA MORAES MOREIRA
Advogado: EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
Reclamado: BELEM PESCA SA
Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS 318.

Proc 8º VTB-1896/97-4
Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA e outros
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM.

Proc 8º VTB-159/95-6
Reclamante: BERNARDO CANDEIRA DIAS
Reclamado: LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE O NAZARE
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO DIRETO PELA SECRETARIA DA PARTE ATINENTE AO RECLAMANTE.

Proc 8º VTB-1046/99-4
Reclamante: BLOI SANTOS SENA ROSA
Reclamado: VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Advogado: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: CELPA SA
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Conteúdo: PARA AS RECLAMADAS DEPOSITAREM A DIFERENÇA DE R\$ 750,03, BEM COMO PARA RECOLHER A DIFERENÇA DEVIDA A TITULO DE IR, NO VALOR DE R\$ 87,68.

Proc 8º VTB-131/99-1
Reclamante: JORGE ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEPARA SA
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 208, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8º VTB-847/93-2
Reclamante: JOAO MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
Advogado: ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
Reclamado: CCA
Conteúdo: AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 5 DIAS SOBRE A PROPOSTA DE FLS 235.

Proc 8º VTB-1226/98-X
Reclamante: AMAURY DIAS NEGRAO E OUTROS
Reclamado: CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER
Conteúdo: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 160/161 FOI CONVULADO EM PENHORA.

Proc 8º VTB-467/00-4
Reclamante: JOAO CARLOS DAMASCENO SILVA
Reclamado: MULTIFORMA IND METALURGICA LTDA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DEPOSITAR AS CUSTAS JUDICIAIS, ARBITRADAS EM R\$ 10,00.

Proc 8º VTB-482/98-1
Reclamante: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

Proc 8º VTB-581/00-2
Reclamante: ELVIS RENATO BARROS SEABRA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado: LUCIANA PINTO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA PROVIDENCIAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO EXEQUENTE.

Proc 8º VTB-916/00-7
Reclamante: MAICON RIBEIRO VIEIRA
Advogado: GERALDO FERNANDES VASQUES
Reclamado: DISCAMP COMERCIO LTDA
Advogado: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 68.

Proc 8º VTB-2055/00-2
Reclamante: ENADIO PANTOJA ROMERO
Advogado: WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: AMAZON RIVER ENGENHARIA LTDA
Reclamado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Conteúdo: DESPACHO PARA AS PARTES: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 24/25 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, A EXECUCAO DO ITEM "D", VEZ QUE OFENSIVO A R. SENTENÇA DE FLS 17/18. AS CUSTAS DEVERAO SER SUPORTADAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DO ACORDO DE SE CIENCIA"

Processo 8º VTB-1043/1999-9
Exequente: MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA
Advogada: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: EVERALDO JOSE DA COSTA BARBOSA
Advogado: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Conteúdo: AS PARTES para tomarem ciência de que foi deferido pelo MM. Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Belém o pedido de adjudicação feito pela exequente através da preção às fls. 118/119, dos autos.

Processo 8º VTB-1162/98-X
Exequente: JOSE DA CONCEICAO MENEZES
Advogada: Anna Faide Hage Karam Giordano
Executado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE tomar ciência da proca: dia 17.04.2001 às 15:00 horas

Processo 8º VTB-395/00-5
Exequente: INSS
Executado: EMPESCA SA CONST NAV FESCA BEXPORTACAO e EMPESCA ALIMENTOS SA
Advogado: Helder Alves dos Santos

TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA tomar ciência da praça: dia 17.04.2001 às 15:00 horas.

Processo 8°VTB-451/00-0

Exequente: INSS

Executado: EMPESCA S.A.

Advogado: Haroldo Alves dos Santos

Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA tomar ciência da praça: dia 17.04.2001 às 15:00 horas.

Processo 8°VTB-376/00-1

Exequente: INSS

Executado: EMPESCA ALIMENTOS S.A.

Advogado: Haroldo Alves dos Santos

Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA tomar ciência da praça: dia 17.04.2001 às 15:00 horas.

Processo 8°VTB-380/00-3

Exequente: INSS

Executado: EMPESCA S.A. CONST. NAV. PESCA E EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS S.A.

Advogado: Haroldo Alves dos Santos

Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA tomar ciência da praça: dia 17.04.2001 às 15:00 horas.

Processo 8°VTB-222/98-8

Exequente: FRANCISCO XAVIER SOUZA REIS

Advogado: Leticia Martins Bitar de Moraes

Executado: CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Advogado: Marcelo Frazão Brasil Vasconcelos

Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES tomar ciência da praça: dia 17.04.2001 às 15:00 horas.

Processo 8°VTB-1759/00-0

Reclamante: ANTONIEL DA SILVA PIRES

Reclamado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Advogado: Natalina Schneider

Conteúdo: Ao RECLAMANTE - Condenar em RECURSO ADESIVO, no prazo legal, querendo.

Processo 8°VTB-1586/1993-5

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO

Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE S.A.

Conteúdo: Ao RECLAMANTE - Apresentar na Secretaria da Vara sua CTPS para as devidas anotações.

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO N°

1444/96-1

EXEQUENTE:

ANTONIO MARIA COSTA DE AVIS

EXECUTADA:

CONSTRUTORA FICANCO

Pelo presente EDITAL fica notificado o EXEQUENTE supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO SÓCIO DA EXECUTADA AS FLS. 152 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO N°

8°VTB-2005/1999-6

EXEQUENTE:

INSS

EXECUTADA:

SIMONE COSTA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Função de 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 84,40 (OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pertencente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

INSS

R\$

84,40

TOTAL DEVIDO

R\$

84,40

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N°

8°VTB-371/2000-7

EXEQUENTE:

FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS

EXECUTADO:

EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UMA) BARCO PESQUEIRO, DENOMINADO "AMASA 82", CLASSIFICAÇÃO D2m, COMPRIMENTO 19,44m, BOCA 6,00m, PONTAL 3,58m, CALADO MÁXIMO 3,00m, TONELAGEM BRUTA 80,00 tons, TONELAGEM LÍQUIDA 24,00 tons, EQUIPADO COM DOIS MOTORES DIESEL MARCA "CARTEPIER", MODELO D. 3412-DITA, DE 425 HP CADA UM, CONSTRUÍDO EM AÇO LOCAL DE CONSTRUÇÃO: RIO DE JANEIRO, EM 1983, REGISTRADO NA CIPA/BELEM SOB O Nº 021.0199077-9, REGISTRO NO TRIBUNAL MARÍTIMO Nº 9989, DO LIVRO 56, AS FLS. 13 DO TRIBUNAL DO SUL S/A, AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N°

8°VTB-1123/00-X

EXEQUENTE:

ESTELITA COSTA

EXECUTADO:

L. DA V. TRINDADE - ME

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UMA) MÁQUINA SINGER COSTURA RETA, REF. FACILITAN Nº 2692C, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 450,00.

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA, REF. SUPERSTAR, Nº GK 257, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 350,00.

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK INDUSTRIAL GN1-6, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00.

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA HIGHLEAD, REF. CGC-28-1, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 400,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO N°

8°VTB-1162/1998-X

EXEQUENTE:

JOSE DA CONCEIÇÃO MENEZES

EXECUTADO:

LOBATO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UM) APARTAMENTO Nº 101-A (ANEXO), TIPO B, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO "GENERALÍSSIMO DODORO" SITUADO NA AV. GENERALÍSSIMO DODORO, 1683, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GENTIL BITTENCOURT E CONSELHEIRO FURTADO, NESTA CIDADE, COM 65,78 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA, SENDO 31,73M2 DE ÁREA ÚTIL E 34,05M2 DE ÁREA COMUM.

COM DIRITO A UMA VAGA DE GARAGEM, COLIGADA SOB O Nº 13 E SUAS RESPECTIVAS FRAÇÕES IDEIAS DE 31/2573 AVOS (CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO) E 6/2573 AVOS (CORRESPONDENTE A GARAGEM) DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE ESTA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO, MEDINDO O TERRENO 22,40M DE FRENTE, 21,10M PELA LATERAL DIREITA, 21,30M PELA LATERAL ESQUERDA E 22,20M PELA LINHA DE TRAVESSO DE FUNDOS, TOTALIZANDO A ÁREA 472,76M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA 127, FLA. 127, LIVRO Nº 2 - G.I. AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBS: HIPOTECADO AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Quem pretender arrematar o (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO N°

8°VTB-376/2000-1

EXEQUENTE:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

EXECUTADO:

EMPESCA ALIMENTOS S.A.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UMA) BARCO PESQUEIRO, TIPO ALTO MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20m DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00m DE BOCA, 3,70m DE PONTAL, CALADO MÁXIMO DE 3,10, 83,00 TON DE TONELAGEM BRUTA; 28,00 TON DE TONELAGEM LÍQUIDA; CONSTRUÇÃO EM AÇO, MOVIDO ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSOR A DIESEL DE 325 HP, REGISTRADO NA CAPTANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA-CE, SOB O Nº 9989, DO LIVRO 56, AS FLS. 13 DO TRIBUNAL MARÍTIMO, EM NAVEGAÇÃO NORMAL, AVALIADA EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO N°

8°VTB-395/2000-5

EXEQUENTE:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

EXECUTADO:

EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA EXPORTAÇÃO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MARCA FACIT, MODELO 1832854225, SÉRIE 825942726, ELÉTRICA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00.

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MODELO UNDERWOOD, SÉRIE 3384977, COR AZUL, AVALIADA EM R\$ 100,00.

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL OLIVETTI, MODELO LINHA 88, S/ SÉRIE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 100,00.

02 (DUAS) PRANCHETAS PARA DESENHO, MARCA ARQUIMEDDES, BASE DE FERRO MEDINDO 1,00x1,50M, MODELO HERBERT, OBS: TAMPO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO (TIPO COMPENSADO), AVALIADAS EM R\$ 1.000,00, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 500,00.

01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA DKS, MODELO 206, DARUMA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 300,00.

05 (CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS COM RAMAL (SHS) E DUAS LINHAS, DKS, MODELO DARUMA 206, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 250,00, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00.

156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) CAPACETES DE PROTEÇÃO, CORES DIVERSAS E NÚMEROS (FAMANHOS), USADOS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 312,00, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,00.

02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS, MARCA XEROX, MODELO 2600, SÉRIE X. 9958-01847 E X. 958-014355, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 3.000,00, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.500,00.

01 (UM) APARELHO TELHEIMPRESSOR, MARCA EE (ELETRE-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A), MODELO A3, SÉRIE 91795, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100,00.

03 (TRÊS) RELÓGIOS DE PONTO COM PORTA CARTÕES, SENDO DOIS GRANDES NA MARCA DIMP E TAGUS E UM PEQUENO DIMER, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 250,00, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00 PARA OS DOIS GRANDES E R\$ 50,00 PARA O PEQUENO.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.212,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Quem pretender arrematar o (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

R, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de 2001. Eu (Mª DE NAZARE SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

8° VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (COM PRAZO DE 20 DIAS)

PROCESSO N°

8°VTB-380/2000-3

EXEQUENTE:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

EXECUTADO:

EMPESCA S.A. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA EXPORTAÇÃO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/04/2001, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELEM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (a) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s):

01 (UMA) BARCO PESQUEIRO, TIPO ALTO MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20m DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00m DE BOCA, 3,70m DE PONTAL, CALADO MÁXIMO DE 3,10, 83,00 TON DE TONELAGEM BRUTA; 28,00 TON DE TONELAGEM LÍQUIDA; CONSTRUÇÃO EM AÇO, MOVIDO ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSOR A DIESEL DE 325 HP, REGISTRADO NA CAPTANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA

FEVEREIRO de 2001. Eu (M^{te} DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEIRIDA FADUL SARAIVA DE MEDeiros), Diretora de Secretaria, substituí a JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1812/00
Exequente: CARLOS DOUGLAS SILVA TORRES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a): JORGE SANTOS DE MATOS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE PROCEDA O PAGAMENTO DO INSS AO SEU ENCARGO, NO IMPORTO DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1798/97
Exequente: CÉLIA REGINA PAIVA FERREIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(a): TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SE A RESERVA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1772/99
Exequente: MARCIO NORONHA DE ALMEIDA
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado(a): VALSOG VIGILANCIA E SEG DE TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA MANIFESTAR QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CBE APÓS AOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1653/00
Exequente: DEBORA BITTENCOURT PARBOCA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA E OUTROS
Executado(a): MMS COMERCIAL LTDA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES E OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CÁLCULOS NECESSÁRIOS PARA O CÁLCULO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A PARTIR DA DATA DE PRESENTAMENTO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1482/00
Exequente: MARIA AUGUSTA MORAES ANDRADE
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): G. M. PESSOA RESTAURANTE
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1412/96
Exequente: ELINALDO TAVARES MIRANDA E OUTROS
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado(a): S.F. GONCALVES
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DOS RECLAMANTES/ADJUDICANTES PARA INFORMAR DADOS (RG E CPF) DOS ADJUDICANTES, BEM COMO O LOCAL (ENDEREÇO) A SER REINSTALADO O TERMINAL TELEFÔNICO 235-2673.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 742/99
Exequente: RONALDO DE AZEVEDO PEDREIRA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado(a): DINÂMICA ASSESSORIA DE CRED COBRANÇAS S.C. LTDA
Advogado(a): JOSÉ DE FREMAM MACHADO FILHO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PARCIALMENTE CUMPRIDO O MANDADO DE BLOQUEIO DE CREDITO Nº 53/01, NO IMPORTO DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO Nº 12ª VTB - 572/96
Exequente: NELSON ALMEIDA FURTADO E OUTROS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES
Executado(a): CORAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 142/99
Exequente: MARIA LUCIANA FRANCIOLY DA ROSA LOBO
Advogado(a): CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO
Executado(a): CLUBE DO REMO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SE TEM INTERESSE EM QUITAR O PROCESSO COM O DEPOSITO RECURSAL.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 2016/00
Exequente: MARINALDO RODRIGUES MADEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO E OUTRO
Executado(a): SAGA SERVICOS DE VIC. TRANSP. DE VALORES LTDA
Advogado(a): CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO E OUTRO
Conteúdo: AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1825/99
Exequente: DIALMA NASCIMENTO MUFAPPEZ
Advogado(a): CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
Executado(a): SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 199-V, DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1756/00
Exequente: EDMUNDO ROCHA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado(a): ADRIANA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 14 DOS AUTOS, INFORMANDO DA INEXISTÊNCIA DE BENS QUE POSSAM RECAIR A PENHORA.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 398/00
Reclamante: ANA CAROLINA MONTEIRO GOMES
Advogado(a): RAYMUNDO NONATO DE SOUZA
Reclamado(a): IVERALDO JOSE COSTA BARBOSA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO/EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1744/00
Exequente: MARIA LUIZA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMADA COSTA
Executado(a): CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA, FACE A CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 70-V, DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1616/96
Exequente: LORIVAL DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado(a): CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO RECLAMADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1391/00
Exequente: CLAUDIO RABELO FONSELE
Advogado(a): JOSE B. DOS PRAZERES GUIMARÃES
Executado(a): BANCO BRADDESCO S/A
Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 121, DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1138/98
Exequente: HELIO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO FLAVO PEREIRA AMERICO
Executado(a): ISAIAS JOAQUIM SANTANA
Advogado(a): NELSON PINTO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 105, DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 854/97
Exequente: ADENILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): ALBERTA BOTELHO DE SOUZA E OUTROS
Executado(a): VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 104, DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1899/00
Reclamante: HUMBERTO SEABRA DE LIMA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado(a): DISTRIBUIDORA FAMILIAR DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): JOAO PEREIRA SILVA FILHO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 104, DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1854/00
Exequente: JOAO DE DEUS DINIZ FERREIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR
Executado(a): TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 104, DOS AUTOS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 18/01
Exequente: RAIMUNDO JUSTINO SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR E OUTROS
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA E OUTROS
Conteúdo: A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS DO AUTOR.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1442/00
Exequente: STELLA MARES DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ANNA PAIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado(a): VITA LARANJO CORRETORES S.C. LTDA E OUTRO
Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMADA UNIMED PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIIDE.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1892/96
Reclamante: AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS
Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF
Reclamado(a): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): PAULO SZARVAS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CONTRA O EMBARGADO AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS PARA ACOLHER LOEM PARTE, PARA DEFERIR NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 01/96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996 DO COLEGIADO TST E DA SÚMULA Nº 01 DO TRT 8ª REGIÃO, OU SEJA DETERMINANDO-SE AO EMPREGADOR CALCULAR DE DUZIR E RECOLHER AO TESOUREIRO NACIONAL O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVO AS IMPORTÂNCIAS A SEREM PAGAS AO RECLAMANTE POR FORÇA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA, FICANDO MANTIDO O CÁLCULO NOS DEBÊIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1892/96
Reclamante: AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS
Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF
Reclamado(a): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): PAULO SZARVAS
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO EMBARGANTE COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CONTRA O EMBARGADO AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS PARA ACOLHER LOEM PARTE, PARA DEFERIR NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 01/96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996 DO COLEGIADO TST E DA SÚMULA Nº 01 DO TRT 8ª REGIÃO, OU SEJA DETERMINANDO-SE AO EMPREGADOR CALCULAR DE DUZIR E RECOLHER AO TESOUREIRO NACIONAL O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVO AS IMPORTÂNCIAS A SEREM PAGAS AO RECLAMANTE POR FORÇA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA, FICANDO MANTIDO O CÁLCULO NOS DEBÊIS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª VT-44/01

A DOUTORA VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-129-99, movido por RAIMUNDO CIRILO DA COSTA contra BATJURA COMERCIO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 001/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-129-99, movido por RAIMUNDO CIRILO DA COSTA contra BATJURA COMERCIO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 013/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-129-99, movido por RAIMUNDO CIRILO DA COSTA contra BATJURA COMERCIO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 003/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-2480/2000-9, movido por INSS contra W.A. OLINARI, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 004/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-2480/2000-9, movido por INSS contra TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 009/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-129-99, movido por RAIMUNDO CIRILO DA COSTA contra BATJURA COMERCIO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 013/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-1730/99-9, movido por ANA AFARECIDA MELO BAIMA contra EMATIL, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 013/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.02.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguan - ANANINDEUA/PA, será(s) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance (respeitado o preço mínimo) bem(s) penhorado(s) no Processo VT-AN-1730/99-9, movido por ANA AFARECIDA MELO BAIMA contra EMATIL, bem(s) esse(s) encontrado(s) no(s) seguinte(s) USU E GOZO DOS TERMINAIS TELEFONICOS NUMEROS 235 5411 (CONTRATO 2000244263), 235 5221 (CONTRATO 2000244084) E 226 1942 (CONTRATO 200185261), AVALIADO CADA UM EM R\$ 150,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance como sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro-posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara, Ananindeua/PA, em 08.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU JUSCELINO CARVALHO ARAUJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e substituí.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 13

deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 17.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 16/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.01 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-769/2000-5, movido por CONCEIÇÃO DO CARMO RIBEIRO contra LINDACY AMORIM, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ, 490 COQUEIRO, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM FREEZER PROSDOCIMO BRANCO, COM DUAS PORTAS HORIZONTAIS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 170,00, UM APARELHO DE SOM 3X1, MARCA GRADIENTE, CONTENDO UMA CAIXA ACÚSTICA, FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 110,00, IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 17.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 17/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.01 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-145/2000-7, movido por DANIEL RIBEIRO DA SILVA contra CARLOS ALBERTO RIBEIRO MATA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ESTRADA VELHA DO OUTUBRO S/N COQUELOS, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 1.420 BLOCOS DE CONCRETO, TIPO TIPOLO, MEDINDO 20X20X40, AVALIADO A UNIDADE EM R\$ 1,20, IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.704,00 (UM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 17.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 024/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.01 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1409/2000-9, movido por ISOBENE DE OLIVEIRA MORAES contra PANIFICADORA CACIQUE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA UNIÃO, 03 JADERLÂNDIA ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM BALCÃO FRIGORÍFICO MARCA GELOPAR, DE DIMENSÕES 1,70 x 1,10 x 0,50 METROS, AVALIADO A R\$ 800,00; 3 BALCÕES TERMICOS, MARCA TERMISA, DE DIMENSÕES 1,20 x 1,10 x 0,63 METROS, AVALIADA A R\$ 700,00, CADA, NO TOTAL DE R\$ 2.100,00. TODOS OS BENS ACIMA EM FUNCIONAMENTO COM USO NA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 17.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 027/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.02.01 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-333/94-3, movido por OZIEL DA SILVA SANTANA contra NELSON PALHA FIGUEIREDO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) PASSAGEM DONA ANA 100 ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA A PASSAGEM DONA ANA, Nº 100, COM ENTRADA PELA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA (TRECHO BR 316), NESTA CIDADE, MEDINDO 85,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS, 45,00 METROS PELA LATERAL DIREITA E 70,00 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, LIMITANDO-SE PELA DIREITA COM JOSÉ AGLAIR DE FREITAS E A ESQUERDA COM A PASSAGEM ALCEBIADES, E PELOS FUNDOS COM MANOEL MORRIS DA SILVA, CONTENDO GALPÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 225,00 M², SENDO A ÁREA COBERTA 15,00

METROS DE FRENTE POR 15,00 METROS DE FUNDOS, COBERTO COM TELHAS DE FIBRO-CIMENTO, PISO EM CONCRETO RÚSTICO, COMARTESIANO DE SEIS POLGADAS (SEM BOMBA), COM HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ), AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 17.01.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 043/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05/03/01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-466/99-2, movido por DUCILÉIA PEREIRA MARINHO contra JOSÉ DE RIBAMAR SARMAHNO PAULINO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) CIDADE NOVA VIL, WE 87, Nº 691, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM BALCÃO EM VIDRO INOX E MADEIRA, COM TRÊS PRATELBRAS EM FERRO, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 0,5 M DE LARGURA, COM MOTOR, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA ESTUFA PEQUENA, PARA SALGADOS, EM VIDRO INOX, MARCA MARCHESONI, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 263-1153, CONTRATO Nº 15.319, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 263-6934, CONTRATO Nº 2.207.117, NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 25 DE JANEIRO DE 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 050/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-491/00-2, movido por ELISANGELA GIMENES LIMA contra CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Conjunto Guajará I, WE 61, 1312, Coqueiro, Ananindeua/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 06 (SEIS) VENTILADORES DE TETO, SEM MARCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM, MICROSYSTEM DP 3010 CD, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) CADERNA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA, COR CINZA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 01 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 046/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-263/00-2, movido por ELAINE DA SILVA QUEIROZ contra FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Rua Manoel Antonio de Souza, Nº 998, Marituba/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) TESOURA GUILHOTINA PRÓPRIA PARA CORTE DE LAMINADOS DE MADEIRA, MODELO MGA, 27, Nº DE SÉRIE 081, MARCA FREEZER S/A, COR VERDE, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 01 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 048/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3527/99-0, movido por MAIRA RUIIL DA SILVA RAMOS contra MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Rodovia do Coqueiro, Nº 1167, Ananindeua/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR CINZA, DE 7.500 BTUS, COM Nº DO MOTOR ILLEGÍVEL, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 01 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 047/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3524/99-5, movido por LEONARDO CAVALCANTE DA SILVA contra MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Rodovia do Coqueiro, Nº 1167, Ananindeua/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR MARROM, DE 10.000 BTUS, COM Nº DO MOTOR ILLEGÍVEL, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 01 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 046/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2677/2000-6, movido por INSS contra TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Rua São Francisco, Nº 245, São Francisco, Marituba/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01 AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, DE 10.000 BTUS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 01 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 55/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1433/00-6, movido por ALVARO FERNANDO SILVA contra MULTI-CASA CONSTRUÇÕES LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) Rodovia BR 18, 157, Ananindeua/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): 01 (UM) VEÍCULO VECTRA GLS GM, COR PRATA, AUTOMÓVEL, NACIONAL (A GASOLINA, ANO/MOD 1997/1998, PLACA JTX 5809/PA, CHASSI 98GJK198WVB500210

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 05 de fevereiro de 2001. EU MARIO CARLOS RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 56/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05 de março de 2001 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-466/98-6, movido por GIANE MARIA SILVA DA COSTA contra CLÍNICA E MATERNEIDADE DR. PAULO MÁRCIO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) localizada na

Rua Júlio Cordeiro, 112, Km 08, bairro central, na cidade de Ananindeua/PA, e que (é/ão) o(s) seguinte(s): O(s) terreno medindo 70,00 de frente por igual medida nos fundos, por 29,00 metros em ambas as laterais, confinando de ambos os lados com quem de direito, possuindo uma edificação de dois pavimentos em alvenaria, com sala, banheiro, cozinha e cozinha.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 05 de fevereiro de 2001. EU, MÁRIO CARLOS RAJOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 57/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.01 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-283/00, movido por ANDREA ZANCANELA HOLANDA contra GILBERTO DE MORAES, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) TRAVESSÃO LUIZ, QD. 8 CASA 05, NOVA JERUSALÉM, PAAR, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA TV A CORES, MARCA SHARP DE 14", COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO, Nº 6080122042, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 220,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 01.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 7/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1, movido por JANEIRO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) e, que é(ão) o(s) seguinte(s): Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 01.02.01. EU MÁRIO CARLOS RAJOL FAGUNDES, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 74/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.01 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-575/98-0, movido por ANTONIO VALDINEZ PEREIRA DA SILVA contra SUPERMERCADO VAREJÃO 42, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) CONJUNTO CIDADE NOVA V, WE 32, Nº 721 CHURRASQUEIRA FRANGO NA BRASA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA BALANÇA ELÉTRICA, MARCA TOLEDO, CARGA MÁXIMA 15 KG X 5 G, CARGA MÍNIMA 125 G, MCI/INMETRON Nº 7.655.029, COR BRANCA, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00. NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 07.02.2001. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 15/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.01 às 10:00 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3343/99-1, movido por VENANCIO CARVALHO DOS ANJOS contra CENTRO EDUCACIONAL MAMI, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 25, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM COMPUTADOR PENTIUM, 233 MHZ, MONITOR SUPER VGA, CAIXA DE SOM, UNIDADE DE CD-ROM, HD 2,5, WINDOWS 2000 INSTALADO, DUAS PLACAS DE REDE MANUAIS, AVALIADO EM R\$ 1.800,00; UM COMPUTADOR NET-SERVER PENTIUM 65, MONITOR SUPER VGA, 15 POLEGADAS, 6GR, DHD (CONTROLADORA SCSI), MEMÓRIA 64, WINDOWS NT INSTALADO, PLACA DE REDE, AVALIADO EM R\$ 2.500,00; UM APARELHO DE SOM PHILIPS, 2.000W COM CAPACIDADE PARA 3 CDS, 2 DEKS, RÁDIO AM/FM, KARAOKÊ, 2 CAIXAS DE

SOM, AVALIADO EM R\$ 650,00. TODOS ESSES BENS FUNCIONANDO E EM PERFEITO ESTADO. VALOR DA PENHORA R\$ 4.950,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 07.02.2001. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 76/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 05.03.01 às 10:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1552/99-0, movido por MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES contra QUANTICO INSTITUTO DE ENSINOS/C LTDA E OUTRO, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA DA PROVIDÊNCIA, 03 ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA ESTANTE DE MADEIRA 1 B 2 MODULOS COM 04 PRATELEIRAS, AVALIADA EM R\$ 80,00; UMA MÁQUINA DE ESCRIVER TIPO MANUAL, MARCA OLIVETTI LINHA 95, FUNCIONANDO, AVALIADA A R\$ 50,00; UMA MESA DE MADEIRA, TIPO ESCRITÓRIO, COM 03 GAVETAS, AVALIADA A R\$ 50,00; UM BEBEDOURO, MARCA BILIFRI, Nº 120895, FUNCIONANDO, AVALIADO A R\$ 80,00; UM FREEZER TIPO HORIZONTAL, DE UMA TAMPA, BRANCO 150 LIT, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 100,00; 04 VENTILADORES DE TETO, MARCA PRIMAVERA, FUNCIONANDO, AVALIADO CADA EM R\$ 40,00, TOTAL R\$ 160,00; 5 VENTILADORES DE TETO DE 03 PALHETAS, COR CINZA, MARCA VENTI DELTA, FUNCIONANDO AVALIADO A R\$ 40,00 (CADA), O TOTAL DE R\$ 200,00; UM AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, AVALIADO A R\$ 300,00; UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 7.500 BTUS, AVALIADO A R\$ 100,00 (NO ESTADO); 100 CADEIRAS TIPO ESCOLAR COM BRAÇOS AVALIADA CADA A R\$ 8,00, NO TOTAL DE R\$ 800,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.920,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 07.02.2001. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 103/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1462/00-2, movido por ANTONIO CARLOS DE JESUS ROSA contra CAEL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJ. LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) ESTRADA DO 40 HORAS, KM 04, e que é(ão) o(s) seguinte(s): DOIS ARQUIVOS DE AÇO, CADA UM COM 4 GAVETAS E AVALIADO EM R\$ 30,00, TOTALIZANDO R\$ 60,00 (SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 104/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-3533/99-6, movido por LOURDES BARBOSA DE SOUZA contra MAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RODOVIA DO COQUEIRO, 1167, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA SANYO, MODELO C29LH43B, SÉRIE 9608033915, EM FUNCIONAMENTO, 29 POLEGADAS, AVALIADA A R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 105/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer

O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2573/00-5, movido por INSS contra DULCINA NASCIMENTO PAZ, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) AV. PEDRO MIRANDA, 1245, PEDREIRA, BELÉM/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UMA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR, MARCA ITAUTEC 15486, MODELO 15 48660250MT, SÉRIE 5086604400213, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO A R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 106/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1906/00-5, movido por PAULINO ALBERNAS CHAVES contra SEMINÁRIO SÃO PIO X, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RODOVIA BR 316, KM 97, ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MUNDIAL, 12.500 BTUS DE POT-ENÇIA, AVALIADO A R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM MICRO-COMPUTADOR COMPLETO COM OS SEUS ACESSÓRIOS: CPU REFERÊNCIA COMPWERT, 981904, PROCESSADOR PENTIUM, MONITOR 14" POL, SÉRIE B4DD8487148, MARCA ACC DO BRASIL, MONITOR SÉRIE L2DA, MODELO 4VM, TECLADO E MOUSE MARCA TEC, E UMA IMPRESSORA EPSON 11X-610L, SENDO O CONJUNTO AVALIADO A R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). BENS ACIMA EM FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 107/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1788/00-X, movido por MAX BORGES DE VILHENA contra MULT CASA CONSTRUÇÕES LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RODOVIA DO COQUEIRO, 157 ANANINDEUA/PA, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM MICRO COMPUTADOR, VIDEO REF. REGENT TECHNOLOGHER CORP; MODELO RTC-14AG/LR, SN: AART609011, TECLADO MARCA KBLV, CPU SEM REF. APARENTE, COM PROCESSADOR PENTIUM, ESTABILIZADOR DE TENSÃO Nº SÉRIE 974921157, MOUSE, IMPRESSORA REF. S/N US7991U064, MODELO C5884A, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO A R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 108/2001

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27.03.01 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2677/97-0, movido por INSS contra TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(s) RUA JOAQUIM LOPES BASTOS, S/N, e que é(ão) o(s) seguinte(s): UM COMPUTADOR, MARCA NER, CONTENDO CPU, DRIVE, TECLADO E MOUSE, CONFIGURAÇÃO NÃO FORNECIDA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da pro posta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 20.02.01. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EUJUSCELINO CARVALHO ARAÚJO, Diretor de Secretaria em substituição, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 878/00

Reclamante: ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO

Advogado(s): Assessorado do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): ELIANE MARIA FONSECA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PERÍCIA A SER REALIZADA PELO DR. JOSÉ EMÍLIO DE BRITO FREIRE FOI REMARCADA PARA O DIA 07/03/2001, ÀS 12:00 HORAS, NA RUA FERREIRA CANTÃO, 454 - SALA 107 - TEL: 241-5337, DEVENDO O PERICIANO TRAZER UMA ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, CONFORME SOLICITADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 278/00

Reclamante: DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA

Advogado(a):

Reclamado(a): NET SOFT INFORMÁTICA

Advogado(a): Dr. Salomão dos Santos Matos

Conteúdo: A RECLAMADA DEVERÁ COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE E PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA DATA DE SAÍDA LANÇADA NO REFERIDO DOCUMENTO, DE ACORDO COM O COMANDO DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 266/00

Reclamante: JOSÉ PEREIRA FERNANDES

Advogado(a): Dr. Lígia dos Santos Neves

Reclamado(a): ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a): Dr. Manoel Chagas Gomes

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO R.O. INTERPOSTO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 299/00

Reclamante: NILZETE DA COSTA COELHO

Advogado(a): Dr. Christine de Souza

Reclamado(a): ANDRÉ JOSÉ CORREA SERRA

Advogado(a): Dr. Oscairina de Miranda Bruno

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA, JULGO OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR NILZETE DA COSTA COELHO EM FACE DE ANDRÉ JOSÉ CORREA SERRA TOTALMENTE PROCEDENTES, PARA DESCONSTITUIR A PENHORA RECAÍDA SOBRE UM REBOQUE, MARCA ROMINAR M2PA, CONFORME AUTO DE PENHORA DE FL. 125 DO PROCESSO PRINCIPAL. CUSTAS PELO EMBARGADO, EM R\$ 12,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 60,00, VALOR DA AVALIAÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTA POR EQUIDADE. TODO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 355/99

Exequente: ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Executado(a): DROGARIA BIG BEN

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Conteúdo: A RECLAMADA DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, RECEBER, ANOTAR E DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS E SOB AS PENAS COMINADAS NA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 378/00

Reclamante: MARELY ZÂNDRIA RODRIGUES VIEIRA

Advogado(a): Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro

Reclamado(a): N SECCUTTI JUNIOR

Advogado(a): Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "Indefiro o pedido de isenção de custas e preparo formulado pelo reclamado. Quanto à isenção de custas, inicialmente porque a procuração de fls. 32, não outorga poderes expressos ao advogado para prestar declaração de pobreza em seu nome, consoante exigência do artigo 1º da Lei 7.115/83. Em segundo lugar, porque a miserabilidade de que trata a lei pressupõe que a parte goze de assistência judiciária gratuita, o que não é o caso dos autos, haja vista que o reclamante constituiu advogado particular para patrocinar sua causa. Veja-se, neste sentido, a orientação jurisprudencial emanada do C. TST: "Nos termos do art. 14 da Lei 5.584/70 a assistência judiciária a que se refere a L. 1060/50 será prestada pelo Sindicato profissional a que pertencer o trabalhador. A contratação de advogado particular é incompatível com a alegação de miserabilidade jurídica." (TST, RO-MS 153.674/94.1, Vantuil Abdala, Ac. SBDI-2775/96). In, Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Valentin Carrion, 23ª Edição".

No que se refere ao pedido de isenção no depósito do preparo do recurso, novamente, não lhe assiste razão. A uma porque a Lei n. 1060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da concessão de assistência judiciária gratuita não inclui no art. 3º o depósito recursal, mencionando apenas as taxas judiciais, os emolumentos e custas, as despesas com publicações, as indenizações devidas aos testemunhas e os honorários do advogado e perito. A duas porque o depósito recursal possui a função de garantir a execução que poderá ocorrer sobre a decisão judicial recorrida. Veja-se, neste sentido, a orientação jurisprudencial emanada desta especialidade: "Depósito recursal. Pessoa física. Tratamento. O disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal não criou nenhuma situação incompatível com a regulação já existente. Ao contrário, recepcionou a normatização existente. Tanto que, pacificando a celeuma que se seguiu à promulgação da Carta Magna e tendo em vista que o Excelso Supremo Tribunal Federal negou a liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada contra o art. 8º da Lei nº 8.542/92, o C. Tribunal Superior do Trabalho editou a Instrução nº 3 de 10 de março de 1993, que atribui ao depósito recursal o caráter de garantia da execução que, porventura, venha a se realizar do título judicial atacado pelo recurso. Tanto o art. 40 da Lei nº 8.177/91, quanto o art. 8º da Lei nº 8.542/92, que tratam do depósito recursal no processo trabalhista, não preveem qualquer distinção entre pessoa física ou jurídica, dirigindo-se a todos os empregados, sem distinção. Note-se que a lei não se refere à empresa, mas ao empregador, podendo este ser pessoa física ou jurídica, sem distinção. O que se harmoniza com o disposto no prelado inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Assim, pouco importa o fato do empregador não ser pessoa jurídica, a exigência se lhe aplica desde que pretenda recorrer de sentenças em processos trabalhistas. Ac. TRT 10º Reg. 2ª T. (A1 174/98), Rel. Juiz Braz Henrique de Oliveira, julgado em 23/02/1999." Assim sendo, não há como deferir o pedido de dispensa do depósito do preparo do recurso ordinário do reclamado. De-se ciência.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 364/01

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Embargado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PINTO

Advogado(a): OLGA BAYMADA COSTA

Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA PINTO, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO NO AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

DE FL. 49 DO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO 201, EDIFÍCIO ROMA.) TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE, EM R\$ 4.400,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 243/00

Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Embargado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Conteúdo: A EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO A.P. INTERPOSTO POR SER INTEMPESTIVO E DESERTO.

**6º VARÃO DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITODIAS)**

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém/PA.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com endereço em local incerto e não sabido executada nos autos do Processo 6º VT-1695/00-0, que tem MANOEL PORFÍRIO FELIZARDO BORGES, como exequente, para ciência do seguinte: "DEVERÁ V. SA. COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e um. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 238/91

Reclamante: SINTPREVS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado(a): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(a): Procurador: José Maria dos Santos Rodrigues Filho

Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INSS NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA SINTPREVS, E OS ACOLHO, PARA SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, JULGAR TEMPESTIVA A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 4059/4061, MAS NO MÉRITO REJEITÁ-LA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1694/97

Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA CABRAL

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado(a): BELCONAVES/A - CONSTRUÇÃO NAVAL

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A SUA CONDIÇÃO DE APOSENTADO APENAS O EXIMIDO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, O MESMO NÃO ACONTENCENDO COM O IMPOSTO DE RENDA QUE DEVERÁ FICAR RETIDO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1657/99

Reclamante: CLEIDINETE DA SILVEIRA BARBOSA

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado(a): TAIAN E CRISTINA SALES DA SILVA e CLOVIS SILVA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE EFETUAR O BLOQUEIO DE QUANTIA DO EXECUTADO JUNTO AO BANCO EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR O NÚMERO DO CPF DO MESMO E A CONSULTA PELO NOME TORNA-SE INCOMPLETA. DEVERÁ V. SA. MANIFESTAR-SE E CINCO DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 64 DOS AUTOS E SE POSSÍVEL, APRESENTAR O CPF DO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 883/96

Reclamante: OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDEZ

Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA

Reclamado(a): ONÉZIMO RABELO DE MELO

Advogado(a): ANGELO MIRANDA

Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA RATIFICAR, OU NÃO, O ACORDO NOTICIADO À FOLHA 131, NO PRAZO DE 15 DIAS, PRESUMINDO-SE A CONFIRMAÇÃO EM CASO DE SILENCIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 761/92

Exequente: IVAN CARDOSO COSTA e OUTROS

Advogado(a): SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES & PINHEIRO S/C

Executado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Advogado(a): Procuradores: JOSÉ DE JESUS MENDES e OUTROS

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 296/99

Exequente: JOSÉ FERREIRA LIMA

Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado(a): SÉRGIO BRAGA CORDEIRO

Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 107 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 289/96

Exequente: ESMERALDA TAVARES

Advogado(a): Maria de Lourdes Rebouças Silva

Executado(a): PRIMAR S/A

Conteúdo: A EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO, CONSIDERANDO QUE A PENHORA SÓ SE COMPLETA COM O DEPOSITO, NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM SER A FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM CONSTRITO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 691/96

Exequente: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS

Advogado(a): Maria Madalena Garcia Quites e Outros

Executado(a): CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO ENDEREÇADO A ESTA MM. 6 VARA PELA 3ª VTB-Proc.1391/96-6, INFORMANDO INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO PARA ABANDAMENTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1627/89

Exequente: EDUARDO BARROS GOMES

Advogado(a): Paulo Frassinetti Mattos e Outros

Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAPAF - CAIXA DA PRESIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA

Advogado(a): José Ubiraci Rocha Silva (pelo Basa) e Meira & Cavalcante (pela Capaf)

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 337/98

Exequente: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado(a): S. COND. MOT. PESCA E PESQ. DO EST. DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(a): RAMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 99,97 DEPOSITADO AS FL. 137 DOS AUTOS. / / / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 448/96

Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA NEVES

Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral

Executado(a): PRIMAR S/A PROD. INDUSTRIALIZ. DO MAR

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 119 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 436/96

Exequente: JOÃO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): Ruth Helena Guedes Oliveira

Executado(a): PRIMAR S/A PROD. INDUSTRIALIZ. DO MAR

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 165 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1463/00

Exequente: RUTH DE NAZARÉ BORRALHOS ARACATY

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA / ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO

Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS A PENHORA PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1626/89

Exequente: CARLOS BASTOS MENCI MALHEIROS e OUTROS

Advogado(a): Juarez Rebello S. de Melo e Outros

Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado(a): Juncy Costa da Silva e Outros

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO: "VISTOS ETCCOM OS DOCUMENTOS JUNTADOS, OS AUTORES DEMONSTRAM QUE, POR RAZÕES PESSOAIS ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE I.R. ASSIM PAGUE-SE SEM RETENÇÕES, NO MOMENTO OPORTUNO".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 334/96

Exequente: OSMARINA PACHECO ALVES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado(a): PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DO OFÍCIO DE FLS. 134 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 193/01

Exequente: CLEONISSE MASCARENHAS BALAI

Advogado(a): Paulo Sérgio Hage Hernes

Executado(a): BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto e Outros

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 21 DOS AUTOS DA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1261/95

Exequente: REGINALDO DA SILVA

Advogado(a): Francisco Gito da Costa e Outros

Executado(a): PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos

Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA MM. 11 VTB, INFORMANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE ABANDAMENTO DOS AUTOS DO PROC. 11 VTB-438/96-7, FACE A INEXISTÊNCIA DE SALDO. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1046/00

Exequente: COSMINHO CARVALHO NOGUEIRA

Advogado(a): Walter Tavares de Moraes

Executado(a): JOSIMO PALHETA MACEDO

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA DEPOSITAR DE IMEDIATO O VALOR DA PRIMEIRA PARCELA PROPOSTA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2382/96

Exequente: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO e OUTROS

Advogado(a): Cristina Sarmiento Cunha

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - MINIST. DA AGRICULTURA

Advogado(a): Rep. Judic. da União no Pará - João José Aguiar Carvalho

Conteúdo: AOS EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 663 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2043/00

Exequente: REGINA CARDOSO DE MORAES

Advogado(a): Armando Ferreira Rodrigues Filho

Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): Evandro Barros Watanabe e Gisela de Souza Cruz da Costa

Conteúdo: A RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS FEITO PELA PARTE CONTRÁRIA, FLS. 19/20 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1199/99
 Exequente: ANTÔNIO TENÓRIO DE FREITAS (AGRAVANTE)
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Executado(a): BANCO BRADESCO S/A. (AGRAVADO)
 Advogado(a): ABU-ANTUNES AMATE PERES
 Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DOS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-2143/00
 Exequente: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS
 Advogado(a): Wellington Paes Machado
 Executado(a): CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA; FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA; BARBARA HELENA CLEMENTE
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO NÚMERO 56/2001

A Doutora MARY ANNE A. CAMBLIER MEDRADO, Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
 FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa JJ A BARREIROS, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-2022/2000-9 em que é exequente INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), correspondendo à parcela de contribuição previdenciária devida nos autos.

RESUMO DO CÁLCULO		
INSS	R\$	168,00
Total	R\$	168,00

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.
 E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª andar, 3º bloco.
 DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2001. Eu (MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS-NÚMERO 57/2001

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28.03.2001 às 13h50m, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS, exequente, e, EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA, executado(s), nos autos Processo nº 1-VTB-1441/2000-2, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
 "01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA FACIT, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)."
 Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Titular da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2001. Eu, Marlon de Oliveira Pinheiro Gomes, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.401

A PRESIDENTE do Tribunal REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exarçadas no Memo. nº 010-GAB/PRES, de 16.02.2001; Memo. nº 23-SA/GAB, de 16.02.2001 e no Processo Administrativo protocolado sob nº 2267, de 22.02.2001, RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de funções comissionadas, conforme segue:
 I - ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, requisitada junto ao TJ/PA, para responder pelo Gabinete da Presidência, em substituição à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, a partir de 01.03.2001, até o retorno da titular;
 II - JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, no período de 01 a 15.03.2001;
 III - AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, no período de 01 a 15.03.2001;
 IV - JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora ELISABETE PACHECO PEREIRA, no período de 27.03 a 10.04.2001;
 V - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da

referida Seção, em substituição à servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, no período de 01 a 10.03.2001;
 VI - REGINALDO CORILHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, no período de 01 a 27.03.2001;
 VII - MIGUEL CHICREBITAR DE MORAES, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, no período de 01 a 11.03.2001;
 VIII - IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, no período de 12 a 24.03.2001;
 IX - MARISE PRAGA DE ALMEIDA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, no período de 01 a 29.03.2001.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, em 23 de fevereiro de 2001.
 @Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
 Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2.403

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 22.209, de 1º/12/2000, Resolve:
 DESIGNAR os servidores deste Regional JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, da Área Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária e IRANOR DE JESUS MANDU, requisitado, lotado na SA/CSG, para se deslocarem, a serviço, até o município de Abaetetuba/PA, no dia 05/03/2001, a fim de transportarem 02 (dois) condicionadores de ar de 30.000 BTU'S, 02 (duas) estantes de aço, 01 (uma) mesa para máquina de escrever e 01 (uma) poltrona giratória à de aço, 01 (uma) moto para transporte de veículo para conduzir os referidos 7º ZB - Abaetetuba; AUTORIZAR a liberação de veículo para conduzir os referidos 7º ZB - Abaetetuba; AUTORIZAR a liberação de veículo para conduzir os referidos 7º ZB - Abaetetuba, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 120,49 (cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), aos referidos servidores, com fundamento no art. 58 da Lei nº 8.112/90, e c/c a Resolução TSE nº 20.251/98;
 DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção de Serviços Administrativos (0403.47) - DIÁRIAS (33901.4).
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Diretoria Geral, em 1º de março de 2001.
 @MANOELADONAS DE ANDRADE JÚNIOR
 Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 2.403/2001

Servidor: Jorge Pereira Monteiro	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	66,00
Lotação: SA/CSG/SST	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. do Aux. Aliment.(3):	11,51
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	54,50
Destino: Abaetetuba		
Partida: 05/03/2001		
Retorno: 05/03/2001		
	R\$: 120,49	
Servidor: Iranor de Jesus Mandu	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo:	Bruto:	66,00
Lotação: SA/CSG	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. do Aux. Aliment.(3):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	66,00
Destino: Abaetetuba		
Partida: 05/03/2001		
Retorno: 05/03/2001		
Total		
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 114/2000		
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

RESOLUÇÃO Nº 2.818

Processo nº 0296-DV
 Autos de: Pedido de Providências.
 Interessado: Partido Progressista Brasileiro - PPB, por seu Presidente do Diretório Estadual, Gerson dos Santos Peres.
 Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro e no segundo semestres do ano 2001.
 Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
 Partido político. Inserções estaduais. Preenchimento dos requisitos legais. Art. 5º, incisos I a III, da Resolução 20.034/97-TSE. Deferimento.
 Satisfeitos os requisitos legais, deve o pedido ser deferido, observando-se a prioridade de datas de pedidos eventualmente deferidos anteriormente.
 RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.
 @Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.819

Processo nº 0300-DV
 Autos de: Pedido de Providências.
 Interessado: Partido Social Democrático - PSD, por seu Presidente do Diretório Estadual, Duciomar Gomes da Costa.
 Assunto: Veiculação no horário político gratuito, em âmbito regional, de inserções no primeiro e no segundo semestres do ano 2001.
 Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
 Partido político. Inserções estaduais. Pedido formulado fora do prazo previsto no parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 20.034/97-TSE. Intempestividade.
 Não se conhece de pedido intempestivo.
 RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, acolhendo a preliminar de intempestividade, nos termos do voto da Relatora e, em consonância com o parecer ministerial.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.

@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.820

Processo nº 0104-DV
 Autos de: Prestação de Contas.
 Interessado: Partido Geral dos Trabalhadores - PGT, por seu Presidente do Diretório Estadual, Jorge Vieira do Amaral.
 Assunto: Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998.
 Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
 Prestação de Contas. Partido político. Existência de outro processo de prestação de contas em tramitação com o mesmo objeto. Duplo procedimento. Determinado o arquivamento dos autos.
 Não se justifica o duplo procedimento, devendo os presentes autos serem arquivados, face a existência de outro processo de prestação de contas com o mesmo objeto tramitando regularmente.
 RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Relatora e, em consonância com o parecer ministerial.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.
 @Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.590

Processo nº 0071-MS
 Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.
 Origem: Paragominas/PA.
 Impetrante: Denise Terezinha Gabriel, por seu advogado, Dr. Robério Abdon d'Oliveira.
 Autoridade Coatora: Dm. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida, Juíza da 42ª Zona Eleitoral - Paragominas.
 Assunto: Determinar à Autoridade Coatora que não crie obstáculos e proceda a diplomação da impetrante que, embora tendo o seu registro cassado em representação, a decisão não transitou em julgado.
 Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
 Mandado de Segurança. Diplomação ao cargo de vereador. Inexistência de trânsito em julgado de sentença proferida em processo de investigação judicial.
 Ante a nulidade da sentença que declarou a impetrante inelegível e cassou o registro de candidatura, concede-se a Segurança para que seja procedida a diplomação da impetrante.
 ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a Segurança, nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.
 @Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.591

Processo nº 73-MS
 Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.
 Origem: 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu.
 Impetrante: Silvano Souza, candidato ao cargo de Vereador no município de São Félix do Xingu, por seu advogado Dr. Milton Marcelo Ferreira e outros.
 Autoridade Coatora: Dr. Margui Gaspar Lima Bittencourt, Juíza da 53ª ZB - São Félix do Xingu.
 Assunto: Conceder medida liminar objetivando a suspensão da diplomação dos candidatos eleitos no município de São Félix do Xingu, marcada para o dia 19/12/2000.
 Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
 Mandado de Segurança. Proclamação do resultado das eleições proporcionais. Quocientes eleitoral e partidário. Matéria com amparo jurídico no art. 262, inciso III, do CE. Recurso contra expedição de diploma. Ausência de direito líquido e certo. Denegação da segurança.
 A matéria alegada no mandamus - quociente eleitoral e partidário - deve ser apreciada através de recurso próprio contra a expedição de diploma, conforme art. 262, III, do Código Eleitoral.
 ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a segurança, nos termos do voto do Relator e, na esteira do parecer ministerial.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.
 @Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.592

Processo nº 74-MS
 Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.
 Origem: 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu.
 Impetrante: Aristoclides José de Oliveira, candidato ao cargo de Vereador no município de São Félix do Xingu, por seu advogado Dr. Milton Marcelo Ferreira e outros.
 Autoridade Coatora: Dr. Margui Gaspar Lima Bittencourt, Juíza da 53ª ZB - São Félix do Xingu.
 Assunto: Conceder medida liminar objetivando a suspensão da diplomação dos candidatos eleitos no município de São Félix do Xingu, marcada para o dia 19/12/2000.
 Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
 Mandado de Segurança. Proclamação do resultado das eleições proporcionais. Quocientes eleitoral e partidário. Matéria com amparo jurídico no art. 262, inciso III, do CE. Recurso contra expedição de diploma. Ausência de direito líquido e certo. Denegação da segurança.
 A matéria alegada no mandamus - quociente eleitoral e partidário - deve ser apreciada através de recurso próprio contra a expedição de diploma, conforme art. 262, III, do Código Eleitoral.
 ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a segurança, nos termos do voto do Relator e, em consonância com o parecer ministerial.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de fevereiro de 2001.
 @Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.